GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Assinado digitalmente por GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cianorte, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.30 21:01:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TRIBUNA de Cianorte
www.tribunadecianorte.com.br
GERAL (44) 99175-3701
VERSÃO ONLINE
ESCANEI-ME

Cianorte, Sexta-feira
31 de Julho 2026
EDIÇÃO Nº 9646
B-1

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA, AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 01/2026.

No dia 29 (vinte e nove) do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155, inscrito no CNPJ. sob nº 75.380.071/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado , RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA, CNPJ 08.696.723/0001-89, estabelecida na Rua José de Alencar, nº 172, Novo Panorama, CEP 87.113-150, Sarandi-PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor RODOLPHO MARTINS GARCIA, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com fundamento na Lei Federal n. º 14.133/2021, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Concorrência 03/2025, pelos termos da proposta da Contratada datada de 27/10/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

01- OBJETO
De conformidade com as especificações e quantidades constantes da supracitada Concorrência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, área de vivência com bancos, lixeiras, paisagismo e calçamento em concreto e paver, totalizando 1.308,92 m², incluindo serviços preliminares, administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, muros e fechos, instalações elétricas, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismo, equipamentos externos diversos e demais itens e especificações constantes na planilha orçamentária, projetos, memoriais, cronograma e demais elementos técnicos anexos ao Edital, através de recursos da SECID/PARANÁCIDADE e contrapartida do município, e de acordo com o contrato firmado entre as partes em 12/06/2026 como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida, com prazo de execução até o dia 09 de agosto de 2.026 e prazo de vigência até o dia 14 de janeiro de 2.027.

02- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por mais 90 (noventa) dias a contar da data final da execução atual do contrato.

03 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução inicialmente previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato original, fica acrescido de mais 90 (noventa) dias, terminando no dia 09/11/2026.

De acordo com o parecer técnico emitido pelo Sr. Rafael Pires Miotto, Engenheiro Civil Fiscal CREA/PR Nº 160055/D, responsável técnico pela fiscalização da obra:

- *Após vistoria realizada em 28 de julho de 2026, constatou-se que a obra se encontra em andamento, com aproximadamente 80,00% dos serviços executados.*
- *Da análise dos documentos que integram o presente processo administrativo,verifica-se que o contrato foi firmado em 12 de janeiro de 2026, estabelecendo o prazo de 21 (vinte e um) dias para o início da execução dos serviços. Todavia, a contratada deixou de cumprir a obrigação contratual, não promovendo a mobilização e o início da obra dentro do prazo estabelecido. Em razão da inércia da empresa, foi expedida Notificação Administrativa em 02 de março de 2026, concedendo o prazo improrrogável de 07 (sete) dias para o efetivo início da obra, determinação igualmente descumprida.*
- *Em resposta à notificação, a contratada informou que já havia confeccionado a placa da obra, que providenciava a contratação dos equipamentos necessários à movimentação de terra, que os tubos destinados à execução dos serviços já haviam sido adquiridos e que se encontrava mobilizando sua estrutura operacional para iniciar imediatamente os trabalhos, reafirmando seu compromisso com o fiel cumprimento das obrigações contratuais.*
- *Embora as justificativas apresentadas não afastem a responsabilidade da contratada pelo atraso verificado, observa-se que a empresa demonstrou a adoção de providências concretas para mobilização do canteiro de obras e manifestou expressamente seu interesse na continuidade da execução contratual, evidenciando condições técnicas e operacionais para conclusão do objeto.*
- *Sob a ótica do interesse público, mostra-se mais vantajoso permitir a continuidade da execução dos serviços, visto que estes estão na fase de finalização, desde que mantida a fiscalização rigorosa dos serviços e preservada a responsabilização da contratada pelos atrasos inicialmente ocasionados.*

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

05- DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
MUNICÍPIO DE RONDON

RODOLPHO MARTINS GARCIA
R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA

TESTEMUNHAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA

7º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA T L CAMPOS ENGENHARIA, AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 62/2024.

No dia 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155, inscrito no CNPJ. sob nº 75.380.071/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto Aparecido Corredato, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa T L CAMPOS ENGENHARIA, CNPJ 44.104.195/0001-95, localizada na _RUA JOÃO TAKAKUA 710, CEP: 87.470-000 - BAIRRO: centro, cidade de Mariluz/PR a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por THIAGO LEITE CAMPOS portador da cédula de identidade R.G. n.º 13493621-0, inscrito no CPF sob n. º 100.610.209-40, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com fundamento na Lei Federal n. º 14.133/2021, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da **Concorrência nº 03/2024**, pelos termos da proposta da Contratada datada de 24/07/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

01- OBJETO

O presente termo aditivo, referente a Contratação de empresa especializada para conclusão de um barracão industrial para coleta seletiva e um escritório de apoio, totalizando 459,20 m², com execução de serviços preliminares, estrutura de suporte para caixa d'água, alvenaria de vedação, cobertura, pisos, revestimento, forro, esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, prevenção de incêndio/emergência e serviços finais, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, memorial descritivo e demais elementos técnicos anexos ao edital, através de recursos do Convênio 299/2019 do Instituto Água e Terra - IAT e contrapartida do município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n. º 03/2024, tem por objeto promover o acréscimo quantitativo ao valor inicialmente contratado, em decorrência do redimensionamento do objeto, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.Tem, ainda, por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de assegurar a conclusão integral do objeto contratado e a adequada execução dos serviços decorrentes das alterações promovidas por este Termo Aditivo, preservando o interesse público e a continuidade da execução contratual.

02- DO ACRÉSCIMO
Ao valor inicial contratado fica acrescido o valor de R$ 82.327,75 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 20,67% do valor do contrato original. O valor total do contrato passará para R$ 480.599,50 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme determinação, parecer técnico de engenharia emitido pelo Sr. Rafael Pires Miotto, Engenheiro Civil CREA/PR nº 160055/D e planilhas de aditivo anexos. No referido parecer técnico fora mencionado que o aditivo se faz necessário devido a fatores supervenientes identificados durante as fases de execução dos serviços, esclarecendo que a empresa contratada encontrou inconsistências entre os quantitativos que seriam necessários para executar a obra e os quantitativos do orçamento do projeto, razão pela qual, identificou-se a necessidade de reprogramação contratual com o objetivo de adequar as incoerências constatadas no momento da execução da obra, conforme planilhas anexadas no pedido. No parecer técnico é detalhado e justificado todos os serviços e itens que são necessários os acréscimos.

03- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data final da execução e vigência atual do contrato.

06 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- O prazo de execução inicialmente previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato original, outrora acrescido de 90 (noventa) dias através do 5º termo aditivo ao contrato, fica acrescido de mais 180 (cento e oitenta) dias, terminando no dia 25/10/2026.
- O prazo de vigência inicialmente previsto na CLÁUSULA QUINTA do contrato original, outrora acrescido de 90 (noventa) dias através do 5º termo aditivo ao contrato, fica acrescido de mais 180 (cento e oitenta) dias, terminando no dia 29/10/2026.

De acordo com o parecer técnico, emitido pelo Sr. Rafael Pires Miotto, Engenheiro Civil Fiscal CREA/PR Nº 160055/D, responsável técnico pela fiscalização da obra, em anexo, fora devidamente justificado a necessidade da prorrogação do prazo de execução e vigência da obra.

07-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

08- DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
MUNICÍPIO DE RONDON

THIAGO LEITE CAMPOS
T L CAMPOS ENGENHARIA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2026

Concorrência Eletrônica nº 09/2026

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa **T L CAMPOS ENGENHARIA.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para revitalização de canteiro central da Avenida Brasil, totalizando 896,56 m², contemplando serviços de preparação e compactação do solo, execução de piso de concreto, rampas de acessibilidade, instalação de piso podotátil, pintura de piso, paisagismo com plantio de grama e limpeza final da obra, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, cronograma, projetos, memoriais e demais elementos técnicos anexos ao Edital.**

Valor: R$ 130.899,99 (Cento e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 11001.15.451.0009.1040.44.90.51.00.00.

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/07/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 27/07/2026.

Rondon – Pr, 27 de julho de 2026.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026 - MODALIDADE ELETRÔNICA
EXCLUSIVA PARA MEI's, ME's E EPP's REGIONAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Rondon, sediado à Avenida Paraná, nº 155, centro, inscrito no CNPJ nº 75.380.071/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Roberto Aparecido Corredato, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço,** julgamento **por lote**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, dos Decretos Municipais nº 6.063/2023 e 6.065/2023 e demais normas aplicáveis. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, visando à realização de Curso de Reciclagem para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas aplicáveis.

Valor Total da Contratação

R$ 1.145,48 (Mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Datas e horários da Dispensa Eletrônica

Início da apresentação de propostas: dia 01/08/2026 a partir das 08:30 horas;
Data limite para a apresentação de propostas: dia 06/08/2026 às 08:30 horas;
Data da Sessão: dia 06/08/2026 às 09:00 horas;
Duração da Disputa: 06 (seis) horas;
Modo de Disputa: Será utilizado o modo de disputa "ABERTO";
Endereço Eletrônico da Plataforma para participação: https://www.bll.org.br.

Rondon – Pr., 30 de julho de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026

PREGÃO Nº 25/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa **A R SEGUNDO.**

Objeto: presente Contrato tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, fracassados em processo anterior, destinados à merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, aos programas CICAR, PETI e PROJOVEM da Secretaria Municipal de Assistência Social, à cantina das diversas Secretarias da Administração, além de suprir as demandas de eventos promovidos pela Administração Municipal.**

Valor: R$ 1.360,45 (Um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISAO DE CONTABILIDADE
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 28/07/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 30/07/2026.

Rondon – Pr, 30 de julho de 2026.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
GOVERNO QUE TRANSFORMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas** do dia **14 de agosto de 2026**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento integral de peças, bem como a execução de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento e substituição de peças e acessórios dos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Valor Máximo Total: R$ 272.032,48.** Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 30 de julho de 2026.

FABIANO RAATZ LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 018-2026-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA DA REDE (FIREWALL), SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.**, a favor da empresa:

- ATK TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 08.784.265/0001-30,

Valor total homologado: R$ 38.499,96 **(trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

Jussara-PR, 30 de julho de 2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

O Município de Jussara, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2026**, cujo objeto é a **Reforma do Centro de Convivência do Idoso**, para **alteração da data de realização da sessão pública**.

Dessa forma, a sessão pública anteriormente designada para o dia **10 de agosto de 2026, às 09h00**, fica **transferida para o dia 17 de agosto de 2026, às 09h00**, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Jussara/PR, 30 de julho de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 063/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de **julho** de **2026.**
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: HOSPTRON ASSISTÊNCIA TEC. DE EQUIP. HOSPITALARES ODONT. E LAB. LTDA. - ME, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob n°** 42.748.170/0001-07, RUA: ORLANDO TORTOLA No 887 CEP: 87.140-000 BAIRRO: PARQ. IND. E RESID. BELA VISTA - PAIÇANDU – PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS INCLUSOS, EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal **"Treze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em **30 de julho de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 17/08/2026 às 09h00min (horário de Brasília), abertura da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico nº 45/2026 - PMSMP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇAO E DESMONTAGEM DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 156.031,18 (Cento e cinquenta e seis mil, trinta e um reais e dezoito centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 30 de julho de 2026

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 – Fone (044) 99114-3282 99104-2521
e-mail: *pmsmp@saomanoeldoparana.pr.com.br site www.saomanoeldoparana.pr.com.br*
C N P J - 80.909.617/0001-63 – CEP 87215-000

DECRETO Nº139/2026

Institui e regulamenta o Fluxo Intersetorial Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Infrequência, ao Abandono e à Evasão Escolar, no âmbito da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de São Manoel do Paraná, revoga o Decreto Municipal nº 159, de 9 de setembro de 2022, e dá outras providências.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito do Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o direito à educação e impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de garantir, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de recensear os educandos, realizar a chamada escolar e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola;

CONSIDERANDO as incumbências dos estabelecimentos de ensino previstas na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente a articulação com as famílias, o acompanhamento da frequência e a notificação ao Conselho Tutelar nas hipóteses legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à proteção integral, ao direito à educação, à comunicação de faltas reiteradas e evasão escolar, às medidas de proteção e às atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação articulada entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente o melhor interesse da criança e do adolescente e o compartilhamento de dados estritamente necessário à execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, constitui ferramenta destinada ao registro, ao encaminhamento, ao acompanhamento e ao monitoramento dos casos de infrequência, abandono e evasão escolar e das providências adotadas pela instituição de ensino e pela Rede de Proteção;

CONSIDERANDO as orientações do Programa de Combate ao Abandono Escolar, 2ª edição, e do modelo de Fluxograma Intersetorial de Evasão/Abandono Escolar do Ministério Público do Estado do Paraná,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Manoel do Paraná, o Fluxo Intersetorial Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Infrequência, ao Abandono e à Evasão Escolar, a ser executado de forma articulada pela Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente.

§ 1º O fluxo aplica-se às crianças e aos estudantes matriculados nas instituições da Rede Municipal de Ensino, observadas as peculiaridades da Educação Infantil e da escolaridade obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos.

§ 2º As instituições pertencentes a outras redes de ensino existentes no Município poderão aderir ao fluxo mediante cooperação e respeito às competências de seus respectivos sistemas.

§ 3º O quadro-resumo constante do Anexo I integra este Decreto.

Art. 2º São objetivos do Fluxo Intersetorial Municipal:

I - assegurar o acesso, a permanência, a participação e o retorno da criança ou do estudante à escola;

II - identificar precocemente situações de infrequência e risco de abandono ou evasão escolar;

III - definir responsabilidades, procedimentos, registros, prazos e formas de comunicação entre os serviços;

IV - organizar a busca ativa, o estudo de caso, os encaminhamentos e a contrarreferência;

V - evitar a omissão, a duplicidade ou a fragmentação das intervenções;

VI - fortalecer a atuação preventiva e o apoio à criança, ao estudante e à família;

VII - subsidiar a adoção das medidas administrativas, protetivas e legais cabíveis.

Art. 3º A execução deste Decreto observará os seguintes princípios:

I - proteção integral e prioridade absoluta;

II - melhor interesse da criança e do adolescente;

III - intersetorialidade, cooperação e corresponsabilidade;

IV - acolhimento, escuta, respeito e não discriminação;

V - participação da criança ou do estudante e de sua família, conforme a idade e a capacidade de compreensão;

VI - preservação dos vínculos familiares, comunitários e escolares;

VII - sigilo profissional, segurança da informação e compartilhamento do mínimo necessário de dados;

VIII - registro, monitoramento, avaliação e contrarreferência das intervenções;

IX - atuação imediata diante de risco grave ou ameaça a direitos.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - infrequência escolar: ocorrência de faltas reiteradas, justificadas ou injustificadas, capazes de comprometer a continuidade do processo educativo ou indicar situação de vulnerabilidade;

II - abandono escolar: interrupção da frequência durante o período letivo, sem formalização regular de transferência ou desligamento, ainda que possa ocorrer retorno posterior;

III - evasão escolar: saída da criança ou do estudante do sistema de ensino sem retorno ou continuidade comprovada da escolarização;

IV - busca ativa: conjunto de ações planejadas para localizar, contatar, compreender as causas das ausências e promover o retorno e a permanência escolar;

V - estudo de caso: reunião técnica intersetorial destinada à análise compartilhada da situação, definição de responsabilidades, prazos e plano de intervenção;

VI - contrarreferência: devolutiva objetiva e tempestiva do órgão ou serviço acionado ao responsável pelo acompanhamento do caso, limitada às informações necessárias;

VII - relatório detalhado: documento elaborado pelo Conselho Tutelar, com base nos subsídios, registros e relatórios fornecidos pelos órgãos e serviços da Rede de Proteção, contendo histórico, análise das intervenções realizadas, resultados e providências propostas para encaminhamento ao Ministério Público.

CAPÍTULO II
DA REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º Participarão da execução do fluxo, conforme a necessidade de cada caso:

I - a Secretaria Municipal de Educação e as instituições da Rede Municipal de Ensino;

II - a Secretaria Municipal de Saúde, suas unidades, equipes e serviços;

III - a Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais serviços socioassistenciais;

IV - o Conselho Tutelar;

V - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no âmbito de suas atribuições;

VI - outros órgãos, serviços, programas, conselhos e entidades que atendam a criança, o adolescente ou sua família.

§ 1º A participação do Conselho Tutelar ocorrerá com respeito à sua autonomia funcional e às atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º Órgãos do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Segurança Pública, instituições estaduais ou federais e entidades da sociedade civil poderão ser convidados ou comunicados, conforme a natureza do caso, sem subordinação ao Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - coordenar a implementação do fluxo no âmbito educacional;

II - orientar, capacitar e acompanhar as equipes escolares;

III - padronizar formulários de registro, busca ativa, estudo de caso, encaminhamento e monitoramento;

IV - apoiar as escolas na articulação com a Rede de Proteção;

V - consolidar dados estatísticos, sem identificação nominal, para planejamento e avaliação das políticas públicas.

Art. 7º Compete às instituições da Rede Municipal de Ensino:

I - realizar o controle diário e fidedigno da frequência;

II - identificar e registrar imediatamente sinais de infrequência;

III - manter atualizados os dados cadastrais da criança ou do estudante e de seus responsáveis;

IV - executar e documentar a busca ativa escolar;

V - acolher a família, identificar as causas das ausências e ofertar as medidas pedagógicas cabíveis;

VI - acionar a Rede de Proteção quando a situação ultrapassar a capacidade de intervenção exclusivamente escolar;

VII - acompanhar o retorno, a permanência e a recomposição das aprendizagens.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação e as instituições da Rede Municipal de Ensino deverão orientar os profissionais da educação quanto à importância do acompanhamento da frequência escolar e aos procedimentos de registro, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento no Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP.

§ 1º Para os fins deste Decreto, o SERP é a plataforma eletrônica disponibilizada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná para o registro, o encaminhamento, o acompanhamento e o monitoramento dos casos de infrequência, abandono e evasão escolar, bem como das ações de busca ativa e das intervenções realizadas pela instituição de ensino e pelos órgãos da Rede de Proteção.

§ 2º As instituições de ensino deverão registrar ou atualizar no SERP os casos que atinjam os critérios previstos no art. 12 deste Decreto, bem como as ações de busca ativa, os encaminhamentos, os responsáveis, os prazos, os resultados e as contrarreferências, observadas as orientações da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

§ 3º O retorno do estudante, a transferência, a continuidade comprovada da escolarização em outra instituição ou o encerramento do acompanhamento deverão ser atualizados no SERP pelo usuário responsável.

§ 4º O registro no SERP não substitui a elaboração, o encaminhamento e a guarda das atas, dos ofícios, das notificações, dos relatórios e dos demais documentos exigidos neste Decreto.

Art. 9º A Escola Municipal Monteiro Lobato e o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe - CMEI Pequeno Príncipe deverão manter atualizados os registros de frequência no Livro de Registro de Classe Online Municípios - LRCOM, cabendo à equipe pedagógica e à direção escolar acompanhá-los diariamente.

Art. 10. Compete aos órgãos e serviços das políticas de Saúde e Assistência Social, dentro de suas atribuições legais:

I - participar dos estudos de caso para os quais forem convocados;

II - avaliar as situações de saúde, vulnerabilidade, risco social, violação de direitos ou fragilidade de vínculos relacionadas à infrequência;

III - realizar os atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos pertinentes;

IV - informar, por contrarreferência, a realização da providência pactuada e os elementos indispensáveis ao acompanhamento escolar, preservado o sigilo profissional;

V - comunicar impedimentos concretos ao cumprimento das ações e propor alternativas.

Art. 11. Caberá ao Conselho Tutelar, no exercício autônomo de suas atribuições legais, receber e analisar as comunicações, aplicar ou requisitar as medidas cabíveis, acompanhar o cumprimento das deliberações e articular a Rede de Proteção quando necessária nova avaliação do caso.

CAPÍTULO III
DO FLUXO INTERSETORIAL

Art. 12. O primeiro passo do fluxo será iniciado quando o professor ou profissional responsável constatar:

I - 5 (cinco) dias consecutivos de faltas injustificadas; ou

II - 7 (sete) dias alternados de faltas injustificadas, no período de até 60 (sessenta) dias.

§ 1º Verificada uma das hipóteses, o professor comunicará imediatamente à equipe pedagógica, que registrará o caso, iniciará os encaminhamentos de busca ativa e informará a direção escolar.

§ 2º Os quantitativos de faltas previstos neste artigo constituem critérios mínimos para o início obrigatório dos procedimentos, não impedindo que a instituição de ensino realize busca ativa e adote outras providências antes de atingidos esses limites, especialmente quando houver histórico de vulnerabilidade, risco de abandono ou evasão escolar ou indícios de violação de direitos.

§ 3º As faltas justificadas reiteradas também deverão ser analisadas quando comprometerem o desenvolvimento e a continuidade do atendimento educacional.

Art. 13. No segundo passo, a equipe pedagógica e a direção escolar realizarão todos os esforços para localizar a criança ou o estudante e sua família e compreender as causas das ausências, mediante uma ou mais das seguintes estratégias:

I - telefonema;

II - mensagem de texto ou aplicativo institucional de comunicação;

III - correspondência eletrônica;

IV - carta registrada ou notificação escrita;

V - bilhete encaminhado por meio seguro;

VI - reunião extraordinária com a família;

VII - visita domiciliar, quando necessária.

§ 1º A visita domiciliar poderá ser realizada de forma articulada com a Rede de Proteção, observadas a segurança dos profissionais, a finalidade do atendimento e as competências de cada serviço.

§ 2º Todas as tentativas deverão ser registradas com data, meio utilizado, responsável, resultado obtido e encaminhamento adotado.

§ 3º Localizada a família, a escola deverá promover acolhimento, orientação e construção de estratégias para o retorno e a permanência escolar.

Art. 14. No terceiro passo, persistindo a ausência ou identificada causa que exija intervenção de outras políticas públicas, a direção escolar acionará a Rede de Proteção para a realização de Estudo de Caso.

§ 1º Participarão do Estudo de Caso, conforme a necessidade:

I - representante da escola;

II - Conselho Tutelar;

III - representante da Assistência Social;

IV - representante da Saúde;

V - outros órgãos, serviços ou instituições que atendam a criança, o estudante ou sua família.

§ 2º A convocação indicará, de forma objetiva e sigilosa, a finalidade da reunião, a data, o horário, o local e os serviços cuja participação seja necessária.

§ 3º O Estudo de Caso deverá resultar em plano de intervenção, com ações, responsáveis, prazos e forma de monitoramento.

Art. 15. A reunião de Estudo de Caso será registrada em ata, preferencialmente em texto contínuo, contendo:

I - data, horário e local;

II - nome, função, órgão ou serviço e contato institucional dos participantes;

III - síntese objetiva das informações relevantes e das discussões;

IV - encaminhamentos definidos para cada órgão ou serviço;

V - responsáveis e prazos para cumprimento;

VI - data ou critério para reavaliação;

VII - forma de contrarreferência.

§ 1º A ata evitará juízos de valor, exposição desnecessária e reprodução excessiva de dados pessoais ou sensíveis.

§ 2º Os profissionais deverão informar à direção e à equipe pedagógica, nos prazos pactuados, a realização das ações assumidas, observados o sigilo e o mínimo necessário de informação.

Art. 16. As possibilidades de intervenção deverão ser efetivamente avaliadas e, quando insuficientes, complementadas por novas ações ou novo Estudo de Caso.

Parágrafo único. A recusa injustificada de atendimento, a indisponibilidade persistente de serviço essencial, a inexistência de profissional ou a impossibilidade administrativa que comprometa a proteção da criança ou do adolescente deverá ser formalmente registrada e comunicada à autoridade competente e, quando cabível, ao Ministério Público, de forma fundamentada.

Art. 17. No quarto passo, caso a criança ou o estudante não retorne à escola no prazo de 15 (quinze) dias, contados da realização do Estudo de Caso, a direção escolar encaminhará comunicação formal ao Conselho Tutelar.

§ 1º O prazo poderá ser alterado por decisão fundamentada e registrada no Estudo de Caso, em razão das particularidades da situação.

§ 2º Antes do encaminhamento, a direção e a equipe pedagógica verificarão o cumprimento das providências pactuadas pela Rede de Proteção.

§ 3º A comunicação será acompanhada, conforme disponibilidade e necessidade, dos seguintes documentos:

I - ofício ou formulário de encaminhamento com síntese do caso;

II - registro da frequência e dados escolares atualizados;

III - registros da busca ativa e dos contatos com a família;

IV - atas individualizadas e ata do Estudo de Caso;

V - termo de ciência ou notificações entregues aos pais ou responsáveis, quando houver;

VI - plano de intervenção e registro do cumprimento ou descumprimento das ações;

VII - cópia dos documentos da criança ou do estudante e dos responsáveis, quando necessária e legitimamente disponível;

VIII - comprovante ou informação atualizada de endereço;

IX - outros documentos estritamente relevantes.

Art. 18. Os prazos e as etapas deste Decreto não suspendem nem substituem:

I - a notificação obrigatória ao Conselho Tutelar do Município da relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei, nos termos do art. 12, inciso VIII, alínea "a", da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - a comunicação imediata aos órgãos competentes diante de suspeita ou confirmação de violência, abuso, exploração, abandono, negligência grave, risco à vida, desaparecimento ou outra ameaça urgente;

III - as providências próprias dos serviços de saúde, assistência social, segurança pública e proteção civil.

Parágrafo único. Nas situações urgentes, o fluxo poderá ser iniciado diretamente pela etapa compatível com a gravidade do caso, sem prejuízo dos registros posteriores.

Art. 19. No quinto passo, recebida a documentação, caberá ao Conselho Tutelar, respeitada sua autonomia, analisar a situação e adotar as medidas de proteção e as providências previstas nos arts. 101, 129 e 136 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como requisitar serviços e encaminhar o caso aos órgãos competentes.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar poderá solicitar informações complementares, promover atendimento da família e monitorar as intervenções da Rede de Proteção.

Art. 20. No sexto passo, permanecendo a criança ou o estudante fora da escola apesar das intervenções realizadas, o Conselho Tutelar convocará reunião com os órgãos e serviços que acompanham o caso para verificar se foram esgotadas as possibilidades de atuação no âmbito administrativo e das políticas públicas.

Parágrafo único. A reunião deverá reavaliar causas, resultados, lacunas de atendimento, novas alternativas e medidas de responsabilização ou proteção cabíveis.

Art. 21. No sétimo passo, concluindo-se, de forma fundamentada, que foram esgotadas todas as possibilidades de intervenção da Rede de Proteção, caberá ao Conselho Tutelar elaborar relatório detalhado do caso, com base nos documentos e informações encaminhados pelos órgãos e serviços envolvidos, e encaminhá-lo ao Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça da respectiva comarca.

§ 1º O relatório detalhado referido no caput conterá, no mínimo:

I - identificação do destinatário e do objeto;

II - identificação necessária da criança ou do estudante, de seus responsáveis e da instituição de ensino;

III - histórico da frequência e das circunstâncias relacionadas ao abandono ou à evasão;

IV - situação atual da criança ou do estudante e de sua família, limitada aos elementos pertinentes;

V - intervenções realizadas por cada órgão ou serviço, com datas, responsáveis e resultados;

VI - medidas aplicadas ou requisitadas pelo Conselho Tutelar;

VII - dificuldades encontradas e justificativa para o encaminhamento;

VIII - providências ou medidas consideradas necessárias.

§ 2º Para subsidiar a elaboração do relatório, os órgãos e serviços da Rede de Proteção deverão encaminhar ao Conselho Tutelar, quando pertinentes:

I - cópias dos documentos pessoais necessários;

II - atas das reuniões intersetoriais;

III - relatórios técnicos dos serviços envolvidos;

IV - registros de frequência, busca ativa, notificações e atendimentos;

V - outros documentos indispensáveis à compreensão do caso.

§ 3º O encaminhamento será realizado por meio institucional seguro, com controle de acesso e registro de envio.

§ 4º No fluxo ordinário de infrequência, abandono ou evasão escolar, o encaminhamento final ao Ministério Público será realizado pelo Conselho Tutelar após o esgotamento das intervenções da Rede de Proteção, sem prejuízo das comunicações obrigatórias ou urgentes que possam ser realizadas diretamente pelos demais órgãos competentes.

§ 5º O encaminhamento ao Ministério Público não implica remessa automática ao Poder Judiciário, cabendo à instituição, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, analisar o caso e adotar as medidas cabíveis, inclusive, quando necessário, a propositura de medida judicial.

CAPÍTULO IV
DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O tratamento e o compartilhamento de dados pessoais no âmbito deste Decreto deverão:

I - atender à finalidade pública específica de proteção e garantia do direito à educação;

II - limitar-se aos dados adequados, pertinentes e necessários;

III - observar o melhor interesse da criança e do adolescente;

IV - utilizar meios institucionais seguros;

V - restringir o acesso aos profissionais que necessitem das informações para cumprir suas atribuições;

VI - preservar o sigilo de informações de saúde, assistência social e demais dados sensíveis;

VII - observar os prazos de guarda e as normas de arquivo aplicáveis.

Parágrafo único. É vedado o compartilhamento informal de documentos ou dados identificáveis em grupos abertos, redes sociais, aplicativos pessoais ou meios sem segurança adequada.

Art. 23. Os profissionais envolvidos receberão orientações e formação periódica sobre frequência escolar, uso do LRCOM e do SERP, busca ativa, proteção integral, atuação intersetorial, registros, sigilo, proteção de dados e competências de cada órgão.

Art. 24. As situações omissas serão analisadas conjuntamente pelos órgãos envolvidos, observadas as competências legais, a proteção integral e o melhor interesse da criança e do adolescente.

Art. 25. Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto Municipal nº 159, de 9 de setembro de 2022.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 30 de julho 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO-RESUMO DO FLUXO INTERSETORIAL MUNICIPAL
Prevenção e Enfrentamento à Infrequência, ao Abandono e à Evasão Escolar

PASSO	GATILHO / RESPONSÁVEL	PROVIDÊNCIA PRINCIPAL	REGISTRO / PRAZO
1	Professor identifica 5 dias consecutivos de faltas injustificadas ou 7 dias alternados de faltas injustificadas, no período de até 60 dias.	Comunicar imediatamente à equipe pedagógica; registrar o caso; iniciar a busca ativa; informar a direção e realizar o registro ou a atualização no SERP.	Registro de frequência, comunicação interna e registro no SERP.
2	Equipe pedagógica e direção.	Localizar a criança ou o estudante e sua família por telefone, mensagem, e-mail, carta, bilhete, reunião e, se necessário, visita domiciliar articulada.	Registrar cada tentativa, a data, o responsável, o resultado e o encaminhamento, inclusive no SERP.
3	Ausência persiste ou causa exige outras políticas.	A direção aciona a Rede de Proteção para Estudo do Caso com a escola, o Conselho Tutelar, a Assistência Social, a Saúde e outros serviços necessários.	Ata com participantes, síntese, ações, responsáveis, prazos, contrarreferência e atualização no SERP.
4	Não retorno após 15 dias do Estudo de Caso, salvo prazo diferente fundamentadamente pactuado.	A direção verifica o cumprimento dos acordos e encaminha comunicação formal ao Conselho Tutelar, com documentação comprobatória.	Ofício ou formulário, frequência, busca ativa, atas, notificações, plano de intervenção, registros no SERP e demais documentos necessários.
5	Conselho Tutelar recebe o caso.	Analisar, atender, aplicar ou requisitar medidas cabíveis, encaminhar à Rede de Proteção e monitorar as intervenções, respeitada sua autonomia.	Registros próprios do Conselho Tutelar e devolutivas institucionais necessárias.
6	Criança/estudante continua fora da escola.	O Conselho Tutelar convocará novamente a Rede de Proteção para verificar lacunas e se foram esgotadas as possibilidades administrativas.	Nova ata, reavaliação das ações, resultados e alternativas.
7	A Rede conclui, fundamentadamente, pelo esgotamento das intervenções.	O Conselho Tutelar elabora relatório detalhado do caso, com subsídios da Rede de Proteção, e o encaminha à Promotoria de Justiça da respectiva comarca. O Ministério Público analisará o caso e adotará as medidas legais cabíveis.	Relatório do Conselho Tutelar, atas, registros, relatórios técnicos, documentos e notificações pertinentes.

OBSERVAÇÕES ESSENCIAIS:
• O limite de 5 dias consecutivos de faltas injustificadas ou 7 dias alternados de faltas injustificadas, no período de até 60 dias, constitui gatilho preventivo e não impede atuação anterior.
• A notificação legal ao Conselho Tutelar e as comunicações obrigatórias ou urgentes não devem aguardar a conclusão das sete etapas.
• O prazo de 15 dias pode ser alterado no Estudo de Caso, mediante fundamentação e registro.
• Todas as intervenções devem ter responsável, prazo, registro e contrarreferência.
• As ações de busca ativa, os encaminhamentos, os resultados e as contrarreferências deverão ser registrados ou atualizados no SERP, sem prejuízo dos documentos formais.
• O compartilhamento de informações deve observar o sigilo, o melhor interesse e o mínimo necessário de dados.
• No fluxo ordinário, o encaminhamento final ao Ministério Público será realizado pelo Conselho Tutelar, após o esgotamento das intervenções da Rede de Proteção.
• O Ministério Público analisará o caso e adotará as medidas legais cabíveis; o encaminhamento ao Poder Judiciário não é automático.
Referência técnica: Programa de Combate ao Abandono Escolar, 2ª edição, e documento "Informações sobre o Fluxograma Intersetorial - Evasão/Abandono Escolar", do Ministério Público do Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL GRALHA AZUL E DA BANDA ECOLÓGICA ÁGUIA PEQUENA, DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR, JUNTO À FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FANFARRAS E BANDAS, VISANDO À MANUTENÇÃO DE SUA REGULARIDADE PERANTE A ENTIDADE".

Tramitado todas as fases da **INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026 - PMSMP**, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, a favor da:

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FANFARRAS E BANDAS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.350.623/0001-94, com sede na Rua José Julio Cleto da Silva, n° 330, São Basilio Magno, CEP: 84.600-634, no Município de União da Vitória - PR.

VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, **30 de julho** de **2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (44) 99114-3282 /(44) 99104-2521 /(44) 99148-2848.
Site:www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail:compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 050/2025
Nº PROCESSO:134/2026.
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMNETO CHAMEMNTO PÚBLICO Nº 22/2025 – PMSMP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
CONTRATADO: CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA – ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo n° 050/2025 onde fica PRORROGADO por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **30** de julho de **2026**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 064/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de **julho** de **2026.**
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob nº 50.943.973/0001-32**, sediada na Rua São Paulo, n° 909, Sala 302 – Andar 3 – Edif. Espelho das Águas, CEP: 85.960-142, Fone/Fax: (45) 99818-2834, na cidade de Marechal Candido Rondon/Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO VIA PLATAFORMA WEB, QUE INCLUA CONTROLE DE USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS POR MEIO DE APLICATIVO MÓVEL (APP) INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS DE RELÓGIO DE PONTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, SUPORTE TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, COM TOTAL CONFORMIDADE ÀS NORMATIVAS ESTABELECIDAS PELO ESOCIAL.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R$ 23.244,00 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal **"Treze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em **30 de julho de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site:www.saomanoeldoparana.com.br e e-mail:pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA N.º 112 /2026

Nomeia comitê gestor do Programa Cidade Empreendedora – Lei Federal nº 123/2006.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e estabelece diretrizes para o desenvolvimento local e o fortalecimento dos pequenos negócios;

Considerando a adesão do Município de São Manoel do Paraná ao Programa Cidade Empreendedora, desenvolvido em parceria com o Sebrae, e a necessidade de instituir e nomear os membros do Comitê Gestor Municipal, responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e monitoramento das ações do programa no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Comitê Gestor Municipal, ficando assim constituído:

I – Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação:
Titular: Telma Cristina Vargas Dinato

II – Representante Agente de Desenvolvimento Municipal:
Titular: Paula Fernanda Rosa Rocatelli

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Lidiane Cristina Rossini

IV – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Fernando Cezar Rodrigues

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Egisele Aparecida Rocatelli

VI – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Josué Berto

VII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Vanessa Cristian Rodrigues Trevizan

VIII – Representante da Associação Comercial ou entidade representativa do comércio local:
Titular: Gino Bossa Roda Junior

IX – Representante de instituição parceira (Sicoob), quando aplicável:
Titular: Simone de Souza Bagio

X – Representante da Vigilância Sanitária:
Titular: Adriana Zupiroli

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 30 de julho 2026.

Vitor Hugo Rodrigues
Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 109/2026 - PMSMP
O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 41/2026 – PMSMP**.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 30 de julho de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PARANÁ.
Licitante: ALTAIR CONSTANTINO, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob n° 04.303.165/0001-93**, sediada na Praça Paraná, n° 14, Centro, CEP: 87.215-000, no Município de São Manoel do Paraná/PR.
Valor total: R$ 926.595,87 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **30 de julho de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº.113 /2026

INTERROMPER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por conveniência da administração pública, a partir de **03/08/2026**, Licença Prêmio da servidora ODETE BERNARDO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 6.xxx.xx9-6 (SSP-PR), efetivada no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40, lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja o período ora usufruído era de **19 de junho de 2026 a 15 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. Em virtude da fruição pela servidora de 46 dias da licença prêmio concedida na portaria 072/2026, o período remanescente da licença prêmio, que corresponde a 134 (cento e trinta e quatro) dias, permanecerá como crédito em favor da servidora, podendo ser solicitada a qualquer momento, desde por conveniência da municipalidade e de acordo com a Lei Municipal nº. 020 de 07/05/1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **"13 de setembro"** de São Manoel do Paraná, 30 de julho de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES NO CURSO PRESENCIAL "SELEÇÃO DO FORNECEDOR E O PROCESSO SANCIONADOR DA LEI Nº 14.133/2021 COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E PRÁTICA NO COMPRAS.GOV.BR", DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E NA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR".

Tramitado todas as fases da **INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026 - PMSMP**, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, a favor da:

NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 155, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-823, no Município de Francisco Beltrão - PR.

VALOR TOTAL: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, **30** de **julho** de **2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br
HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento n. 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade nº 05/2024, cujo objeto é: **Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia. para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024,** para a contratação torna público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo Nº 4179/2024.

Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: POLICLINICA FLORESTA LTDA
CNPJ: 07.258.554/0001-32

NOME: WILLIAN F SERVIÇOS MEDICOS E PROFISSIONALISMO CLINICO LTDA
CNPJ: 53.734.650/0001-27

NOME: LUCIANA LIMA T O LTDA
CNPJ: 65.269.825/0001-51

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, **autorizo** a publicação do resultado desse julgamento no sítio eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.
Cianorte, 30 de julho de 2026

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Gisele Silva Ferreira Fabrão

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 21 de agosto de 2026
HORÁRIO: 09h15
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Vania Cristiane Teixeira Silva

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 24 de agosto de 2026
HORÁRIO: 09h15
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

SERVIDORA INVESTIGADA: Michele Daiani Bueno

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **investigada**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 25 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Deise Terezinha Dubuc

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 21 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h45
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

SERVIDORA INVESTIGADA: Dayane Albuquerque da Silva

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **investigada**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 25 de agosto de 2026
HORÁRIO: 08h30
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Jane Meire Marcal Souza

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 21 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Fernanda Rodrigues Salomão

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 24 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

SERVIDORA INVESTIGADA: Sandra Aparecida Silveira Durães

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **investigada**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 25 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h45
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Daiana Araújo Martins Ferreira

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 24 de agosto de 2026
HORÁRIO: 08h30
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

SERVIDORA INVESTIGADA: Maressa Soares Souza

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **investigada**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 25 de agosto de 2026
HORÁRIO: 09h15
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Avenida Xavantes, 255 – Centro – CEP 87.235-000 Fone (44) 3184-0102
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

O Presidente do Legislativo Municipal de Indianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, localizada na Rua Jose Izidoro Biazetto, 158, bloco C, CEP 81.200-240, bairro Mossungue, no município de Curitiba-PR, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica para fornecimento de energia elétrica ao imóvel utilizado pela Câmara Municipal de Indianópolis/PR, situado no endereço de sua sede administrativa, visando atender às necessidades de funcionamento das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Valor total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), com fundamento no artigo 74, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, 29 de julho de 2026.

ADEMIR FLOR DA SILVA
PRESIDENTE

www.cmindianopolis.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Avenida Xavantes, 255 – Centro – CEP 87.235-000 Fone (44) 3184-0102
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DIRETA Nº 002/2026

O Presidente do Legislativo Municipal de Indianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa **G M BEGO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.652.309/0001-45, localizada na Avenida Rio Branco, 250, CEP 87.209-020, zona de Armazém, no município de Cianorte-PR para confecção e instalação de adesivo perfurado, para aplicação em um vidro fixo e em uma porta de vidro de correr, bem como de um painel em lona para fachada, incluindo estrutura de fixação, para a Câmara Municipal de Indianópolis/PR.

Valor total de R$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais), com fundamento no Art. 75, II E Art. 176 da Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, 29 de julho de 2026.

ADEMIR FLOR DA SILVA
PRESIDENTE

www.cmindianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EFETUADO PELO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.211.721/0001-52.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão nº 10/2025.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS, PARA AUXILIAR NA ANÁLISE DE PROCESSO DE APOSENTADORIA, COM SIMULAÇÕES, CÁLCULOS E EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM INCORPORADOS AO PROCESSO DE APOSENTADORIA EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº659/2022 QUE SERÃO ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual até 05/08/2027 e reajuste de preço, passando o ITEM 1 – LICENÇA DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS de R$ 1.097,00 (um mil e noventa e sete reais) para R$ 1.131,68 (um mil cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Indianópolis, Paraná, em 30 de julho de 2026

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº: 001/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.XXX.XXX-5 SSP/PR e do CPF/MF nº796.XXX.XXX-49, e
TOMADOR: MARLENE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº CPF 031.XXX.XXX-71, residente e domiciliada na Rua Sebastião Arcanjo Mazzi, nº 48 - CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Indianópolis/PR.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a execução do projeto cultural *"Agenda Cultura de Indianópolis – Festa de Arraiá"*, contemplado na Categoria 01 do Edital nº 003/2026, destinado a difusão de festas juninas, contemplando decoração, apresentação musical, som e iluminação, para fomentar a economia criativa.
VALOR: R$ 10.947,00 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 27 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº: 002/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.XXX.XXX-5 SSP/PR e do CPF/MF nº796.XXX.XXX-49, e
TOMADOR: MARLENE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº CPF 031.XXX.XXX-71, residente e domiciliada na Rua Sebastião Arcanjo Mazzi, nº 48 - CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Indianópolis/PR.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a execução do projeto cultural *"Agenda Cultura de Indianópolis – Festa Sertaneja"*, contemplado na Categoria 02 do Edital nº 003/2026, destinado a realização de apresentação musical sertaneja voltada ao fomento da economia criativa e movimentação do comércio local.
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 27 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº: 003/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.XXX.XXX-5 SSP/PR e do CPF/MF nº796.XXX.XXX-49, e
TOMADOR: MARLENE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº CPF 031.XXX.XXX-71, residente e domiciliada na Rua Sebastião Arcanjo Mazzi, nº 48 - CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Indianópolis/PR.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a execução do projeto cultural *"Agenda Cultura de Indianópolis – Pagode"*, contemplado na Categoria 3 do Edital nº 003/2026, destinado à realização da evento musical do segmento de pagode, visando à descentralização cultural e à ampliação do acesso da população a manifestações artísticas no município.
VALOR:R$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 27 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE INDIANÓPOLIS

O **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77 situado a Praça Caramuru, 150, Bairro Centro, CEP 87.235-000, nesta cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.xxx.xxx-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 796.xxx.xxx-49, residente e domiciliado nesta cidade de Indianópolis, Estado do Paraná e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE INDIANÓPOLIS**, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 022/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 80.888.092/0001-27, situada na Rua Maipurés, nº 172, bairro Centro, nesta Cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por sua representante, Senhora VALÉRIA MUNHOS QUINTA REIS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.xxx.xxx-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº024.xxx.xxx-64, residente e domiciliada na Rua Antônio Dias, nº760, centro, nesta Cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, pactuam o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação n. °10/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1. DO OBJETO E METAS

1.1. Repasse de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar Federal de Custeio, destinados à manutenção, ampliação e fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela APAE de Indianópolis – PR, com foco no atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias, por meio da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo a inclusão social, o desenvolvimento de potencialidades, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários da APAE, para fomentar o Projeto - EXPRESSAR É CRESCER, INCLUIR É TRANSFORMAR.

---

2. DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

2.1 A presente parceria terá como gestora pela Administração Municipal a Sra. Rafaela Cristiane Parro, conforme Portaria nº 162/2026, anexa ao presente instrumento.

2.2 A presente parceria terá como Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes membros definidos na Portaria nº 070/2026, anexa ao presente instrumento.

a) Melissa Gimaiel Ferreira, Matrícula 473 – Presidente

b) Carlos Henrique Dinato da Silva, Matrícula 48484861 – Equipe de Apoio

c)Luana Beatriz Martins Pereira, Matrícula 48484924 – Equipe de Apoio

2.3 A presente parceria terá como gestor pela entidade a Sra. Valéria Munhos Quinta Reis de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.xxx.xxx-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº024xxx.xxx-64.

3. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

3.1. O Município de Indianópolis repassará a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Indianópolis o valor de **R$120.000,00** (Cento e vinte mil reais), a ser repassado conforme Plano de Trabalho apresentado.

3.2 Os repasses serão efetuados conforme o recebimento pelo Concedente, através dos recursos advindos da Emenda Parlamentar Federal de Custeio.

3.3. Para o exercício financeiro de 2026, os recursos serão provenientes de dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.005 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08.242.0008.2085 – COFINANCIAR ENTIDADES ASSISTENCIAIS VOLTADAS ÀS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
06495 - 0982 *EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – APAE*
06515 - 0982 *EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – APAE*

3.4. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

3.5. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia do Concedente.

4. DA CONTRAPARTIDA DO TOMADOR

4.1. O Tomador não contribuirá para a execução do objeto desta parceria.

---

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Concedente:

I - Transferir os recursos ao Tomador conforme o recebimento, pelo Município de Indianópolis, e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do Tomador pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente ao Tomador qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando ao Tomador para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, o Concedente poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita ao Tomador, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da tomadora;

VIII – Apreciar a prestação de contas parcial que deverá ser apresentada em até 30 dias após o fim de cada bimestre junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e após encaminhar ao Concedente para monitoramento e avaliação até o 15º dia do mês subsequente;

IX – Publicar, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, o extrato deste Termo de Fomento no Diário Oficial do Município de Indianópolis.

5.2. Compete ao Tomador:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Concedente, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do Concedente pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 039/2019 e do Manual de prestação de Contas, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

VIII - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

IX – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados e garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

X – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XI – Restituir ao Concedente os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a entidade poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

6. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, **sendo vedado**:

I - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pelo Concedente;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - Pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência ou se o Concedente der causa ao atraso;

VI – Efetuar pagamento de despesas bancárias;

VII – transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

VIII – retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

IX – Realizar despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

6.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica no Banco do Brasil, **Agência 0975-X, Conta-Corrente nº 27.647-2**.

6.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

6.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Concedente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de Tomada de Contas Especial, conforme abertura de Processo Administrativo Especial, nos termos do Decreto Municipal nº 039/2019.

6.5 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

6.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

---

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 – Compete ao Tomador:

A prestação de contas dos recursos previstos neste Termo de Fomento deverá ser apresentada, com folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e com os documentos a seguir relacionados, até 30 dias após o fim de cada bimestre junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e após a este, encaminhar ao Concedente para monitoramento e avaliação até o 15º dia do mês subsequente e serão analisadas, quanto à sua regularidade, em função dos documentos dela integrantes, sendo:

I – Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Indianópolis, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório tais como lista de presença, ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, composto dos seguintes documentos:

1. Capa, conforme modelo fornecido pelo Concedente;

2. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo seu presidente, contendo o valor, o objeto da despesa, a natureza dos recursos, o período da aplicação dos recursos, a Lei que autorizou o repasse e o número do Termo;

3. Cópia do plano de trabalho e aplicação dos recursos recebidos, com a identificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Indianópolis, o objeto de despesa, data e assinatura;

4. Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados;

5. Relatório de Execução Físico Financeiro, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, contendo um resumo detalhado da movimentação financeiro do período;

6. Quadro Demonstrativo das Receitas, Despesas e Relação dos Pagamentos, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, contendo a relação das despesas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto;

7. Conciliação bancária, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável.

8. Cópia do extrato bancário da conta específica, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos;

9. Cópia do extrato bancário de rendimentos da conta específica, quando houver;

---

10. Cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas ao pagamento das despesas devidamente comprovadas;

11. Cópia dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (nota fiscal e ou cupom fiscal) com os devidos termos de aceite;

12. Demonstrativo da movimentação financeira informada no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

13. Documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas, tais como: Relatórios Mensais de Atendimento, com a identificação do nome dos usuários atendidos no período com o repasse, ou Relatórios Mensais de Atividades Realizadas com o repasse, encaminhados pela Tomadora de Recursos ao Gestor da Parceria, com o fim de mensurar e comprovar a realização das metas previstas;

14. Lista das Pessoas Atendidas nos Projetos com Nome Completo, CPF, Endereço e Telefone;

15. Cópia das Certidões Negativas, sendo: Certidão Negativa de FGTS, de Débitos Trabalhistas, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Certidão Negativa Municipal.

16. Ata e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Indianópolis, que aprova e homologa a Prestação de Contas da entidade beneficiada, assinado por todos os seus membros;

7.2 – Compete ao Concedente:

A prestação de contas dos recursos previstos neste Termo de Fomento deverá seguir seus ritos nos seguintes prazos:

a) Após o recebimento pela Secretaria de Assistência Social, o processo deve ser encaminhado via protocolo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, para a análise no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, devendo emitir relatório técnico e podendo solicitar diligências, que deverão durar por, no máximo, 5 (cinco) dias, encaminhando posteriormente ao gestor.

b) Após o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, esta encaminhará a referida prestação de contas com seu parecer técnico à Unidade de Controle Interno do Município de Indianópolis, podendo solicitar novas diligências, com prazo máximo de 5 (cinco) dias para a sua realização.

c) Compete a Unidade de Controle Interno analisar as prestações de contas, emitindo parecer de admissibilidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, podendo abrir diligência, se necessário, quanto à consistência da documentação apresentada, à legalidade, à regularidade contábil e à legitimidade da aplicação dos recursos e sua consonância com o Plano de Trabalho e, havendo aprovação, encaminhará ao responsável pela Unidade Gestora, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para deferimento ou indeferimento.

d) A Unidade de Controle Interno encaminhará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Indianópolis para análise, aprovação e homologação da prestação de contas do Tomador, ao qual deverá emiti parecer ou resolução que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Indianópolis.

e) As prestações de contas serão avaliadas:

I – Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

II – Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte em danos ao erário; e

III - irregulares, quando comprovada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que resulte em danos ao erário.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/08/2028, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao Município de Indianópolis no prazo máximo de 30 dias antes do fim da parceria.

8.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pelo Concedente quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período o do atraso verificado.

9. DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e desde que firmados no prazo máximo de 30 dias antes do término da parceria.

9.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou apostilamento ao plano de trabalho original.

---

10. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1. O Concedente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

10.2. O Concedente acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

10.3. A execução também será acompanhada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada que emitirá relatório técnico de monitoramento.

10.4. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pelo Concedente;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelo Tomador na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

10.5. Na hipótese de o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará o Tomador para, no prazo de trinta dias:

I - sanar a irregularidade;

II - cumprir a obrigação; ou

III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

10.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

10.7. Sem prejuízo da fiscalização pelo Concedente e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA.

10.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, o Concedente tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

11. DA RESCISÃO

11.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

11.2. O Concedente poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

12. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

12.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 039/2019 e da legislação específica, o Concedente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Tomador as sanções de:

I - advertência;

II - suspensão temporária nos termos do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; e

---

III - declaração de inidoneidade nos termos do inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

12.2. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pelo Tomador no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

12.3. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria.

12.4 A sanção de suspensão temporária impede o Tomador de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a dois anos.

12.5 A sanção de declaração de inidoneidade impede o Tomador de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando o Tomador ressarcir o Concedente pelos prejuízos resultantes.

12.6 A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Gestor deste Termo de Fomento.

12.7 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III da Cláusula 17do presente instrumento, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contado da data de ciência da decisão.

13. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

13.1. O foro da Comarca de Cianorte é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

13.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Assessoria Jurídica do Município de Indianópolis, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais apresentará seu manifesto.

14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Tomador se compromete a cumprir as determinações e instruções pertinentes a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 113/2005, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 039/2019, e demais atos normativos do Poder Público.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, assim por estarem de acordo, as partes firmam

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 98/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0003-00, localizada na RUA DOS CISNES - CEP: 88137300 - BAIRRO: PEDRA BRANCA, no município de Palhoça/SC.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR:R$13.459,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 23 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 99/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.327.892/0001-56, localizada na RUA IRMÃO CIRILO, - CEP: 85605575 - BAIRRO: JARDIM SEMINARIO, no município de Francisco Beltrão/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR:R$28.648,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 21 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0005-72, localizada na AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250 BLOCO 01, GALPÃO 04 - CEP: 86067050 - BAIRRO: CILO 2, no município de Londrina/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$ 63.039,00 (Sessenta e Três Mil e Trinta e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.315.996/0001-07, localizada na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231 - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Assis Chateaubriand/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$ 16.571,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 27 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95, localizada na BR 101, 101 131 - CEP: 88349175 - BAIRRO: VARZEA DO RANCHINHO, no município de Camboriú/SC
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$50.625,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 29 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 108/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.566.711/0001-81, localizada na RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 0 SALA COMERCIAL - CEP: 85901170 - BAIRRO: CENTRO, no município de Toledo/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$6.158,00 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº: 110/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13, localizada na RUA JOSE FRARON N 155, SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON, no município de Pato Branco/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$4.357,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 21 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 111/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01, localizada na CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRI, 325 - CEP: 85933000 - BAIRRO: ZONA RURAL, no município de Ouro Verde do Oeste/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$ 83.823,00 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº: 113/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, localizada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, - CEP: 99706250 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, no município de Erechim/RS.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$47.068,00 (Quarenta e Sete Mil e Sessenta e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 116/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.245/0001-60, localizada na AV DOS ESTADOS 1825, 1825 PAVILHAO 9 - CEP: 90200001 - BAIRRO: ANCHIETA, no município de Porto Alegre/RS.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$14.390,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Noventa Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.223.536/0001-98, localizada na ROD RODOVIA PR-317, 317 BARRACÃO A - CEP: 87035510 - BAIRRO: PQ INDUSTRIAL 200, no município de Maringá/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$ 37.020,00 (Trinta e Sete Mil e Vinte Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 120/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84, localizada no KM 109 BR 287, 109287 - CEP: 98880000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, no município de Vera Cruz/RS.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$ 3.420,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.470.877/0001-05, localizada na RUA ITACOLOMI 365- CEP: 85505050 - BAIRRO: Centro, no município de Pato Branco/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$143.218,90 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 27 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ata de Registro de Preço Nº: 115/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.974.929/0001-06, localizada na RUA ANTONIO FACHIN Nº 2085, 2085 EMPRESA - CEP: 87703350 - BAIRRO: Centro, no município de Paranavaí/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$109.020,00 (Cento e Nove Mil e Vinte Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ata de Registro de Preços Nº: 114/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.365.113/0001-78, localizada na RUA GENUINO PIACENTINI, 59, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, no municipio de Pato Branco/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ata de Registro de Preços Nº: 112/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.772.843/0001-28, localizada na RUA CUIABA, 5018, SL 02 - CEP: 85805260 - BAIRRO: ALTO ALEGRE, no município de Cascavel/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº: 109/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.595.725/0001-84, localizada na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584, 584 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Barão de Cotegipe/RS.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$14.733,50 (Quatorze Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 107/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, localizada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, no município de Curitiba/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$26.272,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 22 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.xxx.xxx-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.xxx.xxx-49, e
TOMADOR: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39, localizada na RUA ANITA RIBAS- CEP: 82520610 - BAIRRO: BACACHERI, no município de Curitiba/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$137.365,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 23 de julho de 2026.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº: 102/2026.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº4.XXX.XXX-5 SSP/PR e do CPF/MF nº796.XXX.XXX-49, e
TOMADOR: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.146.737/0001-49, localizada na RUA TENENTE CAMARGO, 0 SALA 04 - SETOR B - CEP: 85601610 - BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, no município de Francisco Beltrão/PR.
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital Municipal de Indianópolis.
VALOR: R$28.484,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: pmsaotome@brturbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 4.645/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedido a servidora municipal **ROSANE CRISTINA PIEDADE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30** (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO,** sendo esta a 1ª parcela, referente ao período de trabalho de 01/06/2016 a 31/05/2021, para serem gozadas no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3700 - 30 de julho de 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais),** no Exercício Financeiro de 2026, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1186 de 09 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no valor de **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais),** para atender aos seguintes programas:

Suplementar

Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002	Divisao de Educação Infantil	
12.365.0006.2052	Manutencao do Centro Educacao Infantil (5% Transf. Constit.)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
930	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
940	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00
	TOTAL	245.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais),** conforme abaixo:

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	245.000,00
	TOTAL	245.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema aos, 30 de julho de 2026.

GILBERTO CASTIGLIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 26/2026
Chamada Pública N.º 1/2026

Data da assinatura: 30/07/2026.

Partes: Município de Guaporema e a agricultora GISLAINE TSUYAKO TAKASSE OBANA

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.

Valor: R$= 9.679,00 (Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 30 de julho de 2026.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

PORTARIA N.º 2264/2026

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Dispõe sobre a designação do Fiscal e respectivo substituto para acompanhamento, e fiscalização da execução contratual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de designar representantes da Administração para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na fiscalização dos **Contratos nº 25/2026, 26/2026, 27/2026 e 28/2026,** oriundo do Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2026, celebrado entre o **MUNICIPIO DE GUAPOREMA** e os agricultores **ANGELINA MIAN PECINATO,** inscrita no CPF sob n.º 015.013.269-70. **GISLAINE TSUYAKO TAKASSE OBANA** inscrita no CPF sob n.º 661.306.899-34. JOSIANE **ALVEZ MUNHOZ PECINATO** inscrita no CPF sob n.º 061718.709-60. **WANDERLEY BISCA,** inscrito no CPF sob nº 034.016.979-60:

I - FISCAL(IS) DO CONTRATO (TÉCNICO / ADMINISTRATIVO / SETORIAL):

Titular: LORENA CONSTANTINO TAMIOZZO DA SILVA, CPF nº 065.028.919-69, cargo de nutricionista CRN n.º - 8:6664

Substituto: SANDRA MARA CASSIANO MEDEIROS CPF nº 042.053.099-10 cargo de Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Art. 2º Compete aos Fiscais dos contratos acompanhar, fiscalizar e atestar a execução e o fornecimento dos alimentos, bem como registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais, conforme regulamento.

Art. 3º O fiscal substituto atuará automaticamente na ausência, impedimentos eventuais, afastamentos ou férias do respectivo titular.

Art. 4º Os servidores designados declaram, para os devidos fins, que não possuem conflito de interesse com os agricultores contratados, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPOREMA – PR 30 de julho de 2026.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA – Estado do Paraná, torna público que retificou o edital de Pregão eletrônico n.º 029/2026, do tipo menor Preço Por item, que tem por objeto Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica do Município de Guaporema – PR. Com a retificação, a data de abertura do mesmo será no dia 13 de agosto de 2026 às 09:00 horas.

Guaporema – PR, 30 de julho de 2026.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO LICITATORIO Nº 97/2026
INEXIGIBILIDADE 21/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE
1.1. O Prefeito do Município de São Tomé, João Paulo Travassos Raddi, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE, com art 74 da lei 14.133/2021, fundamentado no Art. 31 da Lei 13.019/2014.
1.2. Do Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ - PR E A ASSOCIÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS - APAE, REFERENTE AO RECURSO ADVINDO CONFORME PORTARIA INTERMINESTERIAL MEC/MF Nº14 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025. para custeio do objeto do plano de trabalho apresentado.
1.3.O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município de São Tomé,conforme determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.
1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Prefeito Municipal, João Paulo Travassos Raddi, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:
2.1.1. Com base no Art. 31 da Lei 13.019/2014 e art 74 da lei 14.133/2021.
2.2. Contratada: Itens 01: EMPRESA: APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO TOMÉ - CNPJ: 80.616.352/0001-05
2.3. Valor Total da Contratação: R$ 458.211,74 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Onze Reais e Setenta e Quatro Centavos).
2.4. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme ETP e TERMO DE REFERÊNCIA anexos ao processo e AUTORIZA a FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO TOMÉ, INSCRITA NO CNPJ: 80.616.352/0001-05, para custeio do objeto do plano de trabalho apresentado, fundamentado no Art. 31 da Lei 13.019/2014.
3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO
3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.
3.2. Da Publicação:
3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no §2º, Artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.

São Tomé PR, 30 de julho de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3.690/2026

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor para a Divisão de Tesouraria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, Senhor Gilberto Castiglioni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente pelo artigo 83, inciso II,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **1º de agosto de 2026**, o servidor **LEONARDO BEUMER CARDOSO** para exercer a função de **Chefe da Divisão de Tesouraria**, percebendo a gratificação correspondente a **20% (vinte por cento)**, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 25/2026
Chamada Pública N.º 1/2026

Data da assinatura: 30/07/2026..

Partes: Município de Guaporema e a agricultora ANGELINA MIAN PECINATO

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE,.

Valor: R$= 13.216,20 (Treze Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 30 de julho de 2026.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO RETIFICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2026
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 30/2026.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **75.381.178/0001-29,** com sede na Praça Professor Pedro Fecchio, 248, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** em modo de disputa **ABERTO**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 422/2026 e demais normas aplicáveis, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

IMPORTANTE: Esta Licitação é **EXCLUSIVA** para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) com sede na região da **AMENORTE.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:30 horas do dia 10/08/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 10/08/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 10/08/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 476.320,47 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais e Quarenta e Sete Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.saotome.pr.gov.br); **no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé, situado à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, Centro E/OU** no **Portal ComprasBR** (http://www.comprasbr.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situado na Praça Professor Pedro Fecchio, 248 – São Tomé-Pr, **E/OU** por meio do Telefone (44) 3607-1280.

São Tomé/Pr, vinte e nove dias de julho de 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2026

O Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de preservação dos princípios da legalidade, transparência, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a constatação de necessidade de correção dos documentos integrantes da fase interna do processo licitatório, especialmente quanto ao orçamento estimativo e ao mapa de preços do Pregão Eletrônico nº 28/2026 – Processo Licitatório nº 94/2026;

Considerando que as adequações necessárias visam garantir a correta elaboração das propostas pelos licitantes e a regular condução do procedimento licitatório;

DETERMINA:

A SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 28/2026, referente ao Processo Licitatório nº 94/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus.

A suspensão permanecerá até a conclusão das correções necessárias nos documentos do certame, sendo posteriormente divulgada nova data para realização da sessão pública, mediante publicação pelos meios oficiais.

Publique-se.
Cumpra-se.

São Tomé/PR, 30 de julho de 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal
Município de São Tomé/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 28/2026
Chamada Pública N.º 1/2026

Data da assinatura: 30/07/2026.

Partes: Município de Guaporema e o agricultor WANDERLEY BISCA

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.

Valor: R$= 12.064,40 (Doze Mil e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 30 de julho de 2026.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2026

O MUNICIPIO DE GUAPOREMA torna público que fará realizar no dia 06 de agosto de 2026, às 08:15 horas, no portal da BLL (bllcompras.com) Dispensa eletrônica para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de transporte rodoviário intermunicipal e hospedagem visando atender a delegação do Município de Guaporema-PR na edição dos "Jogos da Integração do Idoso - JIIDO" na cidade de Guaratuba - PR**. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado portal da Transparência do município (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (http://bllcompras.com/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@guaporema.pr.gov.br.

Guaporema – PR, 30 de julho de 2026.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 27/2026
Chamada Pública N.º 1/2026

Data da assinatura: 30/07/2026.

Partes: Município de Guaporema e a agricultora JOSIANE ALVEZ MUNHOZ PECINATO

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.

Valor: R$= 8.950,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 365 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 30 de julho de 2026.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR

EDITAL N.º 04.001/2026
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);

III. O **ANEXO III** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial quando da realização da prova objetiva;

IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, **no período das 0h do dia 31/07/2026 às 23h59min do dia 03/08/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japurá (PR), 30 de julho de 2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Adriana Cristina Polizer
Prefeita

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8594 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043395	ANA PAULA PEREIRA DE ALEXANDRINA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042997	XAIENE CAROLIN MACEDO CASTRO	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8595 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041976	RAFAEL ALVES CARVALHO	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8599 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045097	CLAUDIA FERREIRA GOMES VICTOR	PcD - Pessoa com Deficiência
0043693	GABRIEL FRANCISCO BARBIERI	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8600 - AGENTE DE APOIO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043881	GABRIELA MELSI DE FREITAS MENDONÇA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043539	GUILHERME CAVALHEIRO CORREIA	PcD - Pessoa com Deficiência
0045148	GUSTAVO ALBUQUERQUE GALDINO	PcD - Pessoa com Deficiência
0045464	ISADORA PERES CÂNDIDO	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8601 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045068	ANDERSON PRADO ALMEIDA	PcD - Pessoa com Deficiência
0041871	CARLA ROCHA DELMONICO	PcD - Pessoa com Deficiência
0044893	CARLOS WILLIAM GARCIA TRINDADE	PcD - Pessoa com Deficiência
0045708	JONATHAN PEREIRA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8602 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042765	ANDERSON MARCOS LUCHETTI	PcD - Pessoa com Deficiência
0043445	DEIVID NEVES SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência
0043802	FABIO HENRIQUE VIEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043812	JAMILY GUISELIM FERRETI	PcD - Pessoa com Deficiência
0043096	PERLA RAIMUNDO DE SOUZA	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8603 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044714	PAULA CAROLINE SILVA BONOTTO	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8606 - MOTORISTA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043985	HELTON CABREIRA DA CRUZ	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8607 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044421	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042439	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043351	DANIELLE ALVES BARBOZA DOS SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência
0044448	MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8608 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042504	LUIZ HENRIQUE MACHADO	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8609 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042397	ALAN RIBEIRO CACAU	PcD - Pessoa com Deficiência
0042270	BRASILINO ANTONIO HIDALGO	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8610 - ASSISTENTE SOCIAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042553	REGINA MOREIRA DE SOUZA LIMA	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8611 - AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042442	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PcD - Pessoa com Deficiência
0041874	CARLA ROCHA DELMONICO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042493	FERNANDA CAROLINE TEZOLIN	PcD - Pessoa com Deficiência
0042169	FLÁVIO ROBERTO GEREMIAS	PcD - Pessoa com Deficiência
0042311	GABRIEL DELLANE LIMA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043588	HELIVELTO DE ANGELO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042774	LUCAS VIANA PRUDENCIO	PcD - Pessoa com Deficiência, Afrodescendente
0043739	LUIS ROBERTO DE VASCONCELOS MAIA MANCINELLI	PcD - Pessoa com Deficiência
0044985	VICTOR GEROLDI DO VALE	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8612 - CONTADOR - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042269	BRASILINO ANTONIO HIDALGO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042046	FLÁVIO ROBERTO GEREMIAS	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8614 - ENFERMEIRO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042603	AIRA MARINA MARTINS	PcD - Pessoa com Deficiência
0043541	JOÃO PEDRO FACCIN DE OLIVEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8615 - ENGENHEIRO CIVIL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042760	ANDERSON MARCOS LUCHETTI	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8616 - FISIOTERAPEUTA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043743	LUCAS HENRIQUE DA CUNHA	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8618 - INSTRUTOR ESPORTIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043744	LUCAS HENRIQUE DA CUNHA	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8619 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044871	BEATRIZ FERREIRA RICATO	PcD - Pessoa com Deficiência
0044236	BRUNA RAPHAELLA DOS SANTOS COSTA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043433	CAROLINA TOLEDO RODRIGUES GAZOLLI	PcD - Pessoa com Deficiência
0043501	HIGOR DIAS DO PRADO	PcD - Pessoa com Deficiência
0044854	HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0044213	MIGUEL JOSÉ POLZIN RIBEIRO	PcD - Pessoa com Deficiência
0043868	RODRIGO HENRIQUE MOURA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043591	VICTOR MACEDO LAUTENSCHLAGER	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8622 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044422	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	PcD - Pessoa com Deficiência
0041920	CÁSSIA SILÉIA PEREIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0045489	MAYARA PALMA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042449	PAOLA TEIXEIRA COSTA DE OLIVEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8623 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042499	LUIZ HENRIQUE MACHADO	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8624 - PSICÓLOGO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042704	ALEXANDRE CADAN SILVA DE SOUZA	PcD - Pessoa com Deficiência
0044167	LETICIA DAIANI PERIN NARDI	PcD - Pessoa com Deficiência
0042770	NATHIELY ARAUJO CABRAL CIPRIANO	PcD - Pessoa com Deficiência
0044906	RAFAEL CABRINI VICENTE	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8626 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042258	BEATRIZ GOMES BORSARI MATIAS	PcD - Pessoa com Deficiência
0041990	VALQUIRIA DIAS CESAR DA COSTA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8600 - AGENTE DE APOIO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LORECILDA APARECIDA PONTES	Afrodescendente
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Afrodescendente
0043869	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8601 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042531	ARLINDO MARTINS	Afrodescendente
0044786	BRUNO APARECIDO PEREIRA LIMA	Afrodescendente
0045328	CASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0044590	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA CÂNDIDO	Afrodescendente
0044240	WAGNER PAULINO DOS SANTOS	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8602 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044886	ANERITA OHANA DE SOUZA	Afrodescendente
0043708	IGO GOMES RODRIGUES	Afrodescendente
0042520	MARCIEL ALVES FERREIRA	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8603 - EDUCADOR SOCIAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043698	DHENIFER MAIARA SANTOS AMARAL	Afrodescendente
0044975	EVELYN ALLANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8606 - MOTORISTA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044445	HENRIQUE CASSIANO DA SILVA	Afrodescendente
0042233	ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8607 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042580	ALINE BARBOSA PINHEIRO	Afrodescendente
0045225	ARIADNE VITÓRIA GUEDES DO ROSÁRIO	Afrodescendente
0045725	CRISLAINE KATIANE BOTEGA	Afrodescendente
0042867	FERNANDA OLIVEIRA NOVAES	Afrodescendente
0043500	FERNANDA SILVA OLIVEIRA	Afrodescendente
0042769	FERNANDO DE OLIVEIRA BERTI	Afrodescendente
0042909	GABRIELA KEPE DE SOUZA	Afrodescendente
0043284	GIOVANA ALVES DA SILVA	Afrodescendente
0042243	ISTEFANNY BIBIANO CORREIA	Afrodescendente
0043655	JANAINA DA SILVA NEVES	Afrodescendente
0042766	JANAINA FERNANDA DA SILVA	Afrodescendente
0045022	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS	Afrodescendente
0043483	KATHRYN DEL ANGELO	Afrodescendente
0043049	MARIA CAROLINA DA SILVA BARGAS	Afrodescendente
0043763	NEUCIVERA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	Afrodescendente
0045108	VANUSA DE ARAÚJO FARIA KLINKOSKI	Afrodescendente
0042674	VIVIANE APARECIDA GENEROSO	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8608 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045387	ELEN CAROLINE BAESSE AGUILAR	Afrodescendente
0044964	ERICA NATALIA BAESSE AGUILAR	Afrodescendente
0042913	GABRIELA KEPE DE SOUZA	Afrodescendente
0043004	HELLOYSE BRANDAO MARQUES	Afrodescendente
0045152	JANETE MARTINS DA SILVA	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8609 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042902	ANGELA OLIVEIRA DO CARMO	Afrodescendente
0042651	DAVI ALVES DANTAS	Afrodescendente
0042892	JOICE ALINE BATISTA	Afrodescendente
0044130	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	Afrodescendente
0042326	VIVIANA DALIRIA DE OLIVEIRA	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8610 - ASSISTENTE SOCIAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042051	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	Afrodescendente
0042932	KARINE BARROS DE MELO	Afrodescendente
0042692	LISUE TAINARA DE OLIVEIRA HOUANYE	Afrodescendente
0043891	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8611 - AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045869	ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0044373	ARIELLY DIAS DOS SANTOS	Afrodescendente
0042724	CARMELO BUZARTE DOS SANTOS	Afrodescendente
0043028	EVANEI DE JESUS SOUZA	Afrodescendente
0042036	FAENA GABRIELA EHLERS DA SILVA	Afrodescendente
0042925	HELENICE APARECIDA MOTTA DOS SANTOS	Afrodescendente
0043707	IGO GOMES RODRIGUES	Afrodescendente
0042774	LUCAS VIANA PRUDENCIO	PcD - Pessoa com Deficiência, Afrodescendente
0042879	LUDIO GOMES FERNANDES	Afrodescendente
0042653	MARIANNE RIBEIRO DA SILVA FRANÇA	Afrodescendente
0042330	TIAGO DA SILVA CAVALINES	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8612 - CONTADOR - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045837	ALINE EUGENIA CRUZ CYPRIANO	Afrodescendente
0045263	FABIO ANDRE DOS SANTOS	Afrodescendente
0045197	MATIAS GONCALVES DE SOUSA	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8613 - DENTISTA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045186	MARIA EDUARDA CANDIDO AGOSTINHO	Afrodescendente
0042487	THAILON GUIMARÃES VASCONCELOS	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8614 - ENFERMEIRO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045736	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Afrodescendente
0043621	ARIADNE LACERDA DOS SANTOS	Afrodescendente
0043180	CARLA CAROLINA DOS SANTOS	Afrodescendente
0042952	GABRYELLE DE LIMA GRAMOSA AZEVEDO	Afrodescendente
0042901	JAIRTON LIMA COSTA	Afrodescendente
0042996	LEONARDO FERREIRA DE CAMPOS	Afrodescendente
0043467	MARCO ANTONIO RIBEIRO DEMAY	Afrodescendente
0043554	MATHEUS VILELA BRANDÃO	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8615 - ENGENHEIRO CIVIL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041852	LUCAS GALVÃO KUNS	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8619 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043832	ALEXANDRE MALCA SEPULVEDA	Afrodescendente
0042977	ANA FLÁVIA MENDES GONÇALVES	Afrodescendente
0042912	AUGUSTO DOS SANTOS GOMES	Afrodescendente
0043522	BRAYAN DE OLIVEIRA FREITAS	Afrodescendente
0044843	HUMBERTO DANIEL GONZÁLEZ HERNÁNDEZ	Afrodescendente
0043488	JEFFERSON APARECIDO DA SILVA	Afrodescendente
0045407	JOÃO CARLOS DA SILVA	Afrodescendente
0042846	MARCELO RODRIGO DE AGUIAR DO NASCIMENTO	Afrodescendente
0044300	MARCO TÚLIO ROCHA ALVES	Afrodescendente
0043193	MARIA APARECIDA ALEIXO	Afrodescendente
0045033	MATHEUS ADRIAN MONTEIRO DONGO	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8622 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045847	ALINE EUGENIA CRUZ CYPRIANO	Afrodescendente
0044109	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	Afrodescendente
0043173	GRAZIELI APARECIDA DE GODOY DA SILVA CALINETO	Afrodescendente
0043005	HELLOYSE BRANDAO MARQUES	Afrodescendente
0042222	ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	Afrodescendente
0045180	JEAN LOPES DA SILVA	Afrodescendente
0044133	LORENNA MASCOTO ALVES	Afrodescendente
0044036	LUCAS FERNANDO PEREIRA DE PAULA	Afrodescendente
0042516	MARCIEL ALVES FERREIRA	Afrodescendente
0042851	NAURA NATHALIE SOUSA PAVELSKI	Afrodescendente
0042321	PEDRO LUCAS ZUCCARI SOUSA	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8623 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043825	EDSON DA COSTA SANTANA	Afrodescendente
0043657	EMANUELI VITÓRIA FELIPE	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)

8624 - PSICÓLOGO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044341	ANA CAROLINE DA SILVA CORDEIRO	Afrodescendente
0042513	JESSICA CAROLINA CARDOSO NUNES	Afrodescendente
0042602	JONAS AUGUSTO TEIXEIRA REIS	Afrodescendente
0043401	LETÍCIA ARAUJO DE SOUZA	Afrodescendente
0042530	TAYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	Afrodescendente

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORG

FAFIPA

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

8612 - CONTADOR - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0042317	JULIANA BRIZZI	MESA PARA CANHOTO

FAFIPA

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

8614 - ENFERMEIRO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0042198	HELOISE CARRER DE LIMA	SALA DE CAPACIDADE REDUZIDA (TDAH/TEA)

FAFIPA

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

8615 - ENGENHEIRO CIVIL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0045105	MARYAM CAIENA SILVA SANCHES CISZ	LACTANTE

FAFIPA

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

8619 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0042829	BEATRIZ QUEIROZ DE ANDRADE	PERMISSÃO PARA USO DE EQUIPAMENTO ESPECIAIS DEVIDAMENTE COMPROVADAS)
0043759	MARIANGELA SANCHES ALVES	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA
0043759	MARIANGELA SANCHES ALVES	MESA PARA CANHOTO

FAFIPA

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

8622 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0042384	JHONATAN GALVÃO MERCÊS	PERMISSÃO PARA USO DE EQUIPAMENTO ESPECIAIS DEVIDAMENTE COMPROVADAS)
0044133	LORENNA MASCOTO ALVES	MESA PARA CANHOTO
0045489	MAYARA PALMA DA SILVA	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA
0045489	MAYARA PALMA DA SILVA	SALA DE CAPACIDADE REDUZIDA (TDAH/TEA)
0045055	PAMELLA GHISELINI TAKASE	LACTANTE
0041959	VERENA THAYSE FERREIRA BORO	LACTANTE

FAFIPA

MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

8594 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042523	ADEZIA ALVES RODRIGUES MOREIRA	Ampla Concorrência
0045158	ALECSANDRA SILVA DONEDA	Ampla Concorrência
0044045	ALINE DANIELE BORDIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045118	ALZENIRA MARIANO DA SILVA	Ampla Concorrência
0045138	ANA JÚLIA PEREIRA DE NOVAIS	Ampla Concorrência
0042279	ANA PAULA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042385	ANA PAULA PEREIRA DE ALEXANDRINA	PcD - Pessoa com Deficiência
0044454	ANDREA SOUZA NUNES	Ampla Concorrência
0044519	ANGELICA BISPO DOS SANTOS NUNES PEREIRA	Ampla Concorrência
0042572	ARLI FRANCIELE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044526	BÁRBARA FRANCIELY ARAÚJO MARTINS PELIZER	Ampla Concorrência
0043635	BARBARA MARTINS LEITE CARDOSO	Ampla Concorrência
0045721	BRUNA GREGO VIEIRA CARVALHO	Ampla Concorrência
0042579	CAMILA BILOTI GONÇALVES	Ampla Concorrência
0043392	CAMILA SIQUEIRA ROMÃO	Ampla Concorrência
0045054	CAROLINE DUARTE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045134	CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045416	DAIANE APARECIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042190	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS LOPES	Ampla Concorrência
0045513	DANIELA APARECIDA DE QUEIROZ	Ampla Concorrência
0044535	DANIELA SANTOS ALVES	Ampla Concorrência
0043440	DARCI FRANCISCA SANTOS CRUZ	Ampla Concorrência
0043791	DENISE DOMINGOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043754	DENISE LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044447	DIANE CAZARIN DE LIMA	Ampla Concorrência
0043857	EDICELIA CRISTIANE DOS SANTOS PIRES	Ampla Concorrência
0044481	ELIANE APARECIDA DE JESUS GRECHECHEN	Ampla Concorrência
0045079	ELLEN CRISTINI DE LIMA	Ampla Concorrência
0045228	ERLEN CRISTINA DEVISK	Ampla Concorrência
0045325	FÁTIMA DE PAIVA	Ampla Concorrência
0044572	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0041989	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044949	GEANE PELOSI RESINA	Ampla Concorrência
0042192	GEORGEA SARMENTO FERREIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042888	GEOVANA LARISSA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0042384	GIOVANA SARA LIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043398	GISLAINE RIBEIRO CRUZ	Ampla Concorrência
0043085	GLECE SCALIANTE GONÇALVES	Ampla Concorrência
0042984	JACKELINE MARIA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0044921	JESSICA FERNANDA DE SOUZA DELFINO	Ampla Concorrência
0042547	JHENIFER VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042183	JUCÉLIA FERREIRA SILVA PONTES	Ampla Concorrência
0043881	JULIA GABRIELLY ALVES COIMBRA	Ampla Concorrência
0042389	KELLY PATRÍCIA DE MORAIS	Ampla Concorrência
0042849	LARISSA COUTINHO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045034	LÚCIA BRUNATO PIMENTEL DE LIMA	Ampla Concorrência
0045308	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042895	LUCIANA RODRIGUES VITOR	Ampla Concorrência
0043080	LUCIANA ROSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043099	LUCILENE ROSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045471	MARCIA NUNES PEREIRA	Ampla Concorrência
0045052	MARÍA INEZ MOREIRA DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência
0042293	MARIA ISABEL DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência
0042743	MARIA MAGALI REIS FERREIRA	Ampla Concorrência
0043547	MARIA MARGARETI CORSSINODA SILVA	Ampla Concorrência
0041964	MARIA MEDEIROS DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0045278	MARIANE MOREIRA NOLÁCIO	Ampla Concorrência
0045302	MIRIAN CANDIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045072	NATHALIA NATHIELI SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0045126	NELCI GONÇALVES LOBATO	Ampla Concorrência
0042422	NELMA ALVES	Ampla Concorrência
0043671	PAOLA STEFANY DA SILVA BOER TRAVASSOS	Ampla Concorrência
0042004	PATRICIA LACERDA PONTES	Ampla Concorrência
0042050	PATRICIA MAIARA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045163	RAYSSA BATISTÃO SOUZA	Ampla Concorrência
0042926	ROSA MONICA VALENTIM DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044534	ROSANE DO NASCIMENTO SCHMITZ	Ampla Concorrência
0044433	ROSANGELA COSTA	Ampla Concorrência
0045135	ROSE VALE	Ampla Concorrência
0044656	ROSILEI NEVES DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0044058	ROSINEIDE ALVES	Ampla Concorrência
0043899	SANDRA ALVES DA SILVA COIMBRA	Ampla Concorrência
0041899	SIMONE DE LIRA LIMA VIEIRA	Ampla Concorrência
0043929	SIMONE DOS SANTOS BERNAL ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0046712	SOLANGE FERRETTI	Ampla Concorrência
0042416	SOLANJE DA SILVA	Ampla Concorrência
0042211	SÔNIA BATISTA DOS SANTOS CORADI	Ampla Concorrência
0044609	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	Ampla Concorrência
0042448	VANDA LÚCIA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0045455	VANESSA GUIMARÃES	Ampla Concorrência
0043434	VIERA LUCIA DA SILVA MENEZES	Ampla Concorrência
0044053	VIVIANE FRANCISCO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042667	XAIENE CAROLIN MACEDO CASTRO	PcD - Pessoa com Deficiência

8595 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043582	ADRIEL FÉLIX DA SILVA	Ampla Concorrência
0043678	ANDERSON CUSTODIO MIGUEL	Ampla Concorrência
0042009	CELSO JOSÉ DA SILVA	Ampla Concorrência
0042353	CESAR JARDEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044651	CICERO PENA DE CASTRO	Ampla Concorrência
0043208	CLAUDIO APARECIDO BILLOLIO	Ampla Concorrência
0043545	DOUGLAS BUNHUCLO MARIN	Ampla Concorrência
0043830	DOUGLAS DUARTE GUEDES	Ampla Concorrência
0044466	EMERTON CHRISTOFER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045057	FÁBIO TOMÉ COQUEIRO	Ampla Concorrência
0044649	GABRIEL TIAGO DOS REIS	Ampla Concorrência
0045393	GILMAR ORTIZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0042052	HAMILTON RODRIGUES MACHADO	Ampla Concorrência
0043940	JOÃO VICTOR LEITE CARDOSO	Ampla Concorrência
0044409	JOÃO VITOR REGUINE DA SILVA BRUSIGUELLO	Ampla Concorrência
0042328	JOSÉ CARLOS DA CRUZ	Ampla Concorrência
0045631	JOSE SOUZA RAIMUNDO	Ampla Concorrência
0043402	JURANDIR SCOTAN	Ampla Concorrência
0044361	LUAN HENRIQUE LIMA CIAVOLELA	Ampla Concorrência
0041919	LUCAS FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
0043834	MARCIO JOSE SILHA	Ampla Concorrência
0044578	MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042681	MAXUEL BRUSIGUELLO	Ampla Concorrência
0044764	PAULO HENRIQUE PEREIRA PANUCCI	Ampla Concorrência
0042812	PAULO JOSE ARGOLLO DE FREITAS	Ampla Concorrência
0041976	RAFAEL ALVES CARVALHO	PcD - Pessoa com Deficiência
0043623	RENATO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0044408	VALDINEI DO CARMO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043002	WESLEN PEREIRA MAIA	Ampla Concorrência

8596 - COVEIRO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044603	CIRO BELLUCCI CASADO FILHO	Ampla Concorrência
0044913	DANIEL BATISTA NICOLINO DIAS	Ampla Concorrência
0045384	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0045076	IVAN JÚNIOR DA SILVA	Ampla Concorrência
0045666	LUCAS REGINALDO GARDINALLI	Ampla Concorrência
0043941	LUIZ FERNANDO GUIZELINI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043041	MARCELO LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045016	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0043411	MAURO SILVA LIMA	Ampla Concorrência
0045310	PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA DE MELO	Ampla Concorrência
0045574	PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044001	PEDRO HENRIQUE MENDES PEDROSO	Ampla Concorrência
0043994	RENATO DA COSTA RODRIGUES	Ampla Concorrência

8597 - OPERADOR DE MÁQUINAS - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045819	ADRIANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045113	ALEXIS GONÇALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0045409	ANDERSON CUSTODIO MIGUEL	Ampla Concorrência
0042198	ANILDO BARTMEYER JUNIOR	Ampla Concorrência
0045612	DILSO MORETTI FILHO	Ampla Concorrência
0044619	DONIZETE PEDROSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0044721	FABRICIO JANES	Ampla Concorrência
0042950	FERNANDO MENDONÇA MARASSI	Ampla Concorrência
0043353	FERNANDO RAFAEL DE MORAIS	Ampla Concorrência
0043043	GUILHERME FRANZONI RIBEIRO	Ampla Concorrência
0042413	HUDSON RODRIGO DONEDA	Ampla Concorrência
0044758	JACKSON ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044374	JEFFERSON JUNIOR CANDIDO	Ampla Concorrência
0045121	JONATHAN GARCIA BORGES	Ampla Concorrência
0045705	JOSÉ OSVALDO ANTUNES RIBEIRO	Ampla Concorrência
0044634	JOSIMAR GOMES BATISTA	Ampla Concorrência
0042316	LAURENTE DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0043407	LICINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044933	MANOEL MUUNAR FILHO	Ampla Concorrência
0043938	MARCIO JOSE IZANFAR	Ampla Concorrência
0045000	MÁRCIO ROGERIO FAEDA	Ampla Concorrência
0045066	MESSIAS RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência
0043206	RAFAEL SOUZA BONOTTO	Ampla Concorrência
0043793	REGINALDO DE CAMPOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042696	THEDY OLIVEIRA TAKASSE	Ampla Concorrência
0041918	TIAGO FRANCELINO ALVES NETO	Ampla Concorrência
0044614	VAGNER BATISTA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0043600	VALENTIN APARECIDO ERCULANO	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

8598 - PEDREIRO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044052	DANIEL CARLOS	Ampla Concorrência
0045349	LUCAS HENRIQUE DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044165	RONALDO APARECIDO COELHO	Ampla Concorrência

8599 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043436	ADRIANA PIOVESAN CAFERRO	Ampla Concorrência
0042458	AMANDA APARECIDA SANTOS CAEIRO	Ampla Concorrência
0042107	ANA BEATRIZ NERIS SANTOS	Ampla Concorrência
0042412	ANA CAROLINE POLO	Ampla Concorrência
0044967	ANA LUCIA FRANCO	Ampla Concorrência
0044190	ANA PAULA FRANCISCO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044595	ANA PAULA RODRIGUES BRUMATO	Ampla Concorrência
0042464	ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0043768	ANGELA MARIA DIAS FRASSON	Ampla Concorrência
0042068	ANIELY MAYNARA ANTONIO SILVA	Ampla Concorrência
0042165	BIANCA ISABELLA ARAUJO FERREIRA	Ampla Concorrência
0043954	BRUNA MARSON CASSINONI	Ampla Concorrência
0043607	BRUNA MARTINEZ SALIDO	Ampla Concorrência
0045468	CAMILA BEATRIZ LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043945	CARLOS EDUARDO RIBAS FRANÇA	Ampla Concorrência
0044112	CAROLAINE DE SOUZA BARBOSA	Ampla Concorrência
0045445	CELSO ROSALINO JUNIOR	Ampla Concorrência
0043911	CIBELE LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045097	CLAUDIA FERREIRA GOMES VICTOR	PcD - Pessoa com Deficiência
0044989	DULCINEIA DUBUC SILVA	Ampla Concorrência
0045004	ELEN CRISTINA OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0044347	ELIAS ALMEIDA DE SOUSA	Ampla Concorrência
0043640	ERICA OLIVEIRA DA SILVA EUGENIO	Ampla Concorrência
0045246	ESTELA ACÁCIA APOLINÁRIO	Ampla Concorrência
0043451	FABIANA AGUERO LANZA	Ampla Concorrência
0044229	FATIMA DIAS ZANUTTO	Ampla Concorrência
0043091	FELIPE PRIMON BISSOCHI	Ampla Concorrência
0045602	FERNANDA PALHARES	Ampla Concorrência
0045327	FLÁVIA REGINA SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0043653	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041853	FRANCIELE MARANGONI PEREIRA	Ampla Concorrência
0043693	GABRIEL FRANCISCO BARBIERI	PcD - Pessoa com Deficiência
0043338	GABRIEL HENRIQUE SOUZA GERALDI FENILE	Ampla Concorrência
0045106	GABRIELA MARCILIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044338	GRAZIELLE LOHHANNY MELO ANDRADE	Ampla Concorrência
0044441	HADASSA DOS SANTOS TEIXEIRA AGUINO	Ampla Concorrência
0045614	HELOISA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0043633	IARA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043018	ITATIANE RIBEIRO SILVA	Ampla Concorrência
0044962	JACKELINE FERREIRA CARDOSO	Ampla Concorrência
0043341	JESSICA NEVES DA SILVA PINATI	Ampla Concorrência
0045253	JOSIANI OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043534	KAIO KAUAN MENESES	Ampla Concorrência
0045397	KAUANA IZABELLI VORONIAK	Ampla Concorrência
0044298	LARISSA JANKE MORELLI	Ampla Concorrência
0042928	LETÍCIA CAROLINE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0044713	LIVIA DOS SANTOS BELIATO	Ampla Concorrência
0045436	LIVIA GABRIELLI MOLENA MOLINARI	Ampla Concorrência
0042300	LUCIANO CARDOSO DE AGUINO	Ampla Concorrência
0044922	LUCIENE PEREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0042304	MARCELO CAMARGO LINO	Ampla Concorrência
0045347	MARCELO GOMES PIMENTEL	Ampla Concorrência
0044211	MARCIA GODOFREDO	Ampla Concorrência
0043527	MARIA EDUARDA CRAVO HENKER	Ampla Concorrência
0045650	MARIA JÚLIA VALENSIOLA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045962	MARIA REGINA CIRINO SILVA	Ampla Concorrência
0042800	MARIANA GONÇALVES BELINELLO	Ampla Concorrência
0045171	MELISSA POUZEL OBANA	Ampla Concorrência
0045117	MICHEU SILVA DUBUC	Ampla Concorrência
0044386	MONIKE APARECIDA COSTA VEIGA	Ampla Concorrência
0045702	NATHÁLIA FERNANDA RONCOLATO SARDI	Ampla Concorrência
0044356	PAULO VITOR RIBEIRO	Ampla Concorrência
0044369	RAFAEL AGUERO LANZA	Ampla Concorrência
0044024	RAFAEL SILVA TRINDADE	Ampla Concorrência
0043408	RAFAELA BILHA	Ampla Concorrência
0043021	RAFAELLA TORTOLA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042615	ROSANA PINHEIRO DA CRUZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042592	ROSANGELA DAIZIA CORREIA	Ampla Concorrência
0045500	SAMARA CARDOSO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043791	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044806	SIMONE BERNARDO DA SILVA PAZINI	Ampla Concorrência
0044646	TAIS DAIANE SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042365	TAÍS GABRIELLY ARRUDA SILVA	Ampla Concorrência
0044641	TAÍS JUSSELEN SOMERA	Ampla Concorrência
0042618	TAYNÁ HELOISA SILVA	Ampla Concorrência
0045841	THAIS NAIARA TATSCH TAVARES	Ampla Concorrência
0044306	VANESSA ADRIANA PUGIN SOUZA	Ampla Concorrência
0041941	VERA LUCIA FAVERO CARBONARI BARBOSA	Ampla Concorrência
0044661	VITOR LONGHI BARBOSA	Ampla Concorrência
0045834	WILSON FERNANDO SOUZA	Ampla Concorrência
0043968	YASMIN VITÓRIA MENDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044255	ZILDA FAGUNDES	Ampla Concorrência

8600 - AGENTE DE APOIO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044013	ADILSON APARECIDO DE SOUZA CARDOZO	Ampla Concorrência
0045189	ADRIANA CRISTINA MASQUETI GOMES	Ampla Concorrência
0044061	ALAN ALMEIDA BARBOSA	Ampla Concorrência
0044747	ALBERTO MINIÃO JUNIOR	Ampla Concorrência
0042522	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0043862	ALINE DE FATIMA CAFERRO	Ampla Concorrência
0042362	ALINE PACHECO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043015	ALLANA GABRIELLY BOSSO DOS SANTOS MENDES	Ampla Concorrência
0042736	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043016	AMANDA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS	Ampla Concorrência
0044455	AMANDA DIAS FRASSON	Ampla Concorrência
0044129	AMANDA MOREIRA NOLÁCIO	Ampla Concorrência
0045313	ANA CLARA OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorrência
0045357	ANA KAROLYNIE SOUZA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043901	ANA PAULA LEMOS CORREA DE LAIA	Ampla Concorrência
0042029	ANA PAULA LIMA MAGENTE	Ampla Concorrência
0045214	ANDRÉIA CRISTINA MASQUETI	Ampla Concorrência
0044543	ANDRESSA ALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
0042900	ANDREY AMARAL SILVA	Ampla Concorrência
0044593	ANGELICA SILVA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0044863	ANGÉLICA SOUZA FREITAS	Ampla Concorrência
0044353	APARECIDA MARISA CORTEZIA	Ampla Concorrência
0045681	ARADIANE BATISTA DUARTE	Ampla Concorrência
0041993	BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044002	BRAZ MARANGONI	Ampla Concorrência
0044006	BRUNA FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
0042929	BRUNA GEISER LINHARES	Ampla Concorrência
0044404	BRUNO VIEIRA MASSEGASSI CAMPONI	Ampla Concorrência
0044985	CAMILA SILVA SOUSA	Ampla Concorrência
0041860	CARINA MAREGA	Ampla Concorrência
0045627	CARLA MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042240	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042459	CAROLINE RODRIGUES GALLI DIAS	Ampla Concorrência
0045236	CINTIA BAHIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044963	CLAUDIA FERNANDA CRIZOL	Ampla Concorrência
0044069	CRISTIANE APARECIDA ZONTA PICCIOLI	Ampla Concorrência
0043782	DAIANA ANTONIASSI SILVA	Ampla Concorrência
0045077	DAIANE CRISTINA PAGANOTI SILVESTRE	Ampla Concorrência
0045028	DANIEL NASCIMENTO DE JESUS	Ampla Concorrência
0044397	DANIEL PACHECO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044243	DANIELE ANDRESSA ROSSINI	Ampla Concorrência
0044660	DANIELI APARECIDA BAESSE SOUZA	Ampla Concorrência
0044644	DANIELLY DA SILVA ADRIANO	Ampla Concorrência
0045861	DANILLA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0043991	DANRLEY RAIMUNDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043988	DARLAN RAIMUNDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044324	DAVID ROSÁRIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044054	DAYANE XAVIER NEUBANER	Ampla Concorrência
0043858	DEBORA DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045274	DÉBORA REGINA PASTOR DA SILVA CASADO	Ampla Concorrência
0042761	DEIVID SCHULTZ	Ampla Concorrência
0044361	DEINIAN APARECIDO ROMÃO SILVA	Ampla Concorrência
0042354	DENISE DE FATIMA CATELAO FERREIRA	Ampla Concorrência
0043811	DIANA DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
0042016	EDIANE VIDAL DOS SANTOS NIKIPA	Ampla Concorrência
0043794	EDNA MARLY ERCULANO VOLTOLINI	Ampla Concorrência
0042693	ELAINE CASTORINA DE SOUZA GALHO	Ampla Concorrência
0045606	ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043327	ELINARA MOREIRA PEDRASSOLI QUEIROZ	Ampla Concorrência
0043524	ELISÂNGELA ALVES FEITOZA	Ampla Concorrência
0042098	ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045098	ELIZABETE ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência
0044336	ELIZABETH ARAGÃO DOS SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência
0044645	ELSON JOSÉ MORAIS GAMBAROTO	Ampla Concorrência
0042811	ELTON RODRIGUES GAMA	Ampla Concorrência
0043742	ELY GODOY PRADO	Ampla Concorrência
0043559	EMERSON MARCELO GODOY PRADO	Ampla Concorrência
0043576	ERINARA FERNANDA PEREIRA COUTINHO	Ampla Concorrência
0042835	ESTER DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042077	EVELISE GEA MAIO	Ampla Concorrência
0045800	FABIO RENAN CAFERRO PERES	Ampla Concorrência
0041963	FAGNER FRANÇA DE ALMEIDA BAHIA	Ampla Concorrência
0045073	FELIPE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043879	FELIPE DOS SANTOS RADAEL	Ampla Concorrência
0042468	FERNANDA MESSIAS DO NASCIMENTO BIANCHINI	Ampla Concorrência
0042714	FILIPE DE OLIVEIRA GONTARSKI	Ampla Concorrência
0044510	FLÁVIA CRISTINA PRIETO DURAES ERCULANO	Ampla Concorrência
0044043	FLÁVIO HENRIQUE LOPES BERNADOCHIO	Ampla Concorrência
0043074	FRANCIELLY DARLENE SANTATTO	Ampla Concorrência
0045768	FRANCISLAINE DIAS HATANASIO SANCHES	Ampla Concorrência
0044859	FRANSCISLAINE DE PAULA CARVALHO	Ampla Concorrência
0043881	GABRIELA MELSI DE FREITAS MENDONÇA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042786	GEOVANA SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044150	GISELE ROMEIRO	Ampla Concorrência
0043760	GISELE SILVA	Ampla Concorrência
0045704	GISLAINE ALECIA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0045589	GLEICE KELLE MOTTA	Ampla Concorrência
0043539	GUILHERME CAVALHEIRO CORREIA	PcD - Pessoa com Deficiência
0045992	GUILHERME DE ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045148	GUSTAVO ALBUQUERQUE GALDINO	PcD - Pessoa com Deficiência
0043109	HEGILEI SOARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045131	HELIO PAULINO ALVES	Ampla Concorrência
0044757	HELLEN ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0045339	HELOM LURO DE LIMA	Ampla Concorrência
0045401	HÉRICA BORGES DA SILVA	Ampla Concorrência
0045034	HIGOR APARECIDO DE JESUS	Ampla Concorrência
0043669	IRINEIA FERREIRA IPÓLITO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0045333	ISABELA GOMES DE MORAIS	Ampla Concorrência
0045432	ISABELLY SILVA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0045464	ISADORA PERES CÂNDIDO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

0045345	IVANIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS DERRIÉ	Ampla Concorrência
0045114	IVANICE DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
0043220	IVETE MARQUES GOMES	Ampla Concorrência
0044783	IZABEL DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044269	IZABELA SANTOS ALVES	Ampla Concorrência
0044425	IZADORA ZANZIN PINTO	Ampla Concorrência
0042056	JANNAI LOURDES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045037	JAQUELINE MAZONI	Ampla Concorrência
0044662	JESSICA ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES BARRETO	Ampla Concorrência
0044811	JESSICA DOS SANTOS CELESTINO	Ampla Concorrência
0045763	JESSICA TAIANA SILVA PEDRASSOLI	Ampla Concorrência
0044602	JESSICA THAÍS RODRIGUES DA COSTA VELOSO	Ampla Concorrência
0042963	JOÃO ALEXANDRE LIMA CIAVOLELA	Ampla Concorrência
0044726	JOHN LUCAS COUTINHO MARTINS	Ampla Concorrência
0045673

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

0043667	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045437	FELIPE THIAGO DOS SANTOS AGUSTINE	Ampla Concorrência
0044590	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA CÂNDIDO	Afrodescendente
0044051	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042103	FRANCIELE CARAVELO FABRICIO	Ampla Concorrência
0045753	FRANCISCO AMORIM ROMERO	Ampla Concorrência
0045730	GABRIEL DIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042022	GABRIEL PICCIOLI BORDIN	Ampla Concorrência
0044699	GABRIELA ALEXANDRE STEVANATO	Ampla Concorrência
0045851	GEANCARLOS ANJOS DE MACEDO	Ampla Concorrência
0044730	GEOVANA GERALDINE SCREMIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045801	GIDEL PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0044657	GISLAINE SALVALAGIO PAVIANI	Ampla Concorrência
0044748	GLAUCIANE APARECIDA DA SILVA LELLES	Ampla Concorrência
0044586	GRAZIELA DA SILVA	Ampla Concorrência
0044038	GUILHERME NUNES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044007	HELENICE APARECIDA MOTTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044920	HELOISA HELENA RENOSTO	Ampla Concorrência
0043456	IGTHOR ROBERTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044362	ILSON FRANCISCO CABRAL JUNIOR	Ampla Concorrência
0044968	ISACK MATOS LOPES	Ampla Concorrência
0045009	JAQUELINE APARECIDA PAIÃO	Ampla Concorrência
0045380	JEAN LUIZ MIRA	Ampla Concorrência
0043029	JEAN VITOR FERNANDES RIBEIRO	Ampla Concorrência
0042803	JEFERSON HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042274	JEFERSON LUIZ BERNARDELLI	Ampla Concorrência
0044176	JOÃO ANSELMO FABRÃO	Ampla Concorrência
0043310	JOÃO BATISTA GONÇALVES NETO	Ampla Concorrência
0044465	JOÃO VIEIRA	Ampla Concorrência
0044903	JOÃO VITOR DOS REGOS VALENTIM	Ampla Concorrência
0045708	JONATHAN PEREIRA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043969	JOSÉ ANTÔNIO DONDA	Ampla Concorrência
0043773	JOSÉ APARECIDO DE MELO JUNIOR	Ampla Concorrência
0042266	JOSENILDA LEAL DE BRITO KEHL PEREIRA	Ampla Concorrência
0044056	JOSIAS INACIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042054	JOSIENE DA SILVA ALMEIDA MACHADO	Ampla Concorrência
0043966	JULIANE ANGELICA CARVALHO	Ampla Concorrência
0043721	JULIANO SOUZA HERRERA	Ampla Concorrência
0045074	JULIO CESAR DO COUTO	Ampla Concorrência
0041861	KADILA HENRIQUE DA ROCHA DELMONICO	Ampla Concorrência
0042372	KAREN CAMILA MARTINEZ STURBA	Ampla Concorrência
0045993	KAROLINA DUBUC SILVA	Ampla Concorrência
0044851	KEVYN LUCAS RIBEIRO	Ampla Concorrência
0042164	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0042847	LEONARDO MONTEIRO DE SALES	Ampla Concorrência
0043000	LETHICIA PEREIRA DE ABRANTES	Ampla Concorrência
0045572	LETÍCIA BASUK CORREIA PRECINOTTO	Ampla Concorrência
0044416	LETICIA MELO ROVANI	Ampla Concorrência
0042996	LOREINA APARECIDA BATISTA DOS REIS	Ampla Concorrência
0043810	LUCAS DE OLIVEIRA MAZONI	Ampla Concorrência
0044731	LUCAS GABRIEL PEREIRA ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0045233	LUCIMARI ZUBIOLI	Ampla Concorrência
0044900	LUCINEIA FAVELA	Ampla Concorrência
0043695	LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043762	LUIZ ALBERTO DE SOUZA COIMBRA	Ampla Concorrência
0044126	LUIZ FERNANDO DA COSTA	Ampla Concorrência
0043717	LUZIA DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
0043770	MAGNO FERNANDO ROSSI BALDO	Ampla Concorrência
0044800	MARCELO BIODERE BARBOSA	Ampla Concorrência
0044379	MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0043904	MARCOS APARECIDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0045932	MARCOS FLAUZINO DO PRADO	Ampla Concorrência
0043172	MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA FILHO	Ampla Concorrência
0043728	MARIA JÚLIA MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043805	MARINA NASCIMENTO GONCALVES	Ampla Concorrência
0042775	MARIO SERGIO CORRÊA COLHADO	Ampla Concorrência
0044452	MARTA MOREIRA LIMA CARREIRA	Ampla Concorrência
0043692	MICHELE BALESTRA MARÇAL	Ampla Concorrência
0044218	MIQUEIAS ALVES SILVA	Ampla Concorrência
0044227	MIRIAN APARECIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0044301	NATÁLIA MARQUES SIRQUEIRA	Ampla Concorrência
0045284	NATHALIA ALENCAR LIMA	Ampla Concorrência
0042392	ORLEI DZIURKOWSKI	Ampla Concorrência
0043464	OSEIAS VICENTE SOUZA	Ampla Concorrência
0042363	PAULO TRENTO JÚNIOR	Ampla Concorrência
0045700	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência
0044734	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043317	RAFAEL FERREIRA NUNES	Ampla Concorrência
0041108	RAFAEL FRANCISCO SANTIAGO	Ampla Concorrência
0045642	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045315	RAQUEL CORANO FARIAS	Ampla Concorrência
0043462	RAQUEL DA SILVA PATRIALES RODRIGUES	Ampla Concorrência
0045353	RAYANNE BERTOZZI NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0042035	RICARDO APARECIDO ALVES	Ampla Concorrência
0043490	RICARDO DANIEL MELO ALBINI	Ampla Concorrência
0045084	ROBINSON RODRIGUES MOREIRA	Ampla Concorrência
0043766	ROBSON LUIZ GERALDI	Ampla Concorrência
0044986	RODRIGO COUTINHO NAVARRO	Ampla Concorrência
0044873	ROSANGELA APARECIDA QUEIROZ	Ampla Concorrência
0044974	ROSEANE DE LIMA SABINO	Ampla Concorrência
0043076	ROSIMEIRE OLIVASTRO DE SOUZA PONTALTI	Ampla Concorrência
0042236	SABRINA JANES SANTOS	Ampla Concorrência
0043660	SANDRA TEIXEIRA CANCELA COSTA	Ampla Concorrência
0044894	SAULO FELIPE DA SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0046187	SILAS JOSE DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0046061	SIMONI FERNANDES DUTRA	Ampla Concorrência
0041959	TADEU RODRIGO MACHRY SANCHES	Ampla Concorrência
0045448	TAYNARA FORNAZIERI DE LIMA	Ampla Concorrência
0042274	TEISE LEONARDO UZELOTTO	Ampla Concorrência
0045207	THIAGO MARÇAL SOUZA	Ampla Concorrência
0044752	THIAGO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0043292	TIAGO CARVALHO CARRASCO	Ampla Concorrência
0043287	VALDIRENE PEDRO DA SILVA MOREIRA	Ampla Concorrência
0044160	VALTER LUIZ RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043273	VINICIUS APARECIDO RIGO	Ampla Concorrência
0045961	VINICIUS HENRIQUE FERNANDES	Ampla Concorrência
0045483	VITOR HUGO SILVA PAGANINI	Ampla Concorrência
0044340	WAGNER PAULINO DOS SANTOS	Afrodescendente
0043176	WELLINGHINTON MARTINS VIEIRA	Ampla Concorrência
0042275	WELLINGTON JUNIOR UZELOTTO	Ampla Concorrência
0042811	WEVERTON WENCESLAU RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042707	WILLIAN BORTOLOTTO	Ampla Concorrência
0045490	YGOR CASAROTTO	Ampla Concorrência

8602 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044266	ADIEL MARCELINO DO AMARAL	Ampla Concorrência
0042541	ADRIAN RENATO TEODORO DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0042680	ALANA BIASOTO BERNARDI FERREIRA	Ampla Concorrência
0042003	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042938	ALANA VITORIA SALES VIEIRA	Ampla Concorrência
0046466	ALEXANDRE ROSSI BENASSI	Ampla Concorrência
0042303	ALINE ALVES DOS SANTOS DE PAULA	Ampla Concorrência
0042456	ALINE PEREIRA ZOTESSO	Ampla Concorrência
0044337	ALLAN CÉSAR DOS REIS	Ampla Concorrência
0042841	ALLAN SILVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044855	AMANDA CARVALHO PINTOR	Ampla Concorrência
0045788	AMANDA EMYLIE PEREIRA SOUZA	Ampla Concorrência
0045001	ANA APARECIDA AGUIAR BRITO	Ampla Concorrência
0044178	ANA BEATRIZ FERRARETO BEZERRA	Ampla Concorrência
0042955	ANA CAROLINE MONTEIRO DE CASTRO	Ampla Concorrência
0043935	ANA CLAUDIA BRUMATO PIMENTEL DE LIMA	Ampla Concorrência
0045829	ANA KAROLINA CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043262	ANA PAULA AGUILERA	Ampla Concorrência
0045440	ANA ROSA VERSARI	Ampla Concorrência
0045611	ANA VITORIA ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042765	ANDERSON MARCOS LUCHETTI	PcD - Pessoa com Deficiência
0045469	ANDRÉ ZACHARIAS SOUZA	Ampla Concorrência
0045282	ANDRÉIA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVA	Ampla Concorrência
0044174	ANDRÉIA SILVA MINHANO	Ampla Concorrência
0045081	ANDRESSA BIODERE BARBOSA	Ampla Concorrência
0045782	ANDRESSA SOUZA NUNES	Ampla Concorrência
0044886	ANERITA OHANA DE SOUZA	Afrodescendente
0045237	ANGÉLICA EVANGELISTA ROCHA	Ampla Concorrência
0045431	ANGÉLICA LUCIANO SARAIVA	Ampla Concorrência
0045487	ARNALDO DA SILVA LEAL	Ampla Concorrência
0045128	AUGUSTO COCCI RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042356	BIANCA DOS SANTOS NIKIPA	Ampla Concorrência
0044997	BRUNA EDUARDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0044986	BRUNA ZANCANI GOTARDI	Ampla Concorrência
0045277	BRUNNA EMYLLY SANTOS SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0042999	CAMILA SOUZA BORGES SILVA	Ampla Concorrência
0045553	CAROLINA APARECIDA PEREIRA SIMÕES	Ampla Concorrência
0045724	CAROLINA DE SOUZA ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0044466	CAROLINE DE JESUS GRECHECHEN	Ampla Concorrência
0045830	CAROLINE DIAS BIODERI PRECINOTTO	Ampla Concorrência
0043607	CAROLINE EDUARDA DOMINGOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0045620	CAROLINE SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0045116	CLAUDIO LUIZ FANTI	Ampla Concorrência
0044724	CLAUDIONOR TAMBORELLI	Ampla Concorrência
0042678	CLEONICE LIMEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0042464	CLEYTON APARECIDO BRITO FLORIANO	Ampla Concorrência
0042419	CRISTINA LIRANÇO	Ampla Concorrência
0043299	DAIANE APARECIDA MAGALHÃES GRAMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043242	DANIELLY DE SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045445	DEIVID NEVES SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência
0043200	DENISE FORTE CORREIA	Ampla Concorrência
0044457	DHIEGO APARECIDO COSTA SILVA	Ampla Concorrência
0042639	DORALICE DE LIMA BARRETO	Ampla Concorrência
0043947	DOUGLAS ANTÔNIO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0045766	EBERSON FERNANDES BASTOS	Ampla Concorrência
0046172	EDUARDA AYURI UKUMA PRECINOTTO	Ampla Concorrência
0046835	ELIABE DIAS LOPES	Ampla Concorrência
0042715	ELOISA NOGUEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0044627	EVERTON CARLOS POPPI ERCULANO	Ampla Concorrência
0045503	FABIANA DONDA DE LIMA	Ampla Concorrência
0046428	FABIENE JANKE	Ampla Concorrência
0043802	FABIO HENRIQUE VIEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0046400	FATIMA GISLAINE RODRIGUES CARVALHO	Ampla Concorrência
0044982	FELIPE BIFFE DE BASTOS	Ampla Concorrência
0045311	FELIPE FLORINDO FABIAN	Ampla Concorrência
0045510	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	Ampla Concorrência
0043902	FELYPE MAQUIAVELI OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044378	FERNANDA BUENO BELTRAME	Ampla Concorrência
0045472	FERNANDO KINKO NISHI	Ampla Concorrência
0045136	FERNANDO MARTINELLI MISATO	Ampla Concorrência
0043510	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043965	FRANCIELI MARTINELLI MISATO BILHA	Ampla Concorrência
0042988	GABRIEL DE OLIVEIRA EBERHARDT	Ampla Concorrência
0042797	GABRIEL PERICO	Ampla Concorrência
0042252	GABRIELA RODRIGUES MASCARENHAS	Ampla Concorrência
0046796	GABRIELLY ALMEIDA CANDIDO	Ampla Concorrência
0045089	GABRIELY ELISIÁRIO MINTO	Ampla Concorrência
0043648	GEOVANA CRISTINA DE LIMA MENDONÇA	Ampla Concorrência
0044541	GESIEL PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043335	GESSICA BILHA	Ampla Concorrência
0041791	GLEYCIELE RIBEIRO DA CRUZ CATHARIN	Ampla Concorrência
0045082	GRAZIELE VITÓRIA PRESENÇA BATISTA	Ampla Concorrência
0043688	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0045291	GUILHERME SOUZA CAMOZZI LIMA	Ampla Concorrência
0041897	GUSTAVO AMARAL MARANGONI	Ampla Concorrência
0043388	GUSTAVO BUZZO MACIEL	Ampla Concorrência
0043978	GUSTAVO DE LIMA	Ampla Concorrência
0045224	HALLY JOE FUSCO	Ampla Concorrência
0044244	HENRIQUE BONOMINI COELHO	Ampla Concorrência
0043575	HENRIQUE SOARES SOUZA	Ampla Concorrência
0043708	IGO GOMES RODRIGUES	Afrodescendente
0044704	IRINEU DE JESUS AMORIM JUNIOR	Ampla Concorrência
0044254	ISABELLA COELHO	Ampla Concorrência
0045663	IZABELA FERRARI DA SILVA	Ampla Concorrência
0042935	IZABELA MONTANINO	Ampla Concorrência
0044546	JACQUELINE DA SILVA ANDRADE LUCAS	Ampla Concorrência
0044689	JAIMILI ELCIÁ DE LIMA DIAS	Ampla Concorrência
0043812	JAMILY GUISELIM FERRETI	PcD - Pessoa com Deficiência
0044090	JAQUELINE COUTINHO CUCERAVAI	Ampla Concorrência
0042357	JEFERSON GONÇALVES COSTA	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

0044598	JHENNFER MONIKY DE LIMA DIAS	Ampla Concorrência
0043817	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0045080	JHONATAN ZANIBONI VELA	Ampla Concorrência
0045594	JOÃO GUILHERME RONCOLATO SARDI	Ampla Concorrência
0044969	JOSE ADEMIR SCREMIN	Ampla Concorrência
0043950	JOSE JHONNY WESLEY DOS SANTOS SOBRAL	Ampla Concorrência
0041893	JOSIANI GOMES RODRIGUES	Ampla Concorrência
0044116	JOSIAS TURETTA	Ampla Concorrência
0043627	JOYCE CARVALHO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0045545	JÚLIA JANERY	Ampla Concorrência
0042320	JULIANA BRIZZI	Ampla Concorrência
0043137	JUNIOR AUGUSTO SILVA TRINDADE	Ampla Concorrência
0045015	KARINE FERNANDA ARCOLINI	Ampla Concorrência
0043231	KAWAN NICOLAS PIASSA XAVIER	Ampla Concorrência
0045941	KEWEN NICOLOSSI FERREIRA	Ampla Concorrência
0043054	LAIS GORLA	Ampla Concorrência
0042906	LARISSA LEITE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0042712	LAUANE RODRIGUES LIMA	Ampla Concorrência
0042000	LEANDRO ROGAL	Ampla Concorrência
0043679	LEONE ADEMI DA SILVA	Ampla Concorrência
0043850	LETICIA LAUANA GALBARDI	Ampla Concorrência
0042210	LETÍCIA MARIN	Ampla Concorrência
0045032	LHAISA CASAGRANDE LUCHETTI	Ampla Concorrência
0043523	LILIAN CLAUDIA PRONSATI ALVES	Ampla Concorrência
0042966	LOREINA APARECIDA BATISTA DOS REIS	Ampla Concorrência
0045613	LOREINA FERNANDA PALHARES SILVA	Ampla Concorrência
0044248	LOREINA PAZINATO CORRÊA	Ampla Concorrência
0044885	LUCAS RIBEIRO TAVARES	Ampla Concorrência
0044613	LUCAS ROCHA WILL	Ampla Concorrência
0041996	LUCAS WLADIMIR SIMIAO	Ampla Concorrência
0045460	LUCIANA MARTINEZ CORDEIRO	Ampla Concorrência
0044318	LUCIÉLI JAQUELINE GIOVANI	Ampla Concorrência
0044469	MARCELO CLABONE	Ampla Concorrência
0043237	MARCELO JOSÉ TRENTO	Ampla Concorrência
0043898	MARCIA ALEXANDRA BONATTI FRANCO	Ampla Concorrência
0042802	MARCIANA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
0042520	MARCIEL ALVES FERREIRA	Afrodescendente
0044402	MARCO AURÉLIO CARVALHO MATOS	Ampla Concorrência
0043960	MARCO AURÉLIO MELO CARDOZO	Ampla Concorrência
0044769	MARIA APARECIDA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0045159	MARIA GABRIELA GOMES	Ampla Concorrência
0043611	MARIANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042007	MARIANA ROCHA BIAZOLI	Ampla Concorrência
0045247	MARIANE KAOLY YAMAKAWA	Ampla Concorrência
0045837	MATHEUS HENRIQUE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0043894	MATHEUS MENDES AGRIPE	Ampla Concorrência
0044319	MAYKON WILLIAN BARBOSA	Ampla Concorrência
0043799	MIGUEL ROSSI MUOLARO	Ampla Concorrência
0045010	MILENA ARAÚJO VASSOLE	Ampla Concorrência
0041869	MILKA PINHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045191	NATALIA DOS SANTOS GALASSI	Ampla Concorrência
0044655	NATALIA FONSECA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044059	NATÁLIA NEVES NAVARRETE	Ampla Concorrência
0043114	NATÂNI APARECIDA BONOTO PICCIOLI	Ampla Concorrência
0042473	NATHÁLIA DE QUEIROZ	Ampla Concorrência
0044538	NATHAN ROBERTO DIAS	Ampla Concorrência
0045149	NAYARA KALLYNE FERREIRA DE SOUSA	Ampla Concorrência
0042945	NICOLE RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042291	NICOLLY EDUARDA MOACYR DA FONSECA	Ampla Concorrência
0045828	OZANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0043548	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044962	PAULO HELVÉCIO DA SILVA ROCHA	Ampla Concorrência
0043996	PERLA RAIMUNDO DE SOUZA	PcD - Pessoa com Deficiência
0044962	PHILIPE VILELA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0045694	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	Ampla Concorrência
0044693	RAFAEL MENDES ANSELMO	Ampla Concorrência
0043025	RAFAELA FÁTIMA DE JESUS	Ampla Concorrência
0045444	RAFAELA LIRO DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência
0043952	RAYANI OLIVEIRA FERNANDES	Ampla Concorrência
0043790	REGIANE DE CAMPOS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044259	RODRIGO SALMAZO MAZZARÃO	Ampla Concorrência
0045605	ROSANI GRASIELE STRAZZA NATARIO	Ampla Concorrência
0042341	RUTHE ELISE SANTOS TORRES	Ampla Concorrência
0042690	SAMARA MYLENA NUNES FEITOZA	Ampla Concorrência
0045457	SANDRA DE LOURDES DE ALMEIDA CANDIDO	Ampla Concorrência
0041994	SILVANA ROGAL CALEGARI	Ampla Concorrência
0042751	SILVIA DOS SANTOS BALARIN	Ampla Concorrência
0045265	SIMONE ANTONUCI	Ampla Concorrência
0042272	SIMONE LUZIA BUZZIO	Ampla Concorrência
0045109	SOLANGE MENDONÇA FELIX FRASSON	Ampla Concorrência
0043444	SUELAINE BISSOCHI FERNANDES	Ampla Concorrência
0044831	SUZANNE AMERICO PICCIOLI	Ampla Concorrência
0042677	TAIANE FERRETTI	Ampla Concorrência
0043725	TÁILA APARECIDA TONDIM DA SILVA	Ampla Concorrência
0044599	TAIS MEIATO BILHA	Ampla Concorrência
0045182	TALIANE LUCA	Ampla Concorrência
0044135	TETUSO JOSÉ OKADA AGUIAR	Ampla Concorrência
0045017	THAÍLA CHAVES COUTO	Ampla Concorrência
0042646	THAIS EVELIN VAGNER DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045360	THIAGO RODRIGUES CRUZ	Ampla Concorrência
0042034	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041873	VERENA THAYSE FERREIRA BORO	Ampla Concorrência
0041992	VICTOR GABRIEL PASSARELLA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042191	VINÍCIUS JOSÉ FERRONI ZANCANELLA	Ampla Concorrência
0042104	VIRGILIO JOSÉ MARCHESINI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045668	VITOR HUGO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045701	VITORIA LORENA BIULLA	Ampla Concorrência
0045160	VLADIMIR PINHEIRO	Ampla Concorrência
0043643	WAGNER ALEXANDRE FORNAROLI BORDIN	Ampla Concorrência
0043447	YAN JOSÉ DE OLIVEIRA VAZ	Ampla Concorrência

8603 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045060	ADRIELLI CRISTINA ALVES BARRENA	Ampla Concorrência
0042118	ALEXANDRE MARQUES ALVARENGA	Ampla Concorrência
0043969	AMANDA OSTAPENKO MAGON	Ampla Concorrência
0045743	AUDENICE APARECIDA LUCHETTI	Ampla Concorrência
0043599	BEATRIZ FERREIRA GOMES TRENTO	Ampla Concorrência
0043311	BRENDA VITORIA SOUZA PINTOR	Ampla Concorrência
0042927	BRUNA GEISER LINHARES	Ampla Concorrência
0043578	BRUNO DOMINGOS RIBEIRO	Ampla Concorrência
0043549	BRUNO HENRIQUE DA SILVA FELIX	Ampla Concorrência
0042815	CAMILA COSTA FRAZATTO	Ampla Concorrência
0042447	CECÍLIA SANTOS GOMES BARBOSA	Ampla Concorrência
0045904	CLAUDIA GONZAGA BELARMINO	Ampla Concorrência
0044604	DEISY MONTEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045219	EDUARDA CARRETEIRO CUCERAVAI	Ampla Concorrência
0042394	EDUARDO DOMINGOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042205	GREIZIELI PEREIRA	Ampla Concorrência
0044220	GUILHERME JANES BARBOSA	Ampla Concorrência
0043787	HELLEN NAYARA ALBANÊS FADONI PEREIRA	Ampla Concorrência
0041913	INGRID CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042921	ISABELLY THALISTER CARIOLDE JESUS	Ampla Concorrência
0043710	ISADORA MENDONÇA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0042907	IVAN PIZZANI	Ampla Concorrência
0044555	IZABELE ALVES STRAZZA	Ampla Concorrência
0043365	JEANE JOICE ALVES GOSCER	Ampla Concorrência
0045995	JOÃO GUILHERME RONCOLATO SARDI	Ampla Concorrência
0045655	JOÃO PAULO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041883	JOSIANI GOMES RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042764	JULIANA ALBANO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044270	KEMILI FURÉ DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041924	LILIAN DE MENDONÇA GUIMARÃES	Ampla Concorrência
0044516	MANOEL HENRIQUE DE MEDEIROS JUNIOR	Ampla Concorrência
0045491	MATHEUS ESCARAMAI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043577	MATHEUS VICTOR SILVA SILVA	Ampla Concorrência
0043463	MICAELY FIGUEIREDO SOUZA	Ampla Concorrência
0043951	MIGUEL MENEGUELLO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044010	PÂMELA CAMILA VIDAL VAZ	Ampla Concorrência
0044714	PAULA CAROLINE SILVA BONOTTO	PcD - Pessoa com Deficiência
0044384	REGINALDO PENACHIO CASSANHA	Ampla Concorrência
0044322	SARA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0042636	SUELLEN CRISTINA DE CASTRO	Ampla Concorrência
0043681	THIAGO ALAN DE ALENCAR	Ampla Concorrência
0042216	VALÉRIA APARECIDA BARBOSA PONTALTI	Ampla Concorrência
0042524	VANUZA PAULINO RESENDE	Ampla Concorrência

8604 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042185	CAMILA ARMACOLLO	Ampla Concorrência
0044539	CRISTIANE APARECIDA ROCHA WILL	Ampla Concorrência
0043626	ELETICIA NASCIMENTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043320	GABRIELA MONIQUE DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0043462	GISLENE FELIPE DA SILVA GASARINI	Ampla Concorrência

8605 - EDUCADOR SOCIAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042181	ÁGATA VITÓRIA GOMES	Ampla Concorrência
0042858	AIME M P NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0045402	ANDRÉIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043069	CRISLAINE PAULA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042092	DAIANI GONÇALVES BENITO	Ampla Concorrência
0043666	DHENIFER MAIARA SANTOS AMARAL	Afrodescendente
0042061	ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0044975	EVELYN ALLANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Afrodescendente
0043570	GILMAR DA SILVA DIAS	Ampla Concorrência
0042640	GRACIETE PRATA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042991	IZABELA MENDES BRUMATO	Ampla Concorrência
0045351	KARINA POLOTO ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0045527	LEIDINÉIA BERGONZINI SILVA	Ampla Concorrência
0041911	MARIA EDUARDA BIODERE MELO	Ampla Concorrência
0045245	MARIA ELOIZA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0043022	MARIANY VITÓRIA BOSSO DA SILVA	Ampla Concorrência
0045482	PRISCILA SILVA ROSENDO	Ampla Concorrência
0044284	SUELI FERREIRA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência

8606 - MOTORISTA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044068	ABNER WILLIAN RIBEIRO ARAUJO	Ampla Concorrência
0044238	ADENILTOM PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041949	ADRIANO ROSSI	Ampla Concorrência
0043262	ALAN DIONIS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042650	ALESSANDRA GUISELIM	Ampla Concorrência
0044291	ALESSANDRO CORTEZ	Ampla Concorrência
0044361	ALEX DE FREITAS SILVA	Ampla Concorrência
0044048	ALEXANDRE BUDNY DE LIMA	Ampla Concorrência
0043686	ALEXANDRE FRASSON	Ampla Concorrência
0042268	ALTINO VENTURA CRUZ	Ampla Concorrência
0042327	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS MAGRINI	Ampla Concorrência
0042865	ANDRE GUILHERME CELESTINO	Ampla Concorrência
0043333	BRUNA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045758	CARLOS DOS SANTOS IZIDORIO	Ampla Concorrência
0045367	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042420	CESAR FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042832	CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044515	CLEBERSON LUIZ GREMONESI	Ampla Concorrência
0044759	CREUSA APARECIDA LOMBARDO ROSSINI	Ampla Concorrência
0044102	DANIEL BALBINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041907	DANIEL PANUCCI ARAUJO	Ampla Concorrência
0042767	DEIVID SCHULTZ	Ampla Concorrência
0045602	DEVANIL FERREIRA PINTO	Ampla Concorrência
0043213	DIEGO ANDRÉ BASSETTO	Ampla Concorrência
0045870	DIEGO VINÍCIUS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044904	EDERSON DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045348	EDGAR FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
0043496	EDIPO AURELIO ROSA	Ampla Concorrência
0044469	EDNEI SILVA GALLIO	Ampla Concor

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

0043731	HELEN CRISTIANE CARDOSO BABONI DA SILVA DEVECHI	Ampla Concorrência
0043818	HELEN CRISTINA PEREIRA	Ampla Concorrência
0043901	HELENA BORGES SANTANA	Ampla Concorrência
0045341	HELOISA DIAS ARANTES	Ampla Concorrência
0041999	IARA BOVI	Ampla Concorrência
0043657	ISABELA FERRARI DA SILVA	Ampla Concorrência
0044328	ISABELI VITÓRIA ANDRADE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042343	ISTEFANNY BIBIANO CORREIA	Afrodescendente
0042972	IZABELA DE MELO SILVA	Ampla Concorrência
0043348	IZABELA JACOB ROCHA	Ampla Concorrência
0044273	JAKELINE SILVA CAMARGO DE LIMA	Ampla Concorrência
0045760	JANAINA APARECIDA CAMAPANHOLI TRINDADE	Ampla Concorrência
0043171	JANAINA CAROLINE DA SILVA	Ampla Concorrência
0043655	JANAINA DA SILVA NEVES	Afrodescendente
0042768	JANAINA FERNANDA DA SILVA	Afrodescendente
0044902	JANAINA SCHUTZ GOMES	Ampla Concorrência
0045622	JANDELLA ROSA CORREIA CAVICHIONE	Ampla Concorrência
0042701	JANICE GALLERT	Ampla Concorrência
0045184	JANINE CAROLINA BELLOZO CAMARGO	Ampla Concorrência
0042859	JAQUELINE AMORIM DA SILVA CELESTINO	Ampla Concorrência
0043422	JAQUELINE PEREIRA GOBI	Ampla Concorrência
0042888	JENIFHER LOBATO LOPEZ	Ampla Concorrência
0045038	JESSICA BARBARA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043672	JÉSSICA LANZONI KACHIBA GARCIA	Ampla Concorrência
0042072	JOICE BARBOSA SANAURIA	Ampla Concorrência
0045330	JOICE GABRIELI SANTOS CAMARGO	Ampla Concorrência
0042766	JOSIANE CASTRO DE LIMA	Ampla Concorrência
0045718	JOSIANE DANIELE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045029	JOSILAINE CASAGRANDE LUCHETTI	Ampla Concorrência
0042675	JULIA CUSTODIO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0045022	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS	Afrodescendente
0045762	JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0042020	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência
0042070	JULIANA MISSÃO MAZZONI GOMES	Ampla Concorrência
0042948	KAREN MANDARINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044652	KARINA POLOTO ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0045013	KARINE FERNANDA ARCOLINI	Ampla Concorrência
0044065	KAROLYNE DAYANE PEREIRA	Ampla Concorrência
0043483	KATHRYN DEL ANGELO	Afrodescendente
0041602	KATIA DELLAVALENTINA	Ampla Concorrência
0042029	KELLY ANDREZA BARBOSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042389	KÊNIA DE ABREU	Ampla Concorrência
0042006	KEYLLA REGINA BREGOLA	Ampla Concorrência
0045609	LAÍS DE BONFIM DA SILVA	Ampla Concorrência
0045461	LAIS TORCANO ZAPATTA	Ampla Concorrência
0044629	LARA CASAROTTO MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044570	LARISSA FRANKINI BATISTA	Ampla Concorrência
0045947	LARISSA GOMES EVARISTO	Ampla Concorrência
0045370	LARISSA GOMES QUEIROZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0045173	LARISSA PEREIRA DA COSTA BOVI	Ampla Concorrência
0045618	LARYANE BEATRIZ ALVES DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
0044963	LEIDIANI PENACHIO	Ampla Concorrência
0045811	LEILA MARIZA MARINATO MARQUES	Ampla Concorrência
0044659	LEILIANE PAULA RIBEIRO DEVECHI	Ampla Concorrência
0044756	LENIR MOREIRA LIMA APOLONIO	Ampla Concorrência
0043975	LEONILDA MENDES MARTINS	Ampla Concorrência
0042373	LETÍCIA CONRADO BONFIM	Ampla Concorrência
0045748	LETÍCIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043356	LETÍCIA DO PRADO VENTURA	Ampla Concorrência
0043416	LETÍCIA ESCUDEIRO DE GANELLO	Ampla Concorrência
0041982	LETÍCIA GERALDINI	Ampla Concorrência
0043948	LETICIA MAGON MONTI	Ampla Concorrência
0044063	LETÍCIA NAYARA PEREIRA	Ampla Concorrência
0043732	LETICIA SILVA DE OLIVEIRA MARASSI	Ampla Concorrência
0044444	LIDIANA SILVA ROCHA	Ampla Concorrência
0043950	LIGIA BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043630	LILIA SUELEN GOMES	Ampla Concorrência
0043435	LORIANE CRISTINA CONFORTIN	Ampla Concorrência
0041960	LÔREM ANOÃ SANTOS FARIA	Ampla Concorrência
0042570	LUANA ARIELA BERNARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044047	LUANA DA SILVA CHICA	Ampla Concorrência
0045760	LUANA ELIAS SECCO	Ampla Concorrência
0044923	LUANA HRESCAK BORDIN	Ampla Concorrência
0045142	LUANA POTIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042950	LUANA VITÓRIA MOACYR DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042702	LUARA COLAUTO	Ampla Concorrência
0043017	LUCAS MATHEUS BATISTA RAMOS	Ampla Concorrência
0043915	LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA FABRI	Ampla Concorrência
0044530	LUCIANA BORGES DE PAULA	Ampla Concorrência
0045621	LUCIANA CAPARROZ SALES	Ampla Concorrência
0042873	LUCIANA MANOEL MACHADO FERREIRA	Ampla Concorrência
0043970	MAFALDA SOFIA TINOCO DE ALMEIDA ZILHAO CRUZ	Ampla Concorrência
0044948	MAIARA GARCIA VIERO	Ampla Concorrência
0042785	MARCELA DE FATIMA AGOSTINHO	Ampla Concorrência
0044095	MARCELO GALVÃO	Ampla Concorrência
0042367	MARCIA APARECIDA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0043514	MARCIA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045151	MARCIA BUENO DE MORAES	Ampla Concorrência
0045733	MÁRCIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043950	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042361	MARIA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045124	MARIA APARECIDA OLIBI	Ampla Concorrência
0043049	MARIA CAROLINA DA SILVA BARGAS	Afrodescendente
0042126	MARIA DE SOUSA SANTOS	Ampla Concorrência
0041972	MARIA EDUARDA ANNIBAL	Ampla Concorrência
0044235	MARIA EDUARDA DIAS FERMIM	Ampla Concorrência
0042839	MARIA EDUARDA ESTEVAM NOVACKI	Ampla Concorrência
0042161	MARIA EDUARDA MARTELLI BAYER	Ampla Concorrência
0045634	MARIA EDUARDA SABINO GUEDES	Ampla Concorrência
0043453	MARIA FERNANDA BORGES LOMONTE	Ampla Concorrência
0043195	MARIA IZABELLY INACIO	Ampla Concorrência
0045342	MARIA JULIA DOS SANTOS DERRIÊ	Ampla Concorrência
0044492	MARIA LUIZA FAVORETO	Ampla Concorrência
0042017	MARIA RAFAELA PEREIRA FAGOTTI	Ampla Concorrência
0042594	MARIA REGINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045143	MARIA RITA VALLER SOUZA	Ampla Concorrência
0042826	MARIANA GONÇALVES BELINELLO	Ampla Concorrência
0044399	MARIANA QUALIOTO DE LIMA CANTARERO	Ampla Concorrência
0042207	MARIANY MELLO BERNAL	Ampla Concorrência
0042224	MARILEIA VIANA DALSICO	Ampla Concorrência
0041879	MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARAES	Ampla Concorrência
0041956	MARINEIDE DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0045747	MARIVAN CARNEIRO DE OLIVEIRA TONIOLLE	Ampla Concorrência
0045423	MARLENE CAROBENO PERES	Ampla Concorrência
0043546	MARTA DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
0044761	MARTA GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044475	MARTA MAGDA DOS REIS FERREIRA	Ampla Concorrência
0043809	MAURISIA DE MELO RODRIGUES TAVARES	Ampla Concorrência
0044760	MAYARA SALMAZA	Ampla Concorrência
0044720	MAYNARA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0044717	MAYSA MARQUES	Ampla Concorrência
0043185	MELIANE DA SILVA DE BASTIANE	Ampla Concorrência
0045530	MICHELE BRASILINA DE CASTRO	Ampla Concorrência
0042433	MILENE TAIS BRAZOLOTTO	Ampla Concorrência
0044630	MIRIAM APARECIDA CASAROTTO	Ampla Concorrência
0044448	MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	PcD - Pessoa com Deficiência
0044907	MIRIAN CAMACHO ANDRADE LAVANHOLI	Ampla Concorrência
0043943	MIRIELI LORRAINE CAMOZI	Ampla Concorrência
0045633	MÔNICA CRISTIANI RODRIGUES FOGANHOLO	Ampla Concorrência
0044020	NADIELE CAROLINA MARÇAL VALDEZ	Ampla Concorrência
0043205	NATALIA DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência
0044809	NATANI CAROLINE GARCIA BORGES	Ampla Concorrência
0042179	NAYANE RONCOLATO MARTINS	Ampla Concorrência
0045301	NAYARA CRISTINA PERES TREVIZAN VARAGO	Ampla Concorrência
0044951	NEIDE SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043763	NEUCI VIEIRA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	Afrodescendente
0044342	NICOLY GABRIELY OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045645	NICOLY JORDANA FERRONI DE ARRUDA	Ampla Concorrência
0045264	NOELI NAIR MOTTA BASSETTO	Ampla Concorrência
0045119	NUBIA LUANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045100	OQUITAIZA FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044970	PATRÍCIA APARECIDA GAMA	Ampla Concorrência
0044257	PATRICIA APARECIDA PIZZANI TOMÉ	Ampla Concorrência
0044606	PATRICIA MOCHIZUKI AMARAL	Ampla Concorrência
0043838	PATRICIA SANTOS DA CRUZ	Ampla Concorrência
0042990	QUÉZIA DOS SANTOS RADAEL BEZERRA	Ampla Concorrência
0043720	RAFAELA BRUNA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043946	RAFAELA CRISTIANE PARRO	Ampla Concorrência
0044862	RAFAELA MARIA ANTONUCI	Ampla Concorrência
0043345	RAISSA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA GONSALVE	Ampla Concorrência
0042741	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042309	REBECA BEBERRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045644	REGIANE GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044140	REGINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043119	RENATA DINATO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042919	RENATA PEIXOTO SOARES SILVA	Ampla Concorrência
0044506	RENATA PRICILA ANIBAL BILOTTI	Ampla Concorrência
0043412	RENILSE DE BARROS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044148	RILARY GONÇALVES FRANZOIA	Ampla Concorrência
0043998	ROSANA DE LIMA	Ampla Concorrência
0045739	ROSANA FERMINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043753	ROSANA FRANCIELI RIBEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência
0045849	ROSANGELA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044406	ROSANGELA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044601	ROSE LOPES DE LIMA	Ampla Concorrência
0044616	ROSEANE DURÃES MUSTASSE	Ampla Concorrência
0042571	ROSENY SOUZA ARAÚJO FERREIRA	Ampla Concorrência
0043479	ROSELI SABINO GUEDES	Ampla Concorrência
0045054	ROSIANE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044012	ROSILDA DE MENEZES	Ampla Concorrência
0043020	ROSIMEIRE TAIS RIBEIRO	Ampla Concorrência
0042627	ROSINEI APARECIDA NOGUEIRA ARTONI	Ampla Concorrência
0044158	RÚBIA INÁCIO PEREIRA	Ampla Concorrência
0044195	RUBIA MAYARA BARBOSA PINTO	Ampla Concorrência
0043616	RUBINEI THEODORO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044684	SALETE PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045843	SAMARA DA SILVA PAZ	Ampla Concorrência
0043672	SAMARA SANTOS FLORÊNCIO	Ampla Concorrência
0045071	SANDRA APARECIDA DE LIMA DO ROSÁRIO	Ampla Concorrência
0044697	SANDRA MARA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042930	SHARAZADE PEREZ ARLANDIS SALA	Ampla Concorrência
0045412	SHAYANE ROBERTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045632	SILVANA APARECIDA ROSSI MUJOLARO	Ampla Concorrência
0043932	SILVANA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0045524	SILVANA OLIVIA DA SILVA DÉRIO	Ampla Concorrência
0045075	SIMONE CRISTINA RAIMUNDO	Ampla Concorrência
0043458	SOLANGE LANGER FENNER	Ampla Concorrência
0042719	SONIA MARIA BASSETTO MARGONARI	Ampla Concorrência
0045684	SONIA REGINA BEZERRA	Ampla Concorrência
0043833	STEFANIE BARBOZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045256	STEFFANY CAROLINE MACHADO MARTINS	Ampla Concorrência
0043117	SUELEN KATUSCIA FIGUEIRA	Ampla Concorrência
0044340	SUZANA SIQUEIRA PADILHA	Ampla Concorrência
0044638	SUZICLEI BARROS	Ampla Concorrência
0041967	TAINARA PELINI	Ampla Concorrência
0045633	TALITA ABEL	Ampla Concorrência
0043203	TALITA SOARES FELIPE	Ampla Concorrência
0042898	TAMARA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042882	TAMIRES CRISTIANE TRAMARIN	Ampla Concorrência
0044566	TAMIRES FRANKINI BATISTA	Ampla Concorrência
0044420	TATIANA RODRIGUES PINTO MARCILIO	Ampla Concorrência
0042001	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0042401	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044966	TATIANE RIBEIRO	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

0042510	TEREZINHA DE FÁTIMA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0044251	THALISE FERNANDA ZANON ALVARENGA	Ampla Concorrência
0045667	THAIANE SOUZA RETROVATO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044426	THAIS CORREIA DO SANTOS	Ampla Concorrência
0044671	THAIS SOUSA GREIN CROTTI	Ampla Concorrência
0045361	THAISA CAROLINE SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044325	TICIANA BUENO	Ampla Concorrência
0045058	TUANI LEMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044069	VALDINEIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0042366	VALÉRIA BONFIM VILHALVA PALAZINI	Ampla Concorrência
0043373	VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044917	VANESSA MEDINA MOREIRA REDUCINO	Ampla Concorrência
0043965	VANESSA QUIEREGATO ALMEIDA	Ampla Concorrência
0044874	VANIA CARLOS BRAZ	Ampla Concorrência
0045108	VANUSA DE ARAÚJO FARIA KLINKOSKI	Afrodescendente
0044521	VIRGINIA BERNARDO	Ampla Concorrência
0043610	VITOR LUCAS FAGUNDES PAISCA	Ampla Concorrência
0044262	VITÓRIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	Ampla Concorrência
0045064	VITÓRIA JAQUELINE DA SILVA CONSTANTE	Ampla Concorrência
0042674	VIVIANE APARECIDA GENEROSO	Afrodescendente
0042515	VIVIANI XAVIER DA SILVA CARVALHO	Ampla Concorrência

0608 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044512	ADRIELE AMANCIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043186	AIXA NICOLLY DE OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042923	ALCICLEIDE PEREIRA DE ARANTES	Ampla Concorrência
0042031	ALESSANDRA GAMA DA SILVA	Ampla Concorrência
0044153	ALEXANDRE MESSIAS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0045264	ALICE SILVA CARDOSO	Ampla Concorrência
0043127	ALINI GARBELINI VINHAIS	Ampla Concorrência
0043112	AMANDA AZEVEDO BORDIN	Ampla Concorrência
0042896	ANA CAROLINE DE LIMA GUIDELLI FANTI	Ampla Concorrência
0042703	ANA CAROLINE ZORZANELO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044816	ANA JÚLIA DE LIMA	Ampla Concorrência
0044131	ANA JULIA FALÇÃO MARTINS	Ampla Concorrência
0044391	ANA PAULA OZELAME	Ampla Concorrência
0044765	ANA PAULA ROCHA RODRIGUES MOSTASSE	Ampla Concorrência
0044653	ANA PRISCILA COLANGELES	Ampla Concorrência
0043097	ANDREIA LIMA SOARES	Ampla Concorrência
0044775	ANDREZA RAYANE MACEDO	Ampla Concorrência
0044650	ANGÉLICA DA SILVA TORCANO	Ampla Concorrência
0045354	ANGELINA GUISELINI MENDES	Ampla Concorrência
0044700	APOLIANA LISTE	Ampla Concorrência
0041870	BÁRBARA FERNANDA SCREMIN ARCENO	Ampla Concorrência
0043096	BEATRIZ FERMINO PRIETO	Ampla Concorrência
0044828	BRENDA LORELY DE OLIVEIRA PALTANIN	Ampla Concorrência
0042108	BRENDA THAIS GARCIA	Ampla Concorrência
0044566	BRENO GUSTAVO FAVELA	Ampla Concorrência
0043219	BRUNA DE BRITO	Ampla Concorrência
0043481	BRUNA MALAGUTTI DE MELO GASPAR	Ampla Concorrência
0043551	BRUNO HENRIQUE DA SILVA FELIX	Ampla Concorrência
0044592	CAMILA DE MATOS LÓ	Ampla Concorrência
0044743	CIMARA SARABIA GASPAR	Ampla Concorrência
0042460	CLAUDIA MENEGUEL SCOTON	Ampla Concorrência
0042634	CLEONICE CONSTANTINO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043685	CRISTINA MINTO BONOTTO	Ampla Concorrência
0044585	DAIELI GOMES QUINTANA RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência
0043786	DANIELA CARLA PRESENÇA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043198	DANIELA CESCHINI DE SOUZA QUEIRÓS	Ampla Concorrência
0045223	DANIELE CRISTIANE MÜLLER GARCIA	Ampla Concorrência
0044691	DANIELI GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044415	DANIELLE LIRA CANONICO	Ampla Concorrência
0044068	DAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
0042886	DÉBORA REIS SCHUEROFF	Ampla Concorrência
0042235	DEBORA RUIZ	Ampla Concorrência
0044950	DEISY LENE TURRA CÂMARA	Ampla Concorrência
0043340	DEYSE DA SILVA VITURINO PEREIRA	Ampla Concorrência
0043288	DHENIFER MENEZES	Ampla Concorrência
0042466	DIOVANA APARECIDA VENTURA DUTRA PRANDINI	Ampla Concorrência
0042058	EDIANE DINIZ DA CRUZ	Ampla Concorrência
0045387	ELEN CAROLINE BAESSE AGUILAR	Afrodescendente
0045239	ELIANE GUEDES CAVALCANTE	Ampla Concorrência
0044787	ELISANGELA BUZATO SILVA	Ampla Concorrência
0044417	ELISANGELA STEFANI DE MELO ROVANI	Ampla Concorrência
0044909	ELIZANDRA GISLAINE DA ROCHA	Ampla Concorrência
0042875	ERICA ELLER PRIETO FRANZOIA	Ampla Concorrência
0044964	ERICA NATALIA BAESSE AGUILAR	Afrodescendente
0043656	FABIANE CARRER DE LIMA	Ampla Concorrência
0042168	FÁBIO GONÇALVES CAMPOS	Ampla Concorrência
0042011	FATIMA RAMOS DE MATOS PASSOS	Ampla Concorrência
0043366	FELIPE PIRES GIARDINETI	Ampla Concorrência
0043845	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS DA CRUZ	Ampla Concorrência
0044792	FRANCIELE ALVES GONÇALVES	Ampla Concorrência
0042669	FRANCIELI CALDATO SANCHES	Ampla Concorrência
0043772	FRANCIELI SILVA PAMPLONA BALDO	Ampla Concorrência
0044729	GABRIELA FERNEDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042981	GABRIELA GOMES FIGUEIRA	Ampla Concorrência
0042913	GABRIELA KEPE DE SOUZA	Afrodescendente
0043223	GABRIELE HIPOLITO AZEVEDO	Ampla Concorrência
0041850	GABRIELI GALVANI CAMACHO	Ampla Concorrência
0043711	GABRIELLI APARECIDA BONOTTO SILVA	Ampla Concorrência
0042734	GEICIANE MICHELE DA SILVA	Ampla Concorrência
0042479	GENILDO FLORENCIO SOARES JUNIOR	Ampla Concorrência
0044696	GEOVANA CAROLINA DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência
0043098	GISELE AGOSTINHO VALIM	Ampla Concorrência
0042869	GISLAINE MARQUES ZACARIAS	Ampla Concorrência
0043419	GISLAINE MARTINE MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042686	GIULIA LOPES CONSTANTINO GONTARSKI	Ampla Concorrência
0042843	GRASIELI APARECIDA BARBOSA CAVALARI	Ampla Concorrência
0043004	HEILOYSE BRANDAO MARQUES	Afrodescendente
0044199	ISABELI SCHMITZ DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043682	JANAINA CRISTINA CARMONA	Ampla Concorrência
0044939	JANAINA FERNANDES FERREIRA	Ampla Concorrência
0042663	JANAINA LOPES DA CRUZ GODOY	Ampla Concorrência
0045152	JANETE MARTINS DA SILVA	Afrodescendente
0042860	JAQUELINE AMORIM DA SILVA CELESTINO	Ampla Concorrência
0043391	JAQUELINE DE OLIVEIRA ROQUE	Ampla Concorrência
0042359	JAQUELINE VELOZO PAGANOTTI GARCIA	Ampla Concorrência
0045699	JEFFERSON ALVES DE MATOS	Ampla Concorrência
0044282	JENNIFER FERREIRA GUEDES	Ampla Concorrência
0043397	JÉSSICA CAMILA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045053	JÉSSICA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0044385	JÉSSICA JENNIFER DE MELO FERREIRA	Ampla Concorrência
0044389	JHONATAN GABRIEL CAMPOS ASSUNÇÃO	Ampla Concorrência
0045346	JOÃO FABIANO DO ROSÁRIO	Ampla Concorrência
0043531	JOÃO PAULO AVANCI VELASCO	Ampla Concorrência
0043194	JOÃO PAULO CARNEIRO ROCCO	Ampla Concorrência
0042673	JOAO PAULO PIZZINI	Ampla Concorrência
0045729	JOÃO VITOR AMARO GOMES	Ampla Concorrência
0044121	JORDANI CAROLINI DOS SANTOS DACANAL	Ampla Concorrência
0044738	JOSE ABILIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044196	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045158	JOYCE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência
0042053	JULIA DE FARIA FERREIRA	Ampla Concorrência
0043620	JULIA NATANY BATISTA	Ampla Concorrência
0043379	JULIANA ANDRADE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044276	JULIANA DE LIMA ANDRADE	Ampla Concorrência
0042025	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência
0042910	JULIANA SABINO HESPANHOL CAMPOS	Ampla Concorrência
0045462	JULIANE HENRIQUE BARBOZA PIRES	Ampla Concorrência
0043652	KARINE CARRER	Ampla Concorrência
0042312	KATIA JANAINE JORGE FANTINI	Ampla Concorrência
0044097	KELVIA VIGILATO GOUVEIA FERREIRA	Ampla Concorrência
0043913	KESSIA LETICIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042481	LAÍS CRISTINA LEAL DA SILVA	Ampla Concorrência
0044690	LARISSA APARECIDA OLIVEIRA DIAS	Ampla Concorrência
0042052	LARISSA CARACHESQUE DE MORAES	Ampla Concorrência
0042345	LEANDRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042193	LENNA FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
0043778	LETÍCIA TORCANO ZAPATTA	Ampla Concorrência
0045046	LILIAN DE ANDRADE MOREIRA	Ampla Concorrência
0045455	LILLIAN BARBOSA MACEDO	Ampla Concorrência
0045715	LUCAS SOUZA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0044021	LUCIANA ANDRIGO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044450	LUCIANA MANFRE CASAROTTO	Ampla Concorrência
0042604	LUIZ HENRIQUE MACHADO	PcD - Pessoa com Deficiência
0041965	LUIZ HENRIQUE MICHELATO	Ampla Concorrência
0044167	LUIZIA MARTA LONGHI	Ampla Concorrência
0043183	LUZIA SALETE BOMBARDA	Ampla Concorrência
0043746	MAITÊ DA SILVA GOUVEIA	Ampla Concorrência
0043525	MARCELO TETSUO SATO	Ampla Concorrência
0042497	MARCIA FREITAS LANZONI GUIZELLINI	Ampla Concorrência
0042338	MARCOS LISBOA	Ampla Concorrência
0043784	MARIA AVELINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043494	MARIA HELOISA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042386	MARIA PATRICIA NICODEMO	Ampla Concorrência
0045754	MARLI MESSIAS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044623	MATEUS DIAS ROQUE	Ampla Concorrência
0044094	MAYARA DEUTNER MARTINELI	Ampla Concorrência
0044144	MAYSA MARIA SANTOS	Ampla Concorrência
0044278	MICHELI DIAMANTE	Ampla Concorrência
0042461	MICHELLE QUIRINO MANZOTTE MALACRIDA	Ampla Concorrência
0042043	MILENE AMARAL STABILI FERNANDES	Ampla Concorrência
0045259	MIRELA TREVIZAN BONILHA	Ampla Concorrência
0045769	MISLENE DAIANA SILVA	Ampla Concorrência
0043150	NAIARA PUGIN SOCQUI SOMERA	Ampla Concorrência
0042624	NATALIA HELENA MAREGA	Ampla Concorrência
0044989	NATALIA MIGUEL DE CARVALHO SANTOS	Ampla Concorrência
0044972	NATÁLIA SOUZA SANTOS PRECINOTTO	Ampla Concorrência
0042733	NATHALIA BRANCO SOUZA	Ampla Concorrência
0044919	NATHALIA MARIA ROMANINI	Ampla Concorrência
0044386	NAYARA CRISTINA PERES TREVIZAN VARAGO	Ampla Concorrência
0044423	NILZA BORDIN TREVIZAN	Ampla Concorrência
0043484	PATRICIA RISSOTO	Ampla Concorrência
0042490	PATRICIA VILAS BOAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042705	RAFAEL PIETRAROIA	Ampla Concorrência
0043650	RAFAELA DE SOUZA MUSTASSE	Ampla Concorrência
0042897	RAUL HENRIQUE FANTI	Ampla Concorrência
0042654	REGIANE MARQUES LOPES DA ROSA	Ampla Concorrência
0043122	RENATA DINATO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042917	RENATA PEIXOTO SOARES SILVA	Ampla Concorrência
0045130	RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042237	RICIERO FAVORETO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042863	ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO	Ampla Concorrência
0043983	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS BERTASSO	Ampla Concorrência
0042602	ROSÂNGELA MARIA GALINDO	Ampla Concorrência
0043916	ROSIANE MIGIATO GONZALEZ LOPES	Ampla Concorrência
0044892	ROSINEIDE IGNACIO BUENO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044898	SAMIRA LIMA DE OLIVEIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0044028	SIDNEIA DE OLIVEIRA TIAGO	Ampla Concorrência
0042277	STEFANI CARDOZO ZINHANI	Ampla Concorrência
0044247	STEPHANIE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043459	SUELEN CANO	Ampla Concorrência
0045765	SUELY APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	Ampla Concorrência
0045369	SUZANA MARIANO	Ampla Concorrência
0045331	TAÍS CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045546	TAIS DOS SANTOS RAMOS BOTTI	Ampla Concorrência
0042883	TAMIRES CRISTIANE TRAMARIN	Ampla Concorrência
0043286	TATIANA JOSÉ FERREIRA	Ampla Concorrência
0044198	THAIS PLACIDO	Ampla Concorrência
0042909	THAIS TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042897	THALIA CANASSA	Ampla Concorrência
0042378	THATIANE CANASSA JORGE	Ampla Concorrência
0042202	THIAGO PLÍNIO PAIÃO	Ampla Concorrência
0043530	VALDINÉIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO SOUZA	Ampla Concorrência
0042916	VALERIA MARIANA GESSI	Ampla Concorrência
0043927	VALERIA SANTOS VICENTE	Ampla Concorrência
0041997	VANESSA APARECIDA VILAS BOAS AMORIM	Ampla Concorrência
0045125	VANESSA LEMES DA SILVA DE JESUS	Ampla Concorrência
0043622	VINICIUS ANTONIO PATRICIO	Ampla Concorrência
0043831	VINICIUS MARCELINO BISTAFFA	Ampla Concorrência
0045170	VINICIUS MENDES AGRIPE	Ampla Concorrência
0045258	VITOR VINICIUS PALAZINI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042301	VITORIA

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

0042391	JOÃO PEDRO ANGELI BELASQUE	Ampla Concorrência
0043197	JOÃO VICTOR BORDIN	Ampla Concorrência
0044431	JOÃO VITOR DE ASSUMPÇÃO	Ampla Concorrência
0045806	JOÃO VITOR MACHADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044833	JOELMIR ANDERSON DA SILVA	Ampla Concorrência
0046550	JOSIANE SOARES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0042370	JULIA BISCOROVAINE MUNHOZ	Ampla Concorrência
0044968	JULIANA DA SILVA EUSIÁRIO MIEN	Ampla Concorrência
0042133	JULIANA DA SILVA GIARETTA	Ampla Concorrência
0042982	JULIANE LEITE CAVALCANTE DA SILVA	Ampla Concorrência
0044327	JULIANO SAKUNO PEZZOTI	Ampla Concorrência
0045634	KAIO HENRIQUE CIPRIANO DA SILVA	Ampla Concorrência
0041973	KARINA RIBEIRO CAMPOS	Ampla Concorrência
0046778	KEVIN FELIPE FERREIRA MARIANO	Ampla Concorrência
0041890	KLAUSBERT GREMASCHI VIANA	Ampla Concorrência
0043331	LAISE ROMÃO DE BRITO	Ampla Concorrência
0045591	LARISSA KAREN ESTEVAM CARILI	Ampla Concorrência
0042750	LEE WEN SHIU	Ampla Concorrência
0043957	LEONARDO CASTRO DUBUC	Ampla Concorrência
0042966	LEONARDO HENRIQUE DA GRACA BROETTO	Ampla Concorrência
0042360	LEONARDO LOPES	Ampla Concorrência
0045567	LEONARDO SABINO JUCHEM DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0045580	LETICIA DE OLIVEIRA BERNARDI	Ampla Concorrência
0042465	LETICIA RUMÃO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042521	LOYARA LOYANA CHIQUETTI DA SILVA	Ampla Concorrência
0044288	LUANA CRISTINA RAMETTI	Ampla Concorrência
0041902	LUANA MEURER SCHUELTER	Ampla Concorrência
0045463	LUCAS EDUARDO RUBIO DA CUNHA	Ampla Concorrência
0046289	LUCAS PEREIRA CORNÉLIO	Ampla Concorrência
0042881	LUCAS TRUJILLO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0042774	LUCAS VIANA PRUDENCIO	PcD - Pessoa com Deficiência, Afrodescendente
0045227	LUCIANO MOTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042879	LUDIO GOMES FERNANDES	Afrodescendente
0045240	LUIS EDUARDO SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0043739	LUIS ROBERTO DE VASCONCELOS MAIA MANCINELLI	PcD - Pessoa com Deficiência
0045404	LUIZ CARLOS LUCIANO	Ampla Concorrência
0042890	LUIZ HENRIQUE MOREIRA HONÓRIO	Ampla Concorrência
0042414	MAICON JUNIOR ESTEVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044620	MAIKOL BISSOLI KATSUMATA	Ampla Concorrência
0043077	MARCELO DE AZAMBUJA BORTOLOTTO FILHO	Ampla Concorrência
0045413	MARCO AURÉLIO ZAGO	Ampla Concorrência
0042383	MARCOS VINICIUS BONONI WELLER	Ampla Concorrência
0044640	MARIA CECILIA RIBEIRO KUPAS	Ampla Concorrência
0043247	MARIA DE FATIMA TENORIO	Ampla Concorrência
0044018	MARIA FERNANDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043404	MARIA RITA FERREIRA	Ampla Concorrência
0045621	MARIANE AKEMI TOYOHARA	Ampla Concorrência
0042653	MARIANNE RIBEIRO DA SILVA FRANÇA	Afrodescendente
0042120	MATEUS BENEDITO OLIS	Ampla Concorrência
0043797	MATHEUS ARIOZI VIOTTO	Ampla Concorrência
0043723	MATHEUS EDUARDO LIMA LOPES	Ampla Concorrência
0042519	MATHEUS KENZO NISHI GOMES	Ampla Concorrência
0045254	MAXSON RAMALHO LEMES	Ampla Concorrência
0043834	NATALIA FONSECA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042755	NATALY CAROLINA MICHELAN FERREIRA	Ampla Concorrência
0043053	NAYANY PREVIATI MARTINS	Ampla Concorrência
0045155	NOAN MATEUS PIERGENTILE ROSALEN	Ampla Concorrência
0043126	ODAIR JOSÉ DA SILVA	Ampla Concorrência
0042658	ODAIR JOSÉ FERREIRA	Ampla Concorrência
0042628	OZEIAS RAMOS COUTO	Ampla Concorrência
0045484	OZIRIS SCHAFRANSKI SILVA	Ampla Concorrência
0045674	PÂMELA URGINIANI DE FREITAS	Ampla Concorrência
0043073	PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044961	PAULO HENRIQUE RIBEIRO PEDROZO	Ampla Concorrência
0042966	PAULO HENRIQUE VAGNER DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044703	PAULO SÉRGIO DA SILVA MARCELINO	Ampla Concorrência
0041942	PEDRO AUGUSTO SEVERO JOSIEFI	Ampla Concorrência
0043896	PÉRCIDA GUERRA WERLE	Ampla Concorrência
0045049	QUELVIS ANTONIO RINALDI	Ampla Concorrência
0041928	RAFAEL ALEXANDRE BORGES	Ampla Concorrência
0043761	RAFAEL FERNANDO MANTOVANI	Ampla Concorrência
0042399	RAFAEL PECINI	Ampla Concorrência
0044115	RAFAELA RICIOLI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045968	RAYANE PEREIRA DE CARVALHO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0043973	RÉGIS JOSÉ FERREIRA	Ampla Concorrência
0044697	RICARDO KLEIN MOREIRA	Ampla Concorrência
0042747	RICARDO VIOTTO	Ampla Concorrência
0043092	RODOLFO FELIPE FERNANDES BOSCHINI	Ampla Concorrência
0044709	RODRIGO AUGUSTO GARCIA	Ampla Concorrência
0045090	RUAN MARTINS POSSANI ANDRÉ	Ampla Concorrência
0043378	SILMARA RUBIA DE PAIVA MOURA	Ampla Concorrência
0043919	TETUSO JOSÉ OKADA AGUIAR	Ampla Concorrência
0042382	THATIANE MACEDO BENATI	Ampla Concorrência
0044753	THIAGO DOS REIS FAUSTINO VENTURA	Ampla Concorrência
0042330	TIAGO DA SILVA CAVALINES	Afrodescendente
0043676	VAGNER MACEDO	Ampla Concorrência
0043461	VALTER GIULIANO MOSSINI PINHEIRO	Ampla Concorrência
0043904	VANESSA CHAMORRO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0045418	VERIDIANA SARTTI	Ampla Concorrência
0044685	VICTOR GEROLDI DO VALE	PcD - Pessoa com Deficiência
0043659	VICTOR PAES SANTIAGO	Ampla Concorrência
0042958	VILMAR VERGILIO DURÃES	Ampla Concorrência
0043139	VITOR FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043263	VITÓRIA ÂNGELA FRANÇA	Ampla Concorrência
0045044	WANE TALIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043217	WELTON ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência
0043850	WELTON BODRÉ DA SILVA DINIZ	Ampla Concorrência
0043121	WESLEY MARQUES HORBATIUK	Ampla Concorrência
0043012	WILLIAM ALEXANDRE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043953	WILLIAM ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042777	YAN ALMEIDA CESARIO	Ampla Concorrência
0044349	YASMIN ZAHRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

8612 - CONTADOR - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045538	ADILSON RIZO	Ampla Concorrência
0042789	ALAN MICHEL NEIA	Ampla Concorrência
0045648	ALEX DOS SANTOS STABILE	Ampla Concorrência
0043769	ALEXANDRE DAL BEN SCREMIN	Ampla Concorrência
0042365	ALEXANDRE KEHL PEREIRA	Ampla Concorrência
0042652	ALEXARI LEAL	Ampla Concorrência
0041938	ALINE CAMARGO SOARES	Ampla Concorrência
0045637	ALINE EUGENIA CRUZ CYPRIANO	Afrodescendente
0045609	ALINE SILVA CARDOSO	Ampla Concorrência
0043403	AMANDA CARVALHO PINTOR	Ampla Concorrência
0042396	ANNE KAROLYNA DE FREITAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042012	ARILTON RICARDO SGOBERO	Ampla Concorrência
0042962	AZUCENA PERES RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042369	BRASILINO ANTONIO HIDALGO	PcD - Pessoa com Deficiência
0041943	BRENDA GABRIELI DE LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044934	BRUNA ZANCANI GOTARDI	Ampla Concorrência
0043664	BRUNO EDUARDO FERREIRA	Ampla Concorrência
0045394	CAIO RODRIGUES NARDI	Ampla Concorrência
0045740	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044203	CICERO AUGUSTO GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0042957	CINDY CRISTINI SANCHES	Ampla Concorrência
0044365	DANIEL PACHECO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043158	DANILO ARMACOLLO LUNA	Ampla Concorrência
0041887	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO SANTANA	Ampla Concorrência
0043683	EDUARDO SALIDO TERRAO	Ampla Concorrência
0044103	EDUARDO ZUPIROLI PINTO	Ampla Concorrência
0041875	ELONIA KEZIA DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
0042559	EMERSON RIBAS DE SOUSA ORADOR	Ampla Concorrência
0041878	ERICK DOUGLAS YAMAKAWA	Ampla Concorrência
0045263	FABIO ANDRE DOS SANTOS	Afrodescendente
0042046	FLÁVIO ROBERTO GEREMIAS	PcD - Pessoa com Deficiência
0045200	GABRIEL BENTO GALDINO	Ampla Concorrência
0043967	GABRIEL FURTADO SABINO	Ampla Concorrência
0042061	GABRIELA GOMES	Ampla Concorrência
0044958	GABRIELA LUPO DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0044636	GLEICE DE ALMEIDA LOPES	Ampla Concorrência
0045147	GUILHERME HENRIQUE MAXIMO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042015	IGOR ALVES PAULO SANTOS	Ampla Concorrência
0045307	ISABELA VASCONCELLOS ROSSI	Ampla Concorrência
0044850	JOSIANI CRISTINA GOMES	Ampla Concorrência
0045518	JÚLIA FRANCISCA CARVALHO BONIOTTI	Ampla Concorrência
0042317	JULIANA BRIZZI	Ampla Concorrência
0041964	KADILA HENRIQUE DA ROCHA DELMONICO	Ampla Concorrência
0043714	KELLY BEATRIZ GALDINO LUCIO	Ampla Concorrência
0045686	KELLY BIDOIA ANGELO	Ampla Concorrência
0042440	LAILA APARECIDA DA SILVA BANDACHESKI	Ampla Concorrência
0041906	LARICE DE OLIVEIRA DALAGO	Ampla Concorrência
0042584	LAYS DA SILVA SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0043629	LILIAN LUCIANA MORO	Ampla Concorrência
0045392	LUCAS MASSAYUKI TANIGAWA MATSUMOTO	Ampla Concorrência
0044366	LUCAS ROBERTO DA ROCHA	Ampla Concorrência
0042891	LUCIMAR ANGELO DE LIMA	Ampla Concorrência
0041995	MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ	Ampla Concorrência
0042693	MARIANA DOMINGUES DA SILVA NAZZO	Ampla Concorrência
0042026	MARIANA SANTATTO MARIN	Ampla Concorrência
0045045	MARIANA TEÓFILO DAQUILA GONCALVES	Ampla Concorrência
0042478	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045300	MATHEUS DE MATOS GUMIERO	Ampla Concorrência
0045197	MATIAS GONCALVES DE SOUSA	Afrodescendente
0045830	MICHAEL BUSSOLA	Ampla Concorrência
0043448	MILENE SINGH DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041963	MILKA PINHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043251	MURILO DANTAS BOVETO	Ampla Concorrência
0043354	NAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0043129	NATÁLIA DOS SANTOS LAURIANO REBELLO	Ampla Concorrência
0044607	NATTAN PATRICK DE CASTRO	Ampla Concorrência
0044624	OTÁVIO JOSÉ CARVALHO JAPERT	Ampla Concorrência
0042345	PAULO HENRIQUE PAULINO DO AMARAL	Ampla Concorrência
0042112	PAULO SERGIO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0044635	RENAN MANTOVANI PERON	Ampla Concorrência
0043250	RODRIGO ZACHARIAS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044883	ROGERIO MARCOLINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0045540	RONALDO NOGUEIRA DOMINGOS GERVASIO	Ampla Concorrência
0042558	SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR	Ampla Concorrência
0042145	SILVANA NOGUEIRA RAMOS DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
0046629	STÊNIO IGOR DE SOUZA MARIN TOLOI	Ampla Concorrência
0043290	TIAGO CARVALHO CARRASCO	Ampla Concorrência
0042655	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042048	VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042157	VICTOR LEANDRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043170	WELBERSON FÁBIO BRAMBILA	Ampla Concorrência
0044016	WILLIAN YUKIO ONO OUTI	Ampla Concorrência
0043697	ZAY JEFFERSON DE SOUZA AZEVEDO	Ampla Concorrência

8613 - DENTISTA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043885	AMANDA DE MELLO NICODEMO	Ampla Concorrência
0043469	ANA MARIA TURQUETTO MELO	Ampla Concorrência
0044925	ANDRÉ LUÍS GONÇALVES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0042138	ANDREIA DA SILVA GUEDES FURLAN	Ampla Concorrência
0044120	BEATRIZ MOTA ANDRADE ARAUJO	Ampla Concorrência
0042344	BEATRIZ PATRICIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044443	BIANCA FLÁVIA COUTINHO BIASUZ	Ampla Concorrência
0044900	BRUNA NOGUEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042332	CAMILLE MAIDLI MOLINA	Ampla Concorrência
0043930	CECILIA NUNES ANDRE	Ampla Concorrência
0044303	DEBORAH CAVALHEIRO APOLUCENO	Ampla Concorrência
0045618	EDUARDO ROCATELLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042322	FABIOLA BENTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0045720	GABRIEL CASADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042827	GABRIELLI DENEPOTTI	Ampla Concorrência
0041961	IEDA CARLA CANDIDO	Ampla Concorrência
0043230	ISADORA ANDREO DA SILVA	Ampla Concorrência
0041908	JOANA STEFANY BERNARDO BARBOSA	Ampla Concorrência
0043125	JOANY REDER HOLLATZ	Ampla Concorrência
0042939	JULIA MARTINI	Ampla Concorrência
0042360	KAUÊZE DE SOUZA PEREIRA	Ampla Concorrência
0044514	LARA MACEDO FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
0042666	LARISSA CAZON MIRANDA	Ampla Concorrência
0042176	LARISSA DA SILVA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0045065	LETÍCIA MELLUZZI BABOLIN DA SILVA	Ampla Concorrência
0042985	LÍVIA CORRÊA DIAS	Ampla Concorrência
0042623	LÍVIA GOZZI DA SILVA	Ampla Concorrência
0042985	LORENA MAURINO DOMINGUES OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042230	LUANA DA SILVA DUARTE	Ampla Concorrência
0043146	LUANA PIMENTEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045734	LUCAS CANUTO MARCOMINI	Ampla Concorrência
0041926	MARCOS YAMAMOTO INOUE	Ampla Concorrência
0045186	MARIA EDUARDA CANDIDO AGOSTINHO	Afrodescendente
0044469	MARIA FERNANDA SILVA MANZOTTI	Ampla Concorrência
0042369	MARIA FERNANDA SIMÃO VALENTE	Ampla Concorrência
0042937	MARINES CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042376	MILLENE LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044397	NAELLEN RAMPAZZO MARENUCCI	Ampla Concorrência
0042995	NATÁLIA BIANCA SILVA COSTA	Ampla Concorrência
0045322	PATRICIA LENARA SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0043964	PATRICIA PALARO	Ampla Concorrência
0043072	PRISCILA RODRIGUES BUENO	Ampla Concorrência
0042645	RAQUIELI RODRIGUES SOARES	Ampla Concorrência
0045522	ROBERTA MENDONÇA	Ampla Concorrência
0042160	STHEFANY MELO FIRMIANO	Ampla Concorrência
0044289	TATIANA FRATTA DE ALVARENGA	Ampla Concorrência
0045813	TAYNARA ROBERTA MIYAZAKI WATANABE	Ampla Concorrência
0042467	THAILON GUIMARÃES VASCONCELOS	Afrodescendente
0045668	THERUILY CAROLINE GUIDORIZZI COLETE	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

0041923	THIAGO ALEXANDRE ZLICIU	Ampla Concorrência
0042097	ULLYANNA BEATRIZ CORDEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência
0045283	VINÍCIUS ROSSI LEGULI	Ampla Concorrência
0042323	VINÍCIUS SIQUEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041978	VITORIA CAETANO CERVANTES	Ampla Concorrência
0042349	VITÓRIA THAYNÁ FERREIRA BORO	Ampla Concorrência

8614 - ENFERMEIRO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044478	ADILSON SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042603	AIRA MARINA MARTINS	PcD - Pessoa com Deficiência
0043040	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0042028	ALESSANDRA VERÔNICA PEREIRA	Ampla Concorrência
0043697	ALESSANDRA ZANCHETT CARVALHAES	Ampla Concorrência
0041916	ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES LOPES	Ampla Concorrência
0044468	ALINE AMANCIO DE SOUZA CAZER	Ampla Concorrência
0042101	AMANDA CAROLINE TUPÃ CANO	Ampla Concorrência
0045736	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Afrodescendente
0042295	ANA CLÁUDIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045468	ANA ISA SANTOS ARIEDE	Ampla Concorrência
0042105	ANA MARIA MUSSIATO MONTANHA	Ampla Concorrência
0043048	ANDRESSA SPERANDIO SIENA BILHA	Ampla Concorrência
0044957	ANNY CAROLINE RIBEIRO DEVECHI	Ampla Concorrência
0043821	ARIADINE LAGERDA DOS SANTOS	Afrodescendente
0043469	BEATRIZ NEGRISOLLI SERTORIO	Ampla Concorrência
0041892	BRUNA ROBERTA FERNANDES	Ampla Concorrência
0043705	CAMILA SANTANA DA COSTA	Ampla Concorrência
0043160	CARLA CAROLINA DOS SANTOS	Afrodescendente
0043981	CASSIA APARECIDA ROSSI	Ampla Concorrência
0044360	CHARLES TAMBOLO SANTOS	Ampla Concorrência
0045544	CONCEICAO APARECIDA VIEIRA	Ampla Concorrência
0042899	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042090	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042278	CYNTIA MARIN	Ampla Concorrência
0045617	DANIA FRANCINE SANTANA CANTON	Ampla Concorrência
0042799	DANIELA DA GRAÇA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042782	ELAINE CRISTINA LIALDA SILVA	Ampla Concorrência
0045446	EMANUEL RICARDO MONTEIRO MARTINEZ	Ampla Concorrência
0045193	EVELYNE CRUZ SANTANA DAVID	Ampla Concorrência
0043278	FELIPE DE SOUZA GOES	Ampla Concorrência
0043277	FENICIA TEIXEIRA DE MENDONÇA	Ampla Concorrência
0042997	FERNANDA BAEZ DE LIPOLI	Ampla Concorrência
0043944	FERNANDA RIBEIRO BASUK	Ampla Concorrência
0043939	FERNANDA SANTANA CECILIO	Ampla Concorrência
0044299	GABRIEL BRITO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043767	GABRIELA CABRAL	Ampla Concorrência
0042984	GABRIELA FERRETTI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043495	GABRIELY CRISTINA BIDUTTI DOS REIS	Ampla Concorrência
0044419	GABRIELY RIGON CAUBIANCO	Ampla Concorrência
0042962	GABRYELLE DE LIMA GRAMOSA AZEVEDO	Afrodescendente
0042545	GEAN ALEXSANDER NOVAES	Ampla Concorrência
0042576	GEOVANNA ESTEFANY REZENDE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044437	HADASSA DOS SANTOS TEIXEIRA AQUINO	Ampla Concorrência
0042186	HELOISE CARRER DE LIMA	Ampla Concorrência
0042767	IGOR HENRIQUE BATISTA	Ampla Concorrência
0044104	ISABELA MARGONAR GARCIA LUZ	Ampla Concorrência
0041988	IZADORA FONSECA CORREIA SANTOS	Ampla Concorrência
0042901	JAIRTON LIMA COSTA	Afrodescendente
0042893	JAQUELINE DE OLIVEIRA MATOSO	Ampla Concorrência
0042606	JESSICA DAIANE HENCKLEIN GRANVILE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043541	JOÃO PEDRO FACCIN DE OLIVEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0045539	JÚLIA JANERY	Ampla Concorrência
0045831	JULIA MARIANE PEREIRA GOMES	Ampla Concorrência
0042794	JULIANA APARECIDA LONGHI	Ampla Concorrência
0042754	JULIANA SATO LOPES	Ampla Concorrência
0042374	KAREN CAMILA MARTINEZ STURBA	Ampla Concorrência
0043349	KATIA APARECIDA PEIXE	Ampla Concorrência
0042178	KÉROLYM LOMES DA CRUZ	Ampla Concorrência
0042998	LEONARDO FERREIRA DE CAMPOS	Afrodescendente
0042798	LIANE SANTOS DOMINGOS	Ampla Concorrência
0042123	LORENA ISABELLY MARIM SOUZA	Ampla Concorrência
0042632	LUANA CAMILA DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0044822	LUANA RODRIGUES JANUARIO	Ampla Concorrência
0044517	LUCILENE PINHEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0041927	LUIZ HENRIQUE MUSSIATO MONTANHA	Ampla Concorrência
0043253	LUIZA LOPES DE ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
0043641	MAIARA LEMES	Ampla Concorrência
0042463	MARCIA REGINA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0043467	MARCO ANTONIO RIBEIRO DEMAY	Afrodescendente
0043426	MARCOS VINICIUS BRONZE CARDOSO	Ampla Concorrência
0041939	MARIA ALICE RECHE CARDOSO	Ampla Concorrência
0042638	MARIA BEATRIZ MATOS LIMA	Ampla Concorrência
0042763	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044971	MARIA JULIA GONÇALVES BRIGANO	Ampla Concorrência
0045610	MARIA RITA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043622	MARIA SUELI DE OLIVEIRA FREITAS	Ampla Concorrência
0045306	MARIA VICTÓRIA PINHEIRO OVELAR	Ampla Concorrência
0044015	MARIANA ALVES	Ampla Concorrência
0044462	MARIANA BASÍLIO FERREIRA SILVA	Ampla Concorrência
0045260	MATEUS HENRIQUE COSTA PRADO	Ampla Concorrência
0043954	MATHEUS VILELA BRANDÃO	Afrodescendente
0042225	MICHELI RAFAELI DA SILVA	Ampla Concorrência
0042450	MICHELLI MARQUES PIVOVAR	Ampla Concorrência
0043270	MILENA ALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
0043537	MONIQUE RAYANE TEIXEIRA ROSETIN ARDENGHI	Ampla Concorrência
0045658	ODETE BERNARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044390	PATRICIA DE FATIMA BUCO	Ampla Concorrência
0042151	PAULO HENRIQUE PARMA DA ROSA	Ampla Concorrência
0042469	POLYANA CHAVENCO	Ampla Concorrência
0043780	RAFAEL FERNANDES BAETA	Ampla Concorrência
0044412	RAFAELA BARROSO MARTINS	Ampla Concorrência
0045374	RAFAELA SIQUEIRA RISSI	Ampla Concorrência
0042156	RAIANE CECILIA GENEROSO ZUKE	Ampla Concorrência
0044847	RAQUEL PEREIRA GONZALEZ	Ampla Concorrência
0044316	SABRINA SOARES AMARO	Ampla Concorrência
0044077	SARA RAISSA AFONSO DOS REIS	Ampla Concorrência
0044011	SILVIA DALVANSO CARDOZO	Ampla Concorrência
0044283	TALITA LOPES GARÇON	Ampla Concorrência
0043169	TAYNÁ OBINGER LOPES MELO	Ampla Concorrência
0042078	TEILMA MARA LOLI	Ampla Concorrência
0043751	VIVIANE DOS REIS DOS SANTOS CROVADOR	Ampla Concorrência
0042633	WALBER ALTIERIS CONCA	Ampla Concorrência

8615 - ENGENHEIRO CIVIL - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045850	ADRIANO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042421	ADRIELI LARISSA MOREIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0045495	ALAN CESAR MACHADO	Ampla Concorrência
0045039	ALEXANDRE SIMONI	Ampla Concorrência
0042760	ANDERSON MARCOS LUCHETTI	PcD - Pessoa com Deficiência
0042228	AUDREY ANTONIO BARISÃO LEITE	Ampla Concorrência
0044263	BEATRIZ WATERMANN OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044306	BIANCA TAMIOZZO	Ampla Concorrência
0044901	CAMILA ELOISA DOS SANTOS BARBOSA	Ampla Concorrência
0044914	CAMILA SOTO MORETI	Ampla Concorrência
0043471	DHIEGO FERREIRA VICENTE	Ampla Concorrência
0044694	DIEGO APARECIDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045583	EMELY SELES LOURENÇO	Ampla Concorrência
0044267	EVERTON BORTOLUCCI	Ampla Concorrência
0042100	FERNANDO DE MORAIS MIRANDA	Ampla Concorrência
0042256	GABRIEL MOURA SOUZA	Ampla Concorrência
0043293	GIOVANE ESTADIM VANDRESEN	Ampla Concorrência
0045693	GIOVANNI MANZOLE LEAL	Ampla Concorrência
0041896	GUSTAVO AMARAL MARANGONI	Ampla Concorrência
0043162	GUSTAVO PIASSA BITENCOURT DIAS	Ampla Concorrência
0043446	HENRIQUE FORNAJIERO COVEZZI DA SILVA	Ampla Concorrência
0044908	HERLAN APARECIDO RAMOS	Ampla Concorrência
0045312	HIAGO HENRIQUE TREVIZO	Ampla Concorrência
0044642	HIGOR LAURINDO CAMILO	Ampla Concorrência
0043136	HUGO SACCOMAN KLINKOWSKI	Ampla Concorrência
0041982	HUMBERTO BOSI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042074	JAMES PAULO ANDRADE DA SILVA	Ampla Concorrência
0042309	JOAO LUCAS FAGAN	Ampla Concorrência
0042967	JOÃO VICTOR SOUSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045836	JOAO VITOR CAMARGO SEMENTE	Ampla Concorrência
0043036	JONATHAN ROBERTO COSTA FELIPE	Ampla Concorrência
0042655	JOSE ANTONIO SCHIOCHET	Ampla Concorrência
0044571	JOSÉ PEDRO LAGUARDIA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042665	LEONARDO STTOOD MANZOTTI	Ampla Concorrência
0042446	LIANA DE LIMA LANDIM LAERCIO	Ampla Concorrência
0044065	LUANA GONÇALVES AZEVEDO	Ampla Concorrência
0041852	LUCAS GALVÃO KUNS	Afrodescendente
0045175	LUCAS MOLENA SANCHEZ	Ampla Concorrência
0045104	LUCAS POLI GRECCO	Ampla Concorrência
0043898	LUCIÉLI JAQUELINE GIOVANI	Ampla Concorrência
0041969	LUIS EDUARDO MENOTTI	Ampla Concorrência
0045469	MARCELO MAZIERO	Ampla Concorrência
0044938	MARCIO ROBERTO CAMARA	Ampla Concorrência
0043758	MARCOS WELLENGTON DIAS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043002	MARIA EDUARDA ZANETTI	Ampla Concorrência
0045105	MARYAM CAIENA SILVA SANCHES CISZ	Ampla Concorrência
0045630	MATEUS GAMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042536	MATEUS HENRIQUE TROLI BILEM	Ampla Concorrência
0043741	MATEUS MISTRELI	Ampla Concorrência
0045271	MATHEUS AUGUSTO OCHI	Ampla Concorrência
0042408	MATHEUS FERREIRA LINO	Ampla Concorrência
0044682	MATHEUS PUERARI TREVISAN	Ampla Concorrência
0045377	MAURICIO MASSAO SUZU	Ampla Concorrência
0042557	MIRELA TREVIZAN BONILHA	Ampla Concorrência
0044664	MURIELLY NOGUEIRA LONGHI	Ampla Concorrência
0042196	MURILLO MARQUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0043261	MURILO DE MELLO SILVA	Ampla Concorrência
0042265	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044527	NICOLAS SARTINI LEITE	Ampla Concorrência
0043906	PABLO MATEUS FERREIRA PRESA	Ampla Concorrência
0042916	PEDRO LUIZ FERREIRA MARCHETTI	Ampla Concorrência
0043329	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0045295	REBECA JACOMINI CESTARI	Ampla Concorrência
0044147	RENAN CASTELLO IKEDA LIMA JESUS	Ampla Concorrência
0044890	RICARDO FELIPE LANG	Ampla Concorrência
0042685	ROBERTO PAZINATO JUNIOR	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

0043225	GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS	Ampla Concorrência
0045304	GABRIEL HENRIQUE NAGAOKA MULLER	Ampla Concorrência
0044678	GABRIELA CAVALCANTI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045027	GABRIELLI CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041915	GABRIELY GARCIA GALVÃO	Ampla Concorrência
0045649	GIOVANI CASTANHO FERRO COSTA	Ampla Concorrência
0042109	GIOVANNA JULIANI FEITOSA	Ampla Concorrência
0044446	GIOVANNA TARDEIM OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043613	GISLAINE AOKI NAGANO	Ampla Concorrência
0043859	GUILHERME FIGUEIREDO BERBERT	Ampla Concorrência
0043797	GUSTAVO HENRIQUE BARACA SANVEZZO	Ampla Concorrência
0042273	HELENA ALMADA HELENO	Ampla Concorrência
0042829	HENRIQUE GUARINO COLLI PELUSO	Ampla Concorrência
0045449	HIAGGIO VALLONES GONÇALVES BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043931	HIGOR DIAS DO PRADO	PcD - Pessoa com Deficiência
0044864	HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0044843	HUMBERTO DANIEL GONZÁLEZ HERNÁNDEZ	Afrodescendente
0043101	IGOR LAZARO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042575	ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0044370	INDI ANA KREUZ	Ampla Concorrência
0042961	INGRID HIKARI NUNES FANGUI	Ampla Concorrência
0044105	ISABELA CLAUDIA ZOGANTE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042183	ISABELA DIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043133	ISABELA MONTEIRO HORTOLAN	Ampla Concorrência
0045244	ISABELLA BAEZA BONAZZIO	Ampla Concorrência
0044880	ISADORA PAULINI PAVAN	Ampla Concorrência
0043616	ISADORA PEDROCHE FERRARI	Ampla Concorrência
0042689	ITALY MARINHO LIMA	Ampla Concorrência
0042817	JACKELINE RAATZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043305	JAQUELINI DUARTE FRANCHINI	Ampla Concorrência
0044896	JEAN CARLOS LUFT MERGEN	Ampla Concorrência
0043466	JEFFERSON APARECIDO DA SILVA	Afrodescendente
0044293	JENNIFER CAROLINA BARROS ULIANO	Ampla Concorrência
0045221	JESSICA MAYUMI HAYASHI	Ampla Concorrência
0045551	JESSYCA EMY MATANA	Ampla Concorrência
0042831	JHULIANO GALVÃO MERCÊS	Ampla Concorrência
0042436	JOANA EMANUELLE VILAS BOAS OLIOZE	Ampla Concorrência
0045407	JOÃO CARLOS DA SILVA	Afrodescendente
0042906	JOÃO DA SILVA NETO E NETO	Ampla Concorrência
0045318	JOÃO MARCELO DE SOUZA BAPTISTA	Ampla Concorrência
0043694	JOÃO PAULO NORI GODOI TAKAMORI	Ampla Concorrência
0042884	JOÃO PEDRO JUNG DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045812	JOAO PEDRO THOMSON	Ampla Concorrência
0043745	JORDANA CENSI CELESTINO	Ampla Concorrência
0045548	JOSÉ ANTÔNIO MENDONÇA DAGUANO	Ampla Concorrência
0043030	JOSE RAPHAEL PINTO GONCALVES	Ampla Concorrência
0042251	JUAN GABRIEL BERTOLINO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0044465	JÚLIA BORETTI VILLALBA	Ampla Concorrência
0042342	JULIANE HARUMI ITO	Ampla Concorrência
0043163	JULIANE VESSONI GALVÃO	Ampla Concorrência
0045537	JULIO CESAR BERLANDA	Ampla Concorrência
0045623	JULIO CESAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA	Ampla Concorrência
0042395	KAREN MILENA SOUZA MARTINATI	Ampla Concorrência
0044767	KARINNA GABRIELLA DE OLIVEIRA SOUSA CESILIO	Ampla Concorrência
0045622	KAUAN SCHEFFER BARRETO	Ampla Concorrência
0043131	KAWANE CAROLINA DE ALMEIDA FANTI	Ampla Concorrência
0045790	KRIGOR EMANUEL DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0044637	LARA OLIVEIRA BARRETO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0042978	LAURA DE ARRUDA MARTINHAGO	Ampla Concorrência
0042713	LAURA PRADO DE GODOY	Ampla Concorrência
0043892	LENILSON DA SILVA AGUIAR	Ampla Concorrência
0043324	LEONARDO MORAIS COSSAI	Ampla Concorrência
0042039	LETICIA KAORI YOSHIHARA	Ampla Concorrência
0042182	LILIAN PATRICIA DE MELO LONARDONI	Ampla Concorrência
0043967	LOYSE TENEDINE PASQUINI	Ampla Concorrência
0043135	LUANA CAMPOS FEITEN	Ampla Concorrência
0043555	LUANA PENASSO	Ampla Concorrência
0043115	LUANA STALLMANN BESSANI	Ampla Concorrência
0042217	LUCAS AUGUSTO BERNARDES DE PINHO	Ampla Concorrência
0045057	LUCAS FELIPE TIVIROLI BRITO	Ampla Concorrência
0045568	LUCAS HENRIQUE FERNANDES	Ampla Concorrência
0045164	LUCILENE CORDEIRO NETTO	Ampla Concorrência
0045183	LUDMILLA BOSIA DA SILVA TENORIO	Ampla Concorrência
0042437	LUELI SILVA PINTO CORREIA	Ampla Concorrência
0044625	LUIS EDUARDO MATA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042136	LUISA MAYUMI RICKEN	Ampla Concorrência
0043103	LUIZ EDUARDO FERREIRA DOMINGUES	Ampla Concorrência
0045405	MARCELLE ROCHA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042846	MARCELO RODRIGO DE AGUIAR DO NASCIMENTO	Afrodescendente
0044300	MARCO TÚLIO ROCHA ALVES	Afrodescendente
0043325	MARCONI VIEIRA LIMA FILHO	Ampla Concorrência
0041854	MARCUS CESAR LEANDRO DA SILVA LEAL	Ampla Concorrência
0043193	MARIA APARECIDA ALEIXO	Afrodescendente
0045738	MARIA CLARA COSTA CALVO	Ampla Concorrência
0044474	MARIA EDUARDA AKEMI HOEPERS MIYAWAKI	Ampla Concorrência
0042460	MARIA EDUARDA IGNOCHEVIKI POPPI	Ampla Concorrência
0044904	MARIA EDUARDA PLAZA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045731	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO TAVARES	Ampla Concorrência
0045628	MARIA GABRIELLA BENEDET	Ampla Concorrência
0045774	MARIA LUIZA REDONDO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0043326	MARIANA BIAGGI	Ampla Concorrência
0044037	MARIANA CASOTTI MONTANUCCI	Ampla Concorrência
0043006	MARIANA FERREIRA FERNANDES	Ampla Concorrência
0042579	MARIANA SOUZA CHOFARD	Ampla Concorrência
0043759	MARIANGELA SANCHES ALVES	Ampla Concorrência
0042973	MARIJA LARA SECCO CAMARGO	Ampla Concorrência
0044497	MARILUCE SCHNEIDER MORENO	Ampla Concorrência
0042778	MARINA AUSTINE AUGUSTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043318	MATEUS DE AMORIM ABOB OREIRA	Ampla Concorrência
0045161	MATEUS GEHRING DORNELLES ROCHA	Ampla Concorrência
0045033	MATHEUS ADRIAN MONTEIRO DONGO	Afrodescendente
0044945	MATHEUS ALEXANDRE ALMEIDA BERTI	Ampla Concorrência
0044665	MATHEUS GUSTAVO LIMA WINTER	Ampla Concorrência
0044171	MATHEUS MOURA FARIA	Ampla Concorrência
0043429	MAYARA CAROLINE PERIN	Ampla Concorrência
0044177	MAYARA MICHAELLE VILAS BOAS VOLPATO CAMPOS	Ampla Concorrência
0041945	MAYSA CARLOS PINHEIRO TAMIOZZO	Ampla Concorrência
0044691	MICHELE NATALIA DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência
0044213	MIGUEL JOSÉ POLZIN RIBEIRO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042398	MILENA CARVALHO FERREIRA	Ampla Concorrência
0043874	MOARA APARECIDA GIOTO	Ampla Concorrência
0042694	MORIGUANE PINHEIRO BERTOLIN	Ampla Concorrência
0045656	MUNIRA CHURK LAGO	Ampla Concorrência
0044716	MURILO ADONA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0043232	MURILO ARTHUR GAUER	Ampla Concorrência
0043413	NATALIA CRISTINA VIANA MELLA	Ampla Concorrência
0045601	NATHÁLIA GABRIELA MOREIRA	Ampla Concorrência
0043888	NAYARA CRISTIELLY DE OLIVEIRA SANTOS GNOATTO	Ampla Concorrência
0041925	NEILSON RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0042622	NICOLE SIQUEIRA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência
0044429	OMAR GONZALEZ LAGO	Ampla Concorrência
0042170	PAOLA PEREIRA PADOVAN	Ampla Concorrência
0042469	PAULA ABRANTE LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045364	PAULO CESAR DE ALMEIDA GRILLO	Ampla Concorrência
0043783	PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0045690	PAULO RENNAN SCHNEIDER SOBRAL	Ampla Concorrência
0042086	PAULO VITOR VICENTE ROSADO	Ampla Concorrência
0045612	PAULO VYTOR CARDOSO NOBRE	Ampla Concorrência
0043925	PEDRO ANTÔNIO LOU ROCHA	Ampla Concorrência
0044846	PEDRO CAVALARO CASCARDO	Ampla Concorrência
0044000	PEDRO JUSTINO NETO	Ampla Concorrência
0044618	POLYANE CAVALCANTE FERREIRA	Ampla Concorrência
0044915	RAFAEL GUEDES DE FREITAS APPARECIDO	Ampla Concorrência
0045420	RAMON PEDOTI BILINI	Ampla Concorrência
0045622	RAQUEL MENDONÇA	Ampla Concorrência
0045092	REGIANE OZORIO TIEL	Ampla Concorrência
0043104	REGINA DERZE BORSIO DOMINGUES	Ampla Concorrência
0042943	RODOLFO MANOSSO LOPES CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
0043868	RODRIGO HENRIQUE MOURA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042942	ROSA DELIA MARQUEZ LOPEZ	Ampla Concorrência
0045434	SABRINA LUZ INOUE	Ampla Concorrência
0043706	SÂMELA BERTON DELLA TORRE	Ampla Concorrência
0044462	SAMUEL BARBOSA JORDAO JUNIOR	Ampla Concorrência
0045623	SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS	Ampla Concorrência
0044363	STEPHANIE RODRIGUES SCHAFF	Ampla Concorrência
0042759	STHEFANI KATHELEEN DA ROCHA	Ampla Concorrência
0041921	SUELEN BORGES ANDREO	Ampla Concorrência
0043050	SUZANY BORGES MARTINS	Ampla Concorrência
0044111	TATIANY VIEIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0045178	THAINAN LEAL SOARES	Ampla Concorrência
0042664	THAYS FERNANDA CASTILHO CABREIRA	Ampla Concorrência
0042467	THIAGO CARDOSO DA SILVA	Ampla Concorrência
0045904	THIAGO DOS ANJOS ROSÁRIO	Ampla Concorrência
0044656	THIAGO GIACOMETTI PEREZ	Ampla Concorrência
0045646	TICIANA HAERTEL DANTAS	Ampla Concorrência
0044631	VALDECIR GUALIK ALVES	Ampla Concorrência
0043233	VALTER OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043724	VERONIKA ALIOTI FREDERICO	Ampla Concorrência
0045868	VICTOR COSTA HORSILON	Ampla Concorrência
0044924	VICTOR FERREIRA MORAISS MEURO	Ampla Concorrência
0043661	VICTOR MACEDO LAUTENSCHLAGER	PcD - Pessoa com Deficiência
0044750	VITOR FERNANDO ELIAS	Ampla Concorrência
0044739	VITOR LAVERDE ACKI	Ampla Concorrência
0043438	VITORIA DEMAZI DA SILVA	Ampla Concorrência
0042512	WANDERSON MICHEL DOS SANTOS TRINDADE	Ampla Concorrência
0042880	WESHLEY FRANCISCO FERREIRA DA ROSA	Ampla Concorrência
0043974	WESSLEY RICARDO DA SILVA FURLAN	Ampla Concorrência
0045746	WIGOR RENAN KOVALESKI	Ampla Concorrência
0042627	WILLIAN CITELLI CONTI	Ampla Concorrência
0042668	YURI NEVES MENEZES	Ampla Concorrência

8620 - MÉDICO PEDIATRA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044829	DANIEL LOPES AIRES	Ampla Concorrência
0042711	ELIS MARINA DE ANDRADE ALVES	Ampla Concorrência
0045805	FLAVIO LUIZ CANASSIA	Ampla Concorrência
0043835	HELENA TRENTO VOLPATO	Ampla Concorrência
0042084	IARA CARDOSO BAYER	Ampla Concorrência
0044411	JOSE GERALDO COUTINHO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0044615	JULIO CEZAR BARRETO	Ampla Concorrência
0045220	LAÍS NICHELE COLAUTO	Ampla Concorrência
0043357	LARISSA APARECIDA SILVA PONTOU	Ampla Concorrência
0042825	LEANDRO HERNANDES CORTES	Ampla Concorrência
0044330	MARIA CLAUDIA MARUCHI PERES	Ampla Concorrência
0044275	RAFAELA MARIN DESTEFANO FECCHIO	Ampla Concorrência
0043047	SAMIA CRISTINA NABHAN	Ampla Concorrência

8621 - NUTRICIONISTA - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043677	ANDRÉ MARTINEZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044029	ANDRÉA GODOY MOREIRA	Ampla Concorrência
0045014	BIANCA NAYARA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042899	BRUNA CHIARATI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0044654	CAMILA MEIRA CELESTE	Ampla Concorrência
0043659	CAROLAINE DE SOUZA BARBOSA	Ampla Concorrência
0042346	CAROLINA ZANCANI GONÇALVES	Ampla Concorrência
0045368	CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045292	CINTHIA MANFRINATTO ROMEIRO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0042474	DAIANY CRISTINA MARGARIDA	Ampla Concorrência
0043188	DANIELLE CABREIRA SCHRAMM	Ampla Concorrência
0044888	DANILO RAMOS	Ampla Concorrência
0045454	DÉBORA CUNHA LIMA DA COSTA	Ampla Concorrência
0044023	DOANI SUELEM PETRI	Ampla Concorrência
0044575	ELEN CRISTINA THEODORO JAQUES	Ampla Concorrência
0045217	FABIANA GOMES	Ampla Concorrência
0045323	FLÁVIA REGINA SANTOS SILVA	Ampla Concorrência
0045706	GABRIELA DIAS SCOTTI	Ampla Concorrência
0045167	GEISIELE LEMOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0044774	GIOVANNA MORAIS NOVO	Ampla Concorrência
0044472	HELEN VITÓRIA DE OLIVEIRA BARBOZA	Ampla Concorrência
0045389	ISABELA MIQUELANTI MIRANDA	Ampla Concorrência
0043473	ISABELLA MARANHÃO DA COSTA	Ampla Concorrência
0042114	JAQUELINE ANDRESSA CAETANO	Ampla Concorrência
0044979	JÉSSICA BARRIONUEVO RESSUTTE	Ampla Concorrência
0041934	JOAO VITTOR MONTEIRO LUZ	Ampla Concorrência
0044156	JOSÉ HENRIQUE PIGAIANI JUNIOR	Ampla Concorrência
0042845	JOYCE DE SOUZA CARDOSO DE SALES	Ampla Concorrência
0044778	JULIANA APARECIDA VIEIRA	Ampla Concorrência
0044349	KAUANE CHAGAS DE BRITTO	Ampla Concorrência
0044311	LAIS FERNANDA FERREIRA MEDINA BONOTO	Ampla Concorrência
0041891	LETICIA COLUCI COSTA MARQUES	Ampla Concorrência
0044350	LOREINA CORDIOLA FELTRIN CHECONI	Ampla Concorrência
0045433	LUCIANA APARECIDA PRADO	Ampla Concorrência
0042363	MARCOS THIAGO TAVARES HIDALGO	Ampla Concorrência
0045728	MATEUS PERES ANDREASSI	Ampla Concorrência
0045275	NAYARA NASCIMENTO SOUZA GIMENEZ	Ampla Concorrência
0041948	PATRICIA CARDOSO ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0044740	PEDRO DANTAS DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0045608	RAFAEL SILVEIRA NUNES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0045314	RAQUEL CORANO FARIAS	Ampla Concorrência
0043491	RENATO HENRIQUE AVANCI	Ampla Concorrência
0041960	TATTYANA STORARI FARIAS	Ampla Concorrência
0042664	THAIS EVELIN VAGNER DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043033	WIGLIANA KINUPS SOARES	Ampla Concorrência

ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.001/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

8622 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - JAPURÁ

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044422	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043716	ADRIANA MOLINA SANTOS	Ampla Concorrência
0043603	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0045343	ADRIANO MARCO AGUILERA	Ampla Concorrência
0045798	ADRIANO TEIXEIRA GUEDES	Ampla Concorrência
0042779	AILTON ASIRA ALVES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0042002	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044362	ALEX DE FREITAS SILVA	Ampla Concorrência
0044760	ALEX SANDRO DA SILVA PROENÇA	Ampla Concorrência
0044168	ALEXANDRE BERNARDINO	Ampla Concorrência
0042554	ALEXANDRE LONBARDO	Ampla Concorrência
0041957	ALINE ALVES DOS SANTOS DE PAULA	Ampla Concorrência
0043202	ALINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0045647	ALINE EUGENIA CRUZ CYPRIANO	Afrodescendente
0042050	ALINE EVANGELISTA ROCHA	Ampla Concorrência
0042465	ALINE PEREIRA ZOTESSIO	Ampla Concorrência
0044280	ALISSON DA SILVA BORGES	Ampla Concorrência
0043031	ALLANA GABRIELLY BOSSO DOS SANTOS MENDES	Ampla Concorrência
0043362	ALYNE ALONSO DE MORAIS	Ampla Concorrência
0043962	ANA BEATRIZ DOS REIS SASSO	Ampla Concorrência
0042954	ANA CAROLINE MONTEIRO DE CASTRO	Ampla Concorrência
0042470	ANA CAROLINE POLO	Ampla Concorrência
0045317	ANA CLAUDIA BRUMATO PIMENTEL DE LIMA	Ampla Concorrência
0042838	ANA CLAUDIA MOREIRA NERI	Ampla Concorrência
0044735	ANA CRISTINA LIRANÇO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0044066	ANA GABRIELA DETONI ROLIM	Ampla Concorrência
0044414	ANA PAULA AGUILERA	Ampla Concorrência
0042030	ANA PAULA LIMA MACENTE	Ampla Concorrência
0043847	ANA PAULA MENOTTI	Ampla Concorrência
0044109	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	Afrodescendente
0043437	ANDRÉ RICARDO OLEGÁRIO	Ampla Concorrência
0045462	ANDREIA DE SOUZA ARDENGUI	Ampla Concorrência
0044175	ANDRÉIA SILVA MINHANO	Ampla Concorrência
0045723	ANGEL FERNANDES BAGIO	Ampla Concorrência
0045234	ANGÉLICA EVANGELISTA ROCHA	Ampla Concorrência
0045741	ANTONIO CESAR FABIÃO	Ampla Concorrência
0043609	ARIANE LOURENÇO LOPES	Ampla Concorrência
0044961	BIANCA CAROLINA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0044863	BIANCA ZAGO CARBONI BIDDERI	Ampla Concorrência
0043608	BRUNA MARTINEZ SALIDO	Ampla Concorrência
0043679	BRUNO DOMINGOS RIBEIRO	Ampla Concorrência
0045685	CAMILA GONÇALVES MOREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042260	CARLOS HENRIQUE MATIAS	Ampla Concorrência
0045766	CARLOS HENRIQUE ROVANI	Ampla Concorrência
0045554	CAROLINA APARECIDA PEREIRA SIMÕES	Ampla Concorrência
0045722	CAROLINA DE SOUZA ALEXANDRE	Ampla Concorrência
0042362	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência
0044910	CAROLINE MARCELINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041920	CÁSSIA SILÉIA PEREIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043917	CLEVERSON SOARES	Ampla Concorrência
0042466	CLEYTON APARECIDO BRITO FLORIANO	Ampla Concorrência
0045756	CRISTIANO DE LIMA PINTO	Ampla Concorrência
0043276	DANIEL BORGES MENDES	Ampla Concorrência
0044991	DANIELA GRECHE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0044468	DANIELE ALMEIDA MARTINS	Ampla Concorrência
0043243	DANIELLY DE SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043654	DANILO LUCIANO CARDOZO	Ampla Concorrência
0043301	DARA MARESSA DA SILVA DE FARIA	Ampla Concorrência
0043362	DARIANI CRISTINE AFONSIO	Ampla Concorrência
0042427	DAVID CRISTIAN FERRARI	Ampla Concorrência
0043796	DÉBORA MOTA ALVES	Ampla Concorrência
0042865	DÉBORA REIS SCHUEROFF	Ampla Concorrência
0044746	DÉBORA ROSA DE CASTRO	Ampla Concorrência
0045692	DEBORAH YASMIM SANTOS CELESTINO	Ampla Concorrência
0043535	DENILSON PIRES MANZOTTI	Ampla Concorrência
0044458	DHIEGO APARECIDO COSTA SILVA	Ampla Concorrência
0043587	DIAMARA KEROLYNE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045781	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044190	DIOGLISSES FRANCIS BIASI	Ampla Concorrência
0042199	DORALICE DE LIMA BARRETO	Ampla Concorrência
0043540	DOUGLAS ANTONIO MORETTI CEREGATE	Ampla Concorrência
0045371	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0042147	EDIENE MENDONÇA CORNÉLIO	Ampla Concorrência
0045826	ELISANGELA STEFANI DE MELO ROVANI	Ampla Concorrência
0045460	ELIZABETE GOYA MACHADO SILVA	Ampla Concorrência
0045844	ELIZANGELA BARBARA FRITZEN	Ampla Concorrência
0045691	ELOISE ALVES TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0044793	EMERSON RICARDO RIZATO	Ampla Concorrência
0043174	EVANDRO COAN CAUNETO	Ampla Concorrência
0042744	EVANDRO PEREIRA REIS	Ampla Concorrência
0045742	EVERTON CARLOS POPPI ERGULANO	Ampla Concorrência
0045429	FABIENE JANKE	Ampla Concorrência
0044310	FABIO AUGUSTO MARQUES BARRETO	Ampla Concorrência
0044277	FABIO MIRANDA	Ampla Concorrência
0043733	FELIPE AUGUSTO CARESSIA	Ampla Concorrência
0044487	FELIPE FLORINDO PASIAN	Ampla Concorrência
0043726	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	Ampla Concorrência
0045665	FELIPE SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0044816	FERNANDO MARTINELLI MEIATO	Ampla Concorrência
0044815	FERNANDO RODRIGO DE FREITAS	Ampla Concorrência
0043809	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042951	FLAVIO MIRANDA REIS	Ampla Concorrência
0045101	FRANCIELI MARTINELLI MEIATO SILVA	Ampla Concorrência
0042967	GABRIEL DE OLIVEIRA EBERHARDT	Ampla Concorrência
0044710	GABRIELA ALEXANDRE STEVANATO	Ampla Concorrência
0045102	GABRIELA MAROLLIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042351	GABRIELE ALVES STRAZZA	Ampla Concorrência
0045352	GABRIELI SOUZA SANCHES	Ampla Concorrência
0044354	GEOVANA GERALDINE SCREMIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042405	GEOVANNA CRESPI SILVA	Ampla Concorrência
0042065	GHIOVANNA ANTUNES VALLINI	Ampla Concorrência
0044216	GISELI MAGUIAVELI OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045680	GISELLE ALMEIDA GIMENEZ GODOY	Ampla Concorrência
0043173	GRAZIELI APARECIDA DE GODOY DA SILVA CAUNETO	Afrodescendente
0042304	GREIZIELI PEREIRA	Ampla Concorrência
0044968	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0042306	GUILHERME MUNERATI MOREIRA	Ampla Concorrência
0042595	GUSTAVO DE MELO ALVES	Ampla Concorrência
0043612	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA	Ampla Concorrência
0045465	GUSTAVO SORPILI PINTO	Ampla Concorrência
0043005	HELLOYSE BRANDAO MARQUES	Afrodescendente
0042773	HELOISA FRANCO SILVA	Ampla Concorrência
0044918	HELOISA HELENA RENOSTO	Ampla Concorrência
0042117	HEVERTON LUIZ GARCIA DIAS	Ampla Concorrência
0044679	HIGOR FELIPE CHIAFROM	Ampla Concorrência
0045769	HIGOR ROBERTO SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
0045678	HUMBERTO FILIPE PETITA	Ampla Concorrência
0045808	IGOR PAVONI LOCATELLI	Ampla Concorrência
0042914	ISABELLY THALISTER CARIOL DE JESUS	Ampla Concorrência
0042222	ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	Afrodescendente
0043014	ITATIANE RIBEIRO SILVA	Ampla Concorrência
0043808	IVANDER SALVADOR RUIZ	Ampla Concorrência
0045661	IZABELA FERRARI DA SILVA	Ampla Concorrência
0044093	JAQUELINE COUTINHO CUCERAVAI	Ampla Concorrência
0045180	JEAN LOPES DA SILVA	Afrodescendente
0042406	JEFERSON GONÇALVES COSTA	Ampla Concorrência
0044071	JEFERSON HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042867	JENIFFHER LOBATO LOPEZ	Ampla Concorrência
0044367	JÉSSICA JENNIFER DE MELO FERREIRA	Ampla Concorrência
0042384	JHONATAN GALVÃO MERCÊS	Ampla Concorrência
0044113	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0044124	JHONI BONOTTO PASIAN	Ampla Concorrência
0043314	JOÃO BATISTA GONÇALVES NETO	Ampla Concorrência
0043367	JOAO LUCAS FAGAN	Ampla Concorrência
0045695	JONADABES LOPES	Ampla Concorrência
0044365	JOSE ABILIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0045752	JOSE RICARDO GAROZI	Ampla Concorrência
0043924	JOSIAS TURETTA	Ampla Concorrência
0045030	JOSILAINE CASAGRANDE LUCHETTI	Ampla Concorrência
0042135	JOSSHUA HEOCTOR AYYAN KHEN KANASHIMA SASANO	Ampla Concorrência
0045555	JUNIOR AUGUSTO SILVA TRINDADE	Ampla Concorrência
0044675	KADIGIA HENRIQUE DA ROCHA	Ampla Concorrência
0044307	KÁTIA CRISTINY FERREIRA MAGALHÃES	Ampla Concorrência
0045543	KEWEN NICOLOSSI FERREIRA	Ampla Concorrência
0045242	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0044294	LARISSA JANKE MORELLI	Ampla Concorrência
0043156	LARISSA LUIZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0045466	LAYS FERRIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0044728	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0044643	LEANDRO TOMÉ DE ALFAZ	Ampla Concorrência
0042599	LEANDRO TSUNEO FUGIOKA	Ampla Concorrência
0044665	LEONARDO FRANCISCO BORGES	Ampla Concorrência
0042911	LETÍCIA CAROLINE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0043470	LETICIA EDUARDA LEITE DE MORAES	Ampla Concorrência
0043851	LETICIA LAUANA GALBARDI	Ampla Concorrência
0044580	LIVIA GABRIELLI MOLENA MOLINARI	Ampla Concorrência
0044192	LOAYNE BASSE SOUZA	Ampla Concorrência
0044246	LOREINA PAZINATO CORRÊA	Ampla Concorrência
0043750	LOREINA ROCHA COUTINHO	Ampla Concorrência
0044133	LOREINNA MASCOTO ALVES	Afrodescendente
0044049	LUANA DA SILVA CHICA	Ampla Concorrência
0044036	LUCAS FERNANDO PEREIRA DE PAULA	Afrodescendente
0042132	LUCAS JESUS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045048	LUCAS LUIZ CORREIA	Ampla Concorrência
0041904	LUCAS PEDRO TEODORO	Ampla Concorrência
0044056	LUCIANA MARTINEZ CORDEIRO	Ampla Concorrência
0043764	LUCIANO MIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045257	LUIS AUGUSTO HENRIQUES SILVA	Ampla Concorrência
0044725	LUIS FELIPE TRENTO	Ampla Concorrência
0042969	LUIZ FERNANDO VOLTOLINI	Ampla Concorrência
0044179	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
0043669	MAICON APARECIDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041679	MAISA YURIKA FERREIRA OTAKE	Ampla Concorrência
0043897	MARCIA ALEXANDRA BONATTI FRANCO	Ampla Concorrência
0042518	MARCIEL ALVES FERREIRA	Afrodescendente
0045646	MARCONE DOS SANTOS NETO PEREIRA	Ampla Concorrência
0044879	MARIA EDUARDA COSTA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0045162	MARIA GABRIELA GOMES	Ampla Concorrência
0044490	MARIELI KETLYN QUEIROZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0044476	MARTA MAGDA DOS REIS FERREIRA	Ampla Concorrência
0045810	MATEUS APARECIDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043130	MATEUS CESCHINI DE QUEIRÓS	Ampla Concorrência
0

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: samaejap@uol.com.br
JAPURÁ-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2026
DISPENSA N. 8/2026.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO Por item**, nos termos art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de higienização dos aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades administrativas e operacionais do SAMAE de Japurá/PR, com emissão de ART e laudo técnico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 13:59 horas do dia 05/08/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 horas do dia 05/08/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: licitasamaejapura@gmail.com

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japura.pr.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Setor de Licitações do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, RUA SÃO JANUÁRIO, nº 124, JARDIM MODELO, Centro, CEP: 87.225-000, na cidade de JAPURÁ ESTADO DO PARANÁ

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na RUA SÃO JANUÁRIO, nº 124, JARDIM MODELO, Centro, CEP: 87.225-000, na cidade de JAPURÁ ESTADO DO PARANÁ, e/ou por meio do Telefone (44) 3635-1751 ou no e-mail: licitasamaejapura@gmail.com.

Japurá/PR, trinta dias de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
JULIANA DA SILVA ELISIÁRIO MEN
Data: 30/07/2026 11:04:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA DA SILVA ELISIÁRIO MEN
Agente de Contratação
Portaria 74/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA TIRADENTES, 232 "CASA DA CULTURA"
FONE: (44) 3635-1233 - FAX: (44) 3635-1300
E-mail: educa@japura.pr.gov.br
JAPURÁ – PARANÁ

PORTARIA Nº 258/2026

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica, levantamento, análise e sistematização do Plano Municipal de Educação - PME - do Município de Japurá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica, responsável pela condução metodológica, levantamento, análise e sistematização de dados, bem como pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica:

I — levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais, especialmente do INEP, do IBGE e da Plataforma do PAR;

II — elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município, com identificação dos principais problemas e desigualdades;

III — analisar indicadores e metas dos planos vigentes, especialmente os resultados do PME do ciclo anterior;

IV — apoiar os Grupos de Trabalho na identificação e análise de problemas e na construção da árvore de problemas;

V — orientar a construção metodológica dos trabalhos, observando o Guia Metodológico do MEC;

VI — sistematizar as contribuições oriundas da participação social;

VII — garantir coerência entre diagnóstico, objetivos, metas e estratégias;

VIII — elaborar documentos técnicos, relatórios e o texto-base do PME;

IX — padronizar conceitos, terminologia e metodologia ao longo do processo;

X — assessorar tecnicamente a Comissão Gestora;

XI — subsidiar decisões com base em evidências;

XII — articular-se com a Rede de Cooperação Técnica do MEC e com a Coordenação Estadual da SASE, quando aplicável.

Parágrafo único - A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 3º - A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Jane Meire Marçal Souza
II - Representante do Poder Executivo:
Leandro Sertorio
III - Representante do Setor de Orçamento Público e Financeiro da Educação:
Maria Aparecida Alamino Quirino
IV - Representante da Coordenação Pedagógica:
Marisa Frazzato Vagetti
V - Representante das Práticas Pedagógicas e Modalidades de Ensino:
Angela Mitkowski Gomes.

Art. 4º - A Equipe Técnica poderá solicitar informações e apoio dos órgãos e setores da Administração Municipal, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - A atuação dos membros designados será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Japurá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
JANE MEIRE MARÇAL SOUZA
Data: 30/07/2026 09:22:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jane Meire Marçal Souza
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 257 / 2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA **ELIANA RODRIGUES FERNANDES**, CARGO DE BIOFARMACEUTICO, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, A PARTIR DE **30/07/2026 A 13/08/2026,** REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE **01/10/2024 A 30/09/2025 (2ª PARCELA).**

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM **30 DE JULHO DE 2026**.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Jeniffer de Paula Ferlini

Filho: Henrique Ferlini Trevisan

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA Vossa Senhoria** para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **testemunha**, para prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 12 de agosto de 2026
HORÁRIO: 08h30
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e passará a integrar os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Ana Claudia Martins de Andrade

Filho: Lorenzo Andrade Ferreira

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 12/08/2026
HORÁRIO: 09h15
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e passará a integrar os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Luana Aparecida Simões

Filho: Helena Simões Cella

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 12/08/2026
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e passará a integrar os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Gleyciele Ribeiro da Cruz Catharin

Filho: Emanuel Cruz Catharin

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 12/08/2026
HORÁRIO: 10h45
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e passará a integrar os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Patricia Catache Souza

Filho: João Alexandre Catache Aniceto

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 13 de agosto de 2026
HORÁRIO: 08h30
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Heloisa Peres Trevizan

Filho: Isabela Peres Somera

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 13 de agosto de 2026
HORÁRIO: 09h15
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Jaqueline da Costa Veiga Braz

Filho: Julia Veiga Martins Braz

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 13 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Thais de Oliveira Ferro Rocha

Filho: Adonai Ferro Rocha

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 13 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h45
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Fernanda Aparecida Garcia Moreira Santos

Filho: Antonio Miguel Moreira Santos

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 14 de agosto de 2026
HORÁRIO: 08h30
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Beatriz Carneiro Araújo

Filho: Francisco Carneiro de Souza

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 14 de agosto de 2026
HORÁRIO: 09h15
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Adriele Garcia Sanches

Filho: Vinícius Garcia Santos

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 14 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Silvana Regina Peres

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 19 de agosto de 2026
HORÁRIO: 08h30
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Sewilson José Madela

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 19 de agosto de 2026
HORÁRIO: 09h15
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Leandro Sertorio

Cargo: Controle Interno

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 19 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Tatiane Bordin Penachio

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 19 de agosto de 2026
HORÁRIO: 10h45
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Luciane Perina Gaspar

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 20 de agosto de 2026
HORÁRIO: 08h30
LOCAL: Câmara Municipal de Japurá/PR.

Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, portando documento oficial de identificação com foto.

O depoimento será reduzido a termo e integrará os autos do Processo Administrativo Disciplinar.

A presente intimação substitui e torna sem efeito a intimação anteriormente expedida, prevalecendo está para todos os efeitos legais.

Japurá/PR, 30 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ANACLETO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

Ciente:_____, Data: ____/_____/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (0044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026

TESTEMUNHA: Gislaine de Fátima Martins Pelosi

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 221/2026, constituída para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão Processante, na qualidade de **testemunha**, a fim de prestar depoimento acerca dos fatos objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

DATA: 20 de agosto de 2026
HORÁRIO: 09h15
LOCAL: Câm